Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2010 | SÉRIE 3 ANO I Nº121 | Caderno 2/3 | Preço: R$ 3,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187639-4/2010 - ASJUR - 428

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GMS DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis César Ribeiro de Farias, 02 – Sonia Maria de Melo. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187641-6/ASJUR - 427

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 16, 18, 22, 23, 30 ao 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$4.157,32 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilles Renner de Oliveira Lopes, 02 – Luis Cesar Ribeiro de Farias. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187641-6/2010 - ASJUR - 427

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$5.915,36 (cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilles Renner de Oliveira Lopes, 02 – Luis Cesar Ribeiro de Farias. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211378-5/2010 - ASJUR. 506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TENENTE MÁRIO LIMA – CNPJ: 01.653.170/0067-64 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **M P COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª Parcela do Ensino Fundamental, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$2.132,88 (Dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria da Silva Sousa, 02 – Débora de Souza Tabosa. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211382-3/2010 - ASJUR. 505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TENENTE MÁRIO LIMA – CNPJ: 01.653.170/0067-54 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **M P COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª Parcela do Ensino Fundamental, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$528,78 (Quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Alda Valéria Bezerra Soares, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eva Maria da Silva Sousa, 02 – Débora de Souza Tabosa. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211755-1/2010 - ASJUR. 539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (Convite nº007/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei

Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$534,30 (Quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 – Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211755-1/2010 - ASJUR. 539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (Convite nº007/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 05, 06, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$715,40 (Setecentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 – Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211755-1/2010 - ASJUR. 539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **PIRES COMERCIO DE SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (Convite nº007/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 07, 08, 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$363,65 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 – Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211757-8/2010 - ASJUR. 540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (Convite nº006/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 06, 07, 16, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.744,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 – Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211757-8/2010 - ASJUR. 540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **PIRES COMERCIO DE SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (Convite nº006/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.671,50 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 – Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10211757-8/2010 - ASJUR. 540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (Convite nº006/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 08, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Marcelo da Silva Costa, 02 – Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10220204-4/2010 - ASJUR - 305

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SINHÁ SABÓIA - CNPJ Nº00.273.843/0056-35 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **C. L. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM SINHÁ SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade

CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$68.869,11 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e on ze centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE e Antônio Abelardo Sousa Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Davi Lucas àvila, 02 – Maria Cristiane Tabosa Lima. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10228103-3/2010 - ASJUR - 563

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **C. C. DE ALENCAR SANTOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$735,51 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão - CONTRATANTE e Cícero Cézar deAlencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Lirete da França, 02 – Manoel Raimundo Lima Neto. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10228103-3/2010 - ASJUR - 563

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TIRADENTES – CNPJ: 00.319.801/0048-88 – JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 09, 10, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$524,49 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Esmeraldo Martins Mourão - CONTRATANTE e Marcos Raniere Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Lirete da França, 02 – Manoel Raimundo Lima Neto. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10273471-2/2010 - ASJUR. 525

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$4.212,72 (Quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Sérgio Nunes Passos, 02 – Alessandro de Castro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10273471-2/2010 - ASJUR. 525

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **G M S DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$2.811,25 (Dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Sérgio Nunes Passos, 02 – Alessandro de Castro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10273473-9/2010 - ASJUR. 526

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$9.957,50 (Nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Sérgio Nunes Passos, 02 – Alessandro de Castro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10273473-9/2010 - ASJUR. 526

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **G M S DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$10.587,10 (Dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado, CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Sérgio Nunes Passos, 02 – Alessandro de Castro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276438-7/2010 - ASJUR. 473 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA – CNPJ: 00.120971/0058-00 – PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$20.551,50 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Josenis Nunes Martins, CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Gardênia Carlos Fama, 02 – Maria Rosineide Carvalho. Fortaleza, de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276438-7/2010 - ASJUR. 473 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA – CNPJ: 00.120971/0058-00 – PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$2.596,20 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Josenis Nunes Martins, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Gardênia Carlos Fama, 02 – Maria Rosineide Carvalho. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276438-7/2010 - ASJUR. 473 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA – CNPJ: 00.120971/0058-00 – PENTECOSTE/CE CONTRATADA: **D'ARTHUS DISTRIBUIDORA - DAVID VIRGINIO BARROSO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Josenis Nunes Martins, CONTRATANTE e David Virgílio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Gardênia Carlos Fama, 02 – Maria Rosineide Carvalho. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276453-0/2010 - ASJUR. 501 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA – CNPJ: 00.120.971/0040-81 – TEJUÇUOCA/CE CONTRATADA: **E C DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$2.982,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz Pinto, CONTRATANTE e Edberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedro Rafael Fernandes Nunes, 02 – Francisca das Chagas Rocha. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276455-7/2010 - ASJUR. 502 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA – CNPJ: 00.120.971/0052-15 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$3.095,27 (Três mil e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célio Alves Ribeiro, 02 – Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10276490-5/2010 - ASJUR - 268

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS- CNPJ Nº00.120.971/0049-10 - URUBURETAMA/CE CONTRATADA: **C. J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$48.265,00 (quarenta e

oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Rodrigues Amancio - CONTRATANTE e Maria do Socorro Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geneflides Torres Coelho, 02 – Ana Lúcia Albuquerque Barroso. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10277068-9/2010 - ASJUR. 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ: 00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **ANTONIO CAVALCANTE CASSUNDÉ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 08, 15, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/ CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.104,00 (Três mil, cento e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho, CONTRATANTE e Antônio Cavalcante Cassundé, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Robenomir Vilar, 02 – Francisco Carlos Pinheiro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10277068-9/2010 - ASJUR. 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ: 00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 05, 10, 11, 12, 17, 19, 21, 22, 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$4.094,00 (Quatro mil e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho, CONTRATANTE e Cícero Isidoro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Robenomir Vilar, 02 – Francisco Carlos Pinheiro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10277068-9/2010 - ASJUR. 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ: 00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 07, 09, 13, 14, 16, 20, 23, 26, 27, 28, 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.551,50 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho, CONTRATANTE e Raimundo Neto de Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Robenomir Vilar, 02 – Francisco Carlos Pinheiro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10277068-9/2010 - ASJUR. 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO – CNPJ: 00.332.134/0022-34 – VÁRZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 18, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.546,60 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Máximo de Carvalho, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Paulo Robenomir Vilar, 02 – Francisco Carlos Pinheiro. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10281877-0/2010 - ASJUR - 288

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A **contratação de serviços de apoio logístico (Buffet)** para atender aos eventos da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº33/2010, regido pela legislação: Lei ordinárias federais nº8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações FORO: CRATEÚS/ CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.363.534.11732.07.33903900.50.2/
22100022.12.128.777.10734.07.33903900.07.0/
22200008.12.128.777.10734.07.33903900.50.2/
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0/
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.90.2/
22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0/
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.00.0/
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.82.2/
22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2/
22100022.12.362.041.20550.07.33903900.07.0/
22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0/
22100022.12.128.777.10734.07.33903900.00.0/
22100022.12.128.777.10734.07.33903900.82.2/
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0/
22100022.12.362.050.10685.22.33903900.82.2/
22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2/
22100008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2/
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.07.0/
22100022.12.362.048.10671.07.33903900.90.2/

22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0/ 22100008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Zenaide Teixeira Loiola - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Kelly de Oliveira, 02 – Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315407-8/2010 - ASJUR - 544

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALDACI BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0023-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 ao 21, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$930,70 (novecentos e trinta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Elsa de Sena Lima, 02 – Nilza Braga. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10315407-8/2010 - ASJUR - 544

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALDACI BARBOSA – CNPJ: 00.118.783/0023-18 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 04, 05, 06, 13, 14, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1. 126,85 (hum mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Elsa de Sena Lima, 02 – Nilza Braga. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10316835-4/2010 - ASJUR - 556

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no seguinte item: 28 do Anexo I da Carta Convite, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$210,00 (duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Gisélia Oliveira Carlos, 02 – Virgínia Aurélia Santos Ribeiro. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10316835-4/2010 - ASJUR - 556

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos seguinte itens: 01 ao 27 e 29 ao 33 do Anexo I da Carta Convite, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R$4.585,31 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Gisélia Oliveira Carlos, 02 – Virgínia Aurélia Santos Ribeiro. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2010/PROC. Nº10314950-3

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o Projeto de construção de 04 (quatro) salas de aula** na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Família Agrícola, no Sítio São José, Município de Tianguá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: O valor global do convênio será de R$169.389,04 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), arcando a SEDUC com R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), e a Prefeitura com R$49.389,04 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 03 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguintes dotação orçamentária: (FUNDEB). 22200008.12.361.058.11740.03.44404200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº098/2008/PROC. Nº10273355-4

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº098/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, denominada simplesmente CONCEDENTE e a **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO (CMSMA)** – REGIONAL FORTALEZA,

neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO BARBOSA BARREIROS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 098/2008, publicado no DOE de 19/11/08, de acordo com o Processo nº10273355-4, datado em 27.05.2010, e regulamentado no art.57, Inciso VI, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo apoiar o Projeto " Estação incluir" da Casa do Menor São Miguel Arcanjo, voltado para a Qualificação Profissional de alunos da Rede Pública de Ensino, jovens e familiares, por meio da oferta de cursos (Informática Básica, Auxiliar Administrativo, Solda Industrial, Mecânica de Motos, Hotelaria, Telemarketing, Cabeleireiro, Auxiliar de Cozinha e Artesanato), com ênfase no empreendedorismo, associativismo e cooperativismo. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho 2010 até 27 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDILBERTO BARBOSA BARREIROS Representante da CMSMA - Ceará. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009/PROCESSOS Nºs10094530-9/10272594-2

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº052/2009, publicado no DOE de 03/12/2009, e de acordo com os respectivos Processos nºs10094530-9, 10272594-2, datados em 16.03.2010 e 31.05.2010, regulamentados no art.57, §1º. Inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo dar continuidade ao convênio nº060/2009, cujo objetivo é desenvolver a Construção de 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala para Coordenação, 01 (uma) sala para laboratório de informática, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) laboratório de química e 02 (duas) baterias de banheiros na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, localizada no Distrito de Sítios Novos no Município de Caucaia/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de junho de 2010 até 28 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de maio de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº009/2010 - PROCESSO Nº10222556-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICIPIO DE FORQUILHA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de 06 (seis) salas de aula nas escolas EEF Manoel M. Ferreira (Salgado), EEF Diogo Alves Loiola (Rasteiras), EEF Cap. José Diogo Siqueira (Cacimbinha), no Município de Forquilha/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$200.110,97 (duzentos mil, cento e dez reais e noventa e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$183.094,47 (cento e oitenta e três mil, noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$17.016,50 (dezessete mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida, a ser repassado em 03 (três) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.11740.06.44404200.00.0 22100022.12.361.058.11740.06.44404200.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº013/2010 - PROCESSO Nº10316805-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma da EEF Rodrigo de Argola Caracas, no Distrito de Pernambuquinho, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$42.913,90 (quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$17.913,90 (dezessete mil, novecentos e treze reais e noventa centavos) a título de contrapartida, a ser repassado de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.06.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.06.33404100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Marcos Antônio Caracas de Souza, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº014/2010 - PROCESSO Nº10316418-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município**

na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de aquisição de equipamentos para cozinhas de escolas, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$53.946,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais), arcando o TRANSFERIDOR com R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$3.946,00 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais) a título de contrapartida, a ser repassado de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.11740.01.44404200.00.0 22100022.12.361.058.11740.01.44404200.01.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, GEORGE LOPES VALENTIM - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº015/2010 - PROCESSO Nº10316347-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma de quadras Esportivas nas Escolas nucleadas, no Município de Aratuba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIAO presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$410.527,00 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte sete reais), arcando o TRANSFERIDOR com R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$20.527,00 (vinte mil, quinhentos e vinte sete reais) a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.06.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.06.33404100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº016/2010 - PROCESSO Nº10317883-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma da Escola de Cidadania Coração de Jesus, Distrito de Santo André, no Município de Crateús/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIAO presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$112.000,00 (cento e doze mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$7.000,00 (sete mil reais), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.04.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.04.33404100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº017/2010 - PROCESSO Nº10317908-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma de 09 (nove) escolas municipais nas localidades de Pocinhos, Rosário, Queimadas, Ibiapaba, Tucuns, Cabeça da Onça, Airan Veras, Amadeu Catunda e Cabeças, no Município de Crateús/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$13.000,00 (treze mil reais), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.04.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.04.33404100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA- BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº018/2010 - PROCESSO Nº10317766-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da

população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de aquisição de equipamentos para creche na sede do Município de Reriutaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$41.394,95 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor total de RR41.394,95 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser repassado em parcela única, e o(a) BENEFICIÁRIO se encontra na classe 4 do IDM 2006, sem contrapartida de acordo com o art.55 da Lei nº14.416, de 23/07/2009, e de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.11740.03.44404200.00.0 22100022.12.361.058.11740.03.44404200.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº019/2010 - PROCESSO Nº10316351-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma da Escola Francisco Nunes Neto - Pindoba, no Município de Aratuba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$183.951,38 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$23.951,38 (vinte três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.06.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.06.33404100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação - TRANSFERIDOR, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº021/2010 - PROCESSO Nº10312038-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma de 11 (onze) escolas, no Município de Tauá/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R$277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), e o(a) BENEFICIÁRIO com R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.04.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.04.33404100.01.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, ODILON SILVEIRA AGUIAR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE
Nº022/2010 - PROCESSO Nº10311833-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) AFONSO CUNHA SALDANHA, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste, regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental São José, situada na localidade de Alegre, no Município de Jaguaretama/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF**, que visa fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental São José, situada na localidade de Alegre, no Município de Jaguaretama/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo.. CLÁUSULA DA VIGÊNCIAO presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 180 (cento e oitenta) dias. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R$148.881,24 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo: R$8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), para reforma, e R$131.320,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais), para ampliação da Escola EEF São José e o(a) BENEFICIÁRIO com R$8.881,24 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos) a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.10705.07.33404100.00.0 22100022.12.361.058.10705.07.33404100.01.0 22100022.12.361.058.11740.07.44404200.00.0 22100022.12.361.058.11740.07.44404200.01.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, AFONSO CUNHA SALDANHA - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº032/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.660.350/0001-23, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, RG Nº320455397 SSP/CE, CPF/MF Nº167.448.023-72, nos termos da Lei

Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15321 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 15334 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV – executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº032/2010, publicado no DOE 22.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de junho de 2010. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Camocim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº040/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, RG Nº89160185 SSP/CE, CPF/MF Nº605043237-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15322 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 15335 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV – executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº040/2010, publicado no DOE 14.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de junho de 2010. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Carnaubal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº158/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.778.129/0001-74, representado por seu(sua) Prefeito(a) TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR, RG Nº106032886 SSP/CE, CPF/MF Nº299537403-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15322 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 15335 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV – executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº158/2010, publicado no DOE 15.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de junho de 2010. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR - Prefeito Municipal de São Benedito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº179/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE URUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.667.926/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, RG nº97001003006 SSP/CE, CPF/MF Nº015795483-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do

Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15321 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 15334 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV – executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº179/2010, publicado no DOE 08.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de junho de 2010. MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO - Prefeito Municipal de Uruoca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº182/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.497/0001-13, representado por seu(sua) Prefeito(a) PEDRO DA SILVA BRITO, RG nº914760 SSP/DF, CPF/MF Nº379509831-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15322 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 15335 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV – executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº182/2010, publicado no DOE 20.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 29 de junho de 2010. PEDRO DA SILVA BRITO - Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009 - IG 560412

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº016/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº35, Dionísio Torres, CEP: 60.130-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10272405-9; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 30 de junho de 2010 e término em 30 de junho de 2011, bem como a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, referente ao item Salário e Auxílio Alimentação para as categorias: Recepcionista, Copeira, Advogados, Educador Físico, Contador, Assessor Administrativo, Assistente de Administração e Administrador, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010, a partir de 1º de janeiro de 2010. O Contrato nº016/2009 tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria do Esporte; IX - VALOR GLOBAL: R$1.676.935,80 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda..

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2010 - IG 562823

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Prefeitura Municipal de Itaitinga, no sentido de viabilizar a construção da 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo, no município de Itaitinga-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O valor global é de R$333.198,63 (trezentos e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R$300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R$33.198,63 (trinta e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) referentes a contrapartida da Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Abdias Patrício Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2010 - IG 563042

CONVENENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no sentido de viabilizar a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas cobertas nas localidades de Torrões e Lagoa do Barro, no município de Ipaporanga-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte, repassará à CONVENENTE, recursos financeiros no valor total de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), liberadas conforme estabelecido no cronograma de desembolso, que ocorrerá pela dotação orçamentária 42100001.27.813.013.10433.04.44404200.00.0.00. A Convenente não se obriga a aplicar na execução do objeto deste Convênio, recursos financeiros, tendo em vista enquadrar-se no disposto do inciso I do Parágrafo Único do Art.32 da Lei 13.809, de 10 de agosto de 2006 LDO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Nilson Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº066/2010 - IG 563288

TERMO DE AJUSTE Nº066/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**; OBJETO: **construção de quadra poliesportiva coberta** na localidade de Algodões, no município de Quiterianópolis-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R$280.387,81 (duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$30.387,81 (trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 04 Valor R$250.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Vieira Costa - PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº387/2010 - O COORDENADOR DE AMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037976.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Moageira Serra Grande Ltda - CGF - 06.843.459-6, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2010 - O COORDENADOR DE AMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **HORACIO ALBER DOS MEDEIROS BESSA**, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 005078.1.4, lotado na Coordenadoria de administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tauá - CE, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Alda Cavalcante Melo - CGF - 06.848.957-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 08 - Quantificação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$727,24 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$1.545,04 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de participar do Seminário "A Defesa da Ordem Tributária - O Papel do Estado", concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor de R$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R$917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DIOGENES SOARES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula nº064217.1.7, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de participar do Seminário "A Defesa da Ordem Tributária - O Papel do Estado", concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40%, no valor de R$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R$610,09 (seiscentos e dez reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R$713,85 (setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desemvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 29 de junho 01 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$802,44 (oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$1.578,73 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 103953.1.3, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desemvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 29 de junho 01 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$802,44 (oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$1.578,73 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, **tornar sem efeito a Portaria nº208/2009**, de 31 de março de 2009, publicada no DOE em 4 de maio de 2009, a qual determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, para apurar a responsabilidade dos **SERVIDORES** José Valmir Fontenele, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº100.501-1-1, Antonio José da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº006.140-1-7 e Edilson Freitas Viana, Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº009.584-1-7, tendo em vista Despacho exarado pelo Presidente a 1ª Comissão da PROPAD/PGE, para adoção de providências concernentes à individualização das condutas dos servidores, com a juntada de documentos e demais provas que indiquem as transgressões funcionais possivelmente cometidas, bem como o desmembramento do autos que integram o PAD, com a publicação das respectivas portarias individualmente. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 24 de junho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº098/2010

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10046253-7 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos),para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
GRAFICA CAMOCIM LTDA	Ce	06.178.495-8

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição

fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº21/2010 (publicado no D.O.E. de 10 de Junho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.315785-3	MARICELIA VALENTIM DA SILVA
02	06.385714-6	DANILO MORAIS ARRAES-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 23 de junho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2010 (publicado no D.O.E. de 28 de maio de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 056 361-3	MANOEL CANUTO DE SOUSA
02	06 376 295-1	RENATA PEREIRA DA SILVA
03	06 377 428-3	WICHELLE MORAIS DE BRITO SARAIVA
04	06 664 613-8	GERALDO RODRIGUES DE AMORIM
05	06 694 591-7	F. A. O. DOS SANTOS PEÇAS E SERVIÇOS MICROEMPRESA
06	06 987 168-0	RUBENS FLAVIO MOURA LEITE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art..21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 14 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.045.263-3	ASSOCIACAO BENEFICENTE PE ANTONIO CARNEIRO
02	06.098.003-6	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CIDADE DE CHAVAL
03	06.182.541-7	CINTHYA BEZERRA DE ARAUJO
04	06.204.035-9	CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA
05	06.204.836-8	E. J. ARAUJO DA SILVA ME
06	06.268.103-6	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO ME
07	06.271.284-5	J.B.CICERO DE ALBUQUERQUE ME
08	06.314.891-9	DISTRIBUIDORA FONSECA LTDA
09	06.371.070-6	JOANA DARC DOS SANTOS CONFECCOES ME
10	06.379.914-6	ANTONIO VALDINAR DOS SANTOS MERCEARIA
11	06.678.355-0	ASSOCIACAO DE ARTES E AETESANATO DE CAMOCIM
12	06.688.029-7	ANGELICA COMERCIO DE AVESTRUZ LTDA
13	06.688.546-9	MARIA NISOLEIDE FELIX ME
14	06.700.101-7	F. ERASMO DE SOUSA BRITO ME
15	06.835.965-9	MARGARINA RODRIGUES DOS SANTOS ME
16	06.902.014-0	J EDMAR RODRIGUES ME
17	06.902.070-1	ARLINDO DIAS DA SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art..21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 17 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2010 DE 17 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.050.775-6	CARLOS ALBERTO LOIOLA
02	06.676.912-4	K.M. LIMA LOIOLA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de junho de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2010 DE 18 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 283 214-0	JAMILSON DE FREITAS SANTOS MICROEMPRESA
02	06 284 598-5	RADIO JARDIM FM LTDA
03	06 299 793-9	IVAM LUZIA LEITE MICROEMPRESA
04	06 308 378-7	M E A SILVA VARIEDADES - EPP
05	06 358 057-8	BON JOUR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
06	06 372 663-7	NIVEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
07	06 387 812-7	F F NETO CEREAIS
08	06 700 389-3	JEAN CARLOS PARENTE ALVES
09	06 909 458-6	ANTONIO AGOSTINHO MARTINS - MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de junho de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.189688-8	JOAO JULIO LOPES DE SOUZA	201007988-3
02	06.215306-4	CICERO RUFINO FERREIRA ME	201007986-9

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.11304, o contribuinte **DS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, CGF 06.360945-2 no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a ENVIAR AS DIEFS DO PERÍODO DE 04/2009 A 01/2010. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de junho de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.11303, o contribuinte **JOAO CARLOS QUEIROZ SANTANA CONFECCOES ME**, CGF 06.215404-4 no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a ENVIAR AS DIEFS DO PERÍODO DE 04/2009 A 01/2010. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de junho de 2010.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ARTE VISUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME**. OBJETO: **Serviço gráfico profissional** de aproximadamente 300.000 (trezentas mil) páginas das edições do jornal SEFAZ NOVO TEMPO e seus encartes (PRISMA E VIDA) distribuídos em 4 (quatro) edições, acrescidas de eventuais edições extraordinárias, cuja menor tiragem será de 3.000 (três mil) exemplares com no mínimo 12 (doze) páginas cada, em papel couchê 30Kg/90gr, no formato 22cm X 32cm. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº075/2009 de 27/11/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo de cada serviço de impressão solicitado, condicionado a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais devidamente atestada pela Assessoria de Comunicação – ASCOM. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Newton Mourão, matrícula nº103601-1-0. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Vicente de Paulo Vale Mota - Sócio da Arte Visual.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CIPHER INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de solução de segurança da rede de computadores, incluindo software e hardware**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº48/2009 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$441.079,86 (quatrocentos e quarenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento da nota fiscal/fatura será efetuado no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal no protocolo da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.019.11686.22.44905200.59.0, 19100001.04.126.019.11686.22.44903000.59.0 e 19100001.04.126.019.11686.22.44903900.59.0. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Felipe Scampini Bouças - Diretor Comercial da Cipher.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 para a prestação de serviços na área de condução de veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, d da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.07.2010 a 30.09.2010. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R$1.067.705,01 (hum milhão, sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais e um centavo) referente a 03 (três) parcelas mensais de R$355.901,67 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos), sendo: 3.1.1. R$309.479,71 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) correspondente a 216 (duzentos e dezesseis) unidades de serviços, e 3.1.2. R$46.421,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/06/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Vicente Araújo Júnior - Sócio da Captar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2006

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2009 para a prestação dos serviços nas áreas de Operador de Micro e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DOS PRAZOS) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondente ao período de 01.07.2010 a 30.09.2010. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R$1.679.947,44 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente a 03 (três) parcelas mensais de R$559.982,48 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo: 3.1.1. R$533.316,66 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) referente a 370 (trezentos e setenta) unidades de serviços, e 3.1.2. R$26.665,83 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item 3.1.1. referente as despesas estimadas com horas extras e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/09/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/06/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos - Sócia Gerente da SKYSERV. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2009 para o serviço especializado em organização, coordenação e execução dos Seminários, visando a realização de 16 (dezesseis) Seminários em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LUMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Oitava (DA EXECUÇÃO/GESTÃO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato fica acrescido em R$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta reais), passando de R$119.000,00 (cento e dezenove mil) para R$148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais), referente ao acréscimo de 4 (quatro) Seminários, perfazendo um total de 20 (vinte). A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Teles Lima, CPF 705.084.703-82, Matrícula 169163-1-2, Coordenadora Administração Fazendária, em substituição à Servidora Dulce Ane Pitombeira de Lucena, Matrícula 104315-1-4, Orientadora da Célula de Recursos Humanos – CEDRH, especialmente designada para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de EXECUTORA ou GESTORA deste Contrato; VIII - VIGÊNCIA: Até 14/10/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/06/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Maria Lúcia de Oliveira - Sócia da Luma. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº077/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº077/2008 referente ao imóvel para funcionamento do alojamento dos Policiais e Capatazes do Posto Fiscal de Batateiras no Crato; II - LOCATÁRIA: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - LOCADORA: **MARIA CLEONICE DA SILVA OLIVEIRA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do presente Instrumento contratual e Lei Federal nº8.666 de 21.06.93; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira e Quarta deste Contrato**; VII - DETALHAMENTO: O período de vigência deste Contrato de Locação fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01/07/2010 e término em 30/06/2011. O aluguel mensal desta locação passará de R$700,00 (setecentos reais) para R$777,59 (setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos) e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subseqüente ao vencido, na sede do LOCATÁRIO; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/06/2011; IX - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/06/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Maria Cleonice da Silva Oliveira - Proprietária do imóvel. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009 para a locação de 75 (setenta e cinco) máquinas fotocopiadoras digitais, com no máximo 01 (um) ano de uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R$2.749,44 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) devido ao acréscimo de 2 (duas) máquinas a partir de 26/05/2010, a serem instaladas no Posto Fiscal do Aeroporto/Anexo e no CEFIT/Juazeiro, passando de R$374.033,31 (trezentos e setenta e quatro mil, trinta e três reais e trinta e um centavos) para R$376.782,75 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 25/01/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 12/05/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Ricópia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2008 Para aprestação de serviços de obras de REFORMA DOS BANHEIROS DAS SEDES I, II E III DA SEFAZ, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº02, AV. PESSOA ANTA Nº274 E AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº3, EM FORTALEZA - CE., em Regime de Empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 270 (duzentos e setenta) dias corridos para 300 (trezentos) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 20/05/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Maria da Conceição Severo Moreira - Sócia da B.V. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2008 para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças dos grupos geradores das Unidades da SEFAZ, localizados nas regiões metropolitana, norte, sul e centro; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R$32.799,99 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$2.733,33 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), passando o total de R$65.599,98 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R$98.399,97 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 16/06/2010 a 15/06/2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/06/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/06/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Francisco João Peixoto da Silva - Proprietário da Oficar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

NORMA DE EXECUÇÃO Nº01/2010

ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A VEDAÇÃO AO APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, Considerando que os atos unilaterais concessivos de incentivos em desacordo com a Lei Complementar nº24/75, são passíveis de nulidade e acarretam a ineficácia do crédito atribuído ao estabelecimento recebedor da mercadoria ou do serviço; Considerando o disposto no parágrafo único do art.1º da Instrução Normativa nº14/2004, publicada no DOE em 2/4/2004, onde determina que, para os efeitos do referido artigo, a Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI) disponibilizará informações sobre os contribuintes envolvidos nas operações ou prestações interestaduais nas situações definidas naquele ato normativo, DETERMINA:

Art.1º O crédito do ICMS correspondente às entradas de mercadorias oriundas dos estabelecimentos abaixo indicados, só será admitido até o limite do percentual de 7% (sete por cento):

CNPJ	REMETENTE	UF
60.872.306/0096-20	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL
76.639.285/000-762	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	BA
60.409.075/0120-88	NESTLÉ BRASIL LTDA	BA
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0003-43	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0043-30	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0202-98	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0277-05	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
47.508.411/1159-99	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DF
47.508.411/0537-80	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
20.633.038/0001-09	BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	ES
08.440.363/0001-50	CAFEEIRA DOIS IRMÃOS LTDA	ES
27.494.152/0007-30	COOPERATIVA AGRARIA DOS CEFEICULTORES DE SÃO GABRIEL – COOABRIEL	ES
02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	ES
07.976.177/0001-77	LAURET CAFÉ EXP. E IMP. LTDA	ES
08.984.116/0001-14	TREVIZANI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	ES
76.639.285/0009-24	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	MA
11.590.296/0001-64	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0002-45	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0039-37	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0014-89	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0005-98	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0045-85	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0037-75	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0036-94	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0017-21	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
60.409.075/0089-94	NESTLE BRASIL LTDA	PE
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
05.892.612/0001-50	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA	PB
47.854.831/0014-09	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA	PB
45.543.915/0314-94	CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA	PB
05.104.844/0001-04	COMERCIAL DE PEÇAS DOBÚ	PB
09.268.517/0005-64	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	PB
09.268.517/0071-43	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	PB
02.761.103/0001-08	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	PB
54.516.661/0048-87	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA	PB
41.133.778/0001-56	N P A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA	PB
08.995.631/0007-95	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
08.995.631/0002-80	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
08.995.631/0005-23	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
08.995.631/0014-14	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
08.203.722/0001-55	TEXNORD IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	PB
02.261.827/0001-84	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
02.261.827/0003-46	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
76.639.285/0003-39	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	PR
35.274.745/0001-23	ALVES ATACADO	RN
10.723.930/0003-99	CYRO CAVALCANTE	RN
01.625.371/0001-21	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.	RN
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	RN
87.456.562/0031-48	JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA S/A PARTICIPAÇÕES	RS
84.432.111/0002-48	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	RS

Art.2º A autoridade fiscal que constatar, no exercício de suas atividades, e após a vigência deste ato, a apropriação, por contribuintes deste Estado, de créditos tributários em desacordo com o art.1º, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - quando no trânsito de mercadorias, caso haja cobrança do imposto, considerar como crédito de origem apenas o limite estabelecido no art.1º. Quando o destinatário for credenciado a recolher o imposto em seu domicílio fiscal, apor, no documento acobertador da operação, a título de esclarecimento ao destinatário, a informação do limite do crédito permitido;

II - quando nos procedimentos de fiscalização, emitir notificação ao contribuinte que tiver se apropriado de crédito fiscal a que se refere o caput, determinando seu estorno, nos termos do parágrafo único do art.46 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996;

III - na hipótese do inciso II, oficiar o fato à Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI);

IV - o estorno a que se refere o inciso II deverá ser realizado no prazo de dez dias, contados da data da ciência do contribuinte na notificação;

V - o estorno previsto no inciso IV deverá ser realizado mediante o lançamento no Campo 007 - "Estorno de Créditos" - do livro Registro de Apuração do ICMS, do valor do crédito a ser anulado, seguido da indicação do número desta Norma de Execução.

Art.3º Na hipótese de o contribuinte não atender ao disposto neste ato normativo, na forma e nos prazos determinados, deverá ser constituído o crédito tributário correspondente, na forma disposta na legislação.

Art.4º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Norma de Execução nº04, de 22 de setembro de 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº131/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 06 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2010, 28 DE 06 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	44
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	132
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	88
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	44
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	44
Luiz Freire dos Santos	Agente de Administração	3002561-X	E	44
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	88
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	44
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	88

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2010 - O SECRTÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 06 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2010, 29 DE 06 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico Cotabilidade	3003391-4
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcilio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Igor Reinaldo Melo	Assessor Técnico	4260441-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edílson Garcia	Motorista	3002611-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Fátima da Silva	Assessor Técnico	4259951-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111-X
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260291-4
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	00394991-5
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 06 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010, 28 DE 06 DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA MIRLIANY DE SOUSA MACIEL	19,80	AGOSTO/2010
02	JOANNA JADY FERNANDES DE MATOS	19,80	AGOSTO/2010
03	JOSYANE MILENA DE S. G. COSTA	19,80	AGOSTO/2010
04	JONAS DA SILVA	19,80	AGOSTO/2010
05	ERIS JEOVÊNIO SIQUEIRA LOPES	19,80	AGOSTO/2010
06	LIDIANE FRANCELINO DA SILVA	19,80	AGOSTO/2010
07	TAIS DE ALMEIDA SANTOS	19,80	AGOSTO/2010
08	YTALO RÔMULO DE ARAÚJO	19,80	AGOSTO/2010
09	KARINE SOUSA NASCIMENTO	19,80	AGOSTO/2010

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba-Fortaleza-CE e **MUNICÍPIO DE MADALENA**, com sede na Avenida Antonio Costa Vieira, 305, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO WILSON DE PINHO, portador da cédula de identidade nº94025015239 SSP-CE – SSP/CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº000.996.603-00, doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniencia do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER, neste ato representado por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS** no Município de Madalena-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº10171838-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$290.694,17 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R$266.667,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) e do Município no valor de R$24.027,17 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e dezessete centavos), no total de R$290.694,17 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), com a seguinte classificação funcional 08100001.26.782.192.11012.22, Fonte: 00, DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); ANTONIO WILSON DE PINHO (Prefeito Municipal de Madalena-CE) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE ICÓ**, com sede na Avenida Ilídio Sampaio, nº2131 – Centro – Icó, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.669.682/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES, portador da cédula de identidade nº149176 SSP-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº681.583.353-49, doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER, representado pelo seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PERÍMETRO IRRIGADO** NO MUNICÍPIO DE ICÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, no art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº10003172-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R$1.036.008,24 (um milhão trinta e seis mil oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R$1.017.211,35 (um milhão dezessete mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) e do Município no valor de R$18.796,89 (dezoito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), no total de R$1.036.008,24 (um milhão trinta e seis mil oito reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.782.192.11012.22, Fonte: 00 – Tesouro Estadual, para a CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PERÍMETRO IRRIGADO NO MUNICÍPIO DE ICÓ. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES (Prefeito Municipal de ICÓ-CE) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Interveniente - DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, 100 – Centro – Boa Viagem, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.963.515/0001-36, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fernando Antonio Vieira Assef, portador da cédula de identidade nº724014 SSP-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº134.171.693-72,

doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER, representado pelo seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO portador da cédula de identidade nº827.558 SSP-CE. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BRASILEIRA**, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, no art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº10294461-0, FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: prazo de 04 (quatro) meses. VALOR: R$149.893,15 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, no valor de R$142.398,49 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) e do Município no valor de R$7.494,66 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), no total de R$149.893,15 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos), com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.782.192.11012.22, Fonte: 00 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Prefeito Municipal de Boa Viagem) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Interveniente DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.963.515/0001-36, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF, portador da cédula de identidade nº724014 SSP-CE – SSP/CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº134.171.693-72, doravante denominado MUNICÍPIO e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, neste ato representado pelo seu Superintendente Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº827.558 SSP-CE. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SALGADINHO (ESTRADA DAS CASINHAS), NA COMUNIDADE DE POÇO DO GADO 1**, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme o processo nº10294463-6 e Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura, VALOR: R$77.168,22 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R$73.309,81 (SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e do Município no valor de R$3.858,41 (TRES MIL OITOCENTOS ECINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), no total de R$77.168,22 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), com a seguinte classificação funcional 08100001.26.782..192.11012.22, Fonte: TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Prefeito Municipal de BOA VIAGEM-CE) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura – SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº100 – Centro – Boa Viagem, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.963.515/0001-36, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF, portador da cédula de identidade nº724014 SSP-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº134.171.693-72, doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER, representado pelo seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO portador da cédula de identidade nº827.558 SSP-CE. OBJETO: **construção de passagem molhada na localidade de Cabeça de Vaca**, no Município de Boa Viagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, no art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº10294465-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR: R$149.700,87 (cento e quarenta e nove mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, no valor de R$142.215,83 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos) e do Município no valor de R$7.485,04 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), no total de R$149.700,87 (cento e quarenta e nove mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos), com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.782.192.11012.22, Fonte: 00 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF (Prefeito Municipal de Boa Viagem –CE) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Interveniente - DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/SEINFRA/2010

CONVENENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil portador da R:G: nº307072 – SSP_CE e CPF Nº042781513-49, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambeba, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce e **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.963.515/0001-36, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fernando Antonio Vieira Assef, portador da cédula de identidade nº724014-SSP-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº134.171.693-72, doravante denominado MUNICÍPIO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ – DER, representado pelo seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO portador da cédula de identidade nº827.558 SSP-CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº144.324.043-53. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MADEIRA CORTADA**, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, no art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº10294430-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR: R$149.430,05 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R$141.958,55 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) e do Município no valor de R$7.471,50 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), no total de R$149.430,05 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.782.192.11012.22, Fonte: 00 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (Prefeito Municipal de Boa Viagem) E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Interveniente - DER).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº993/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº028/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D

OBRA

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 386, TRECHO: CRATO – FARIAS BRITO, COM EXTENSÃO DE 43,6KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº994/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº027/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1º MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JÚNIOR	17.124-1-1	12183-B
3º MEMBRO:	PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 266, TRECHO: TAMBORIL - SUCESSO, COM EXTENSÃO DE 29,7KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº996 2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº025/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	17.002-1-9	10.003-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	17.030-1-3	1972-D
2º MEMBRO:	GEOL. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ERERÊ - PEREIRO, COM EXTENSÃO DE 17,4 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº997/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº024/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	17.102-1-4	2637-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	9.815-1-6	9580-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 138, TRECHO: SOLONÓPOLE – NOVA FLORESTA - ORÓS, COM EXTENSÃO DE 60,4KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 16 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1007/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1600/2009-CEREH**, O ENGº **CARLOS MAGNO PARENTE PESSOA**, MATRICULA 17.015-1-7, PELA ENGª **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, MATRICULA 17.125-1-9, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº054/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO:	ENGº MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	17.125-1-9	14.537-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ REGIS DA SILVA LOBÃO	17.123-1-4	42823-D

OBRA

CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB E JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM, CEARÁ – LOTE IV., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 17 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1.014/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10.238.038-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA**, matrícula nº009.651-1-1, Engenheiro Operacional IV - ANS 24, ocorrido em 06 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 07 de junho de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Francisco Quntino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº019/2009

Sessão ocorrida aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08226720-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº060/2008, firmado com a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução dos serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias e Campos de Pouso sob a jurisdição do DER, no âmbito do Distrito Operacional de Iguatu-Ceará. O termo aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº031/2009 CD PROCESSO Nº08228888-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº101/2008, firmado com a Empresa CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda., cujo objeto é o Recapeamento da Rodovia CE-292, no Trecho Juazeiro do Norte – Crato (Pista Dupla). O termo tem por objeto o replanilhamento com repercussão financeira no valor de R$748.025,94 (setecentos e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao percentual de 22,14% (vinte e dois vírgula quatorze por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº032/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº020/2009

Sessão ocorrida aos oito dias do mês de abril de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08047266-4 Referendar a autorização para Contratação das Empresas abaixo relacionadas, cujo objeto é a Licitação do Tipo Técnica e Preço, destinada para Elaboração dos Estudos e Projetos de Engenharia – 2º Grupo do Programa Rodoviário Ceará III, necessários as Obras de Pavimentação em Rodovias do Estado do Ceará, de acordo com a Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº108/2008/DER/CCC, nos valores globais abaixo relacionados: LOTES EMPRESAS VALOR GLOBAL (R$) 01 RW ENGENHEIROS CONSULT. S/S LTDA 179.568,00 02 CONSULTORA DE ENGª HSZ LTDA 600.000,00 03 RW ENGENHEIROS CONSULT. S/S LTDA 239.170,00 04 COMOL - CONSTR. E CONSULT. MOREIRA LIMA LTDA. 679.886,00 05 RNR CONSULT. DE ENGENHARIA LTDA. 468.352,20 DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº033/2009 CD PROCESSO Nº08228403-2 Autorizar a Contratação da Empresa CORAL – Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, destinada para Execução das Obras de Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco, com vão de 16,30m, na rodovia CE-293, no Trecho: Barbalha-Arajara, de acordo com a Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº237/2008-DER, no valor global de R$308.477,10 (trezentos e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº034/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de abril de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº021/2009

Sessão ocorrida aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07278304-4 Autorizar a Contratação da Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA., para a execução das Obras de Recuperação dos Trechos: Crato-Granjeiro e Crato-Lameiro, de acordo com a Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº47/2007-DER, com os valores globais de R$729.670,88 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) para o Lote I, e R$1.163.303,39 (hum milhão, cento e sessenta e três mil trezentos e três reais e trinta e nove centavos) para o Lote II. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº035/2009 CD PROCESSO Nº08227727-3 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº064/2008, firmado com a Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias e Campos de Pouso sob a jurisdição do DER, no âmbito do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte-Ceará. O termo aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº036/2009 CD PROCESSO Nº08228408-3 Referendar a autorização para elaboração dos Termos de Aditamentos (Replanilhamento) aos Contratos Nºs: 061/2008 (Lote I-Itapipoca) e 062/2008 (Lote II-Itapipoca), firmados com a Construtora G & F Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias e Campos de Pouso sob a jurisdição do DER, no âmbito do Distrito Operacional de Itapipoca-Ceará. Os termos aditivos tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº037/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 14 de abril de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº022/2009

Sessão ocorrida aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08569199-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº069/2008, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para execução, em regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Sobral - Lote II. O termo de replanilhamento tem por objeto o acréscimo de serviços na planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R$421.927,13 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº038/2009 CD PROCESSO Nº08568791-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº068/2008, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, para execução, em regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Sobral – Lote I. O termo de replanilhamento tem por objeto o acréscimo de serviços na planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R$223.901,63 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº039/2009 CD PROCESSO Nº08570516-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº057/2008, firmado com a Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., para os serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Crato – Lote I. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R$214.030,00 (duzentos e quatorze mil e trinta reais), correspondente ao percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um) por cento do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº040/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de abril de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº023/2009

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08568469-4 Referendar a autorização para elaboração dos Termos de Aditamentos (Replanilhamento) aos Contratos Nºs055/2008 e 056/2008, firmados com a CONSTRUTORA G & F LTDA, para execução, em regime de empreitada por preços unitários dos serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Crateús – Lotes I e II. Os termos tem por objeto o acréscimo de serviços na planilha de quantitativos com repercussão financeira nos valores de: Lote I - R$187.443,32 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) e Lote II - R$309.988,80 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores iniciais dos Contratos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº041/2009 CD PROCESSO Nº08228443-1 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº073/2008, firmado com a Construtora Batista Cavalcante Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias e Campos de Pouso sob a jurisdição do DER, no âmbito do Distrito Operacional de Quixeramobim-Ceará. O termo aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº042/2009 CD PROCESSO Nº08045173-0 Referendar a autorização para Contratação da Empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, no valor global de

R$36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais), conforme Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2008009-DER, no Sistema do Banco do Brasil, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Seguros de Veículos, para garantir a integridade contra roubo, incêndio e colisão da frota de 39 (trinta e nove) veículos do DER, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº043/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de abril de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº024/2009

Sessão ocorrida aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08228723-6 Referendar a autorização para contratação da Empresa RICCÓ COMERCIAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., no valor global de R$413.766,00 (quatrocentos e treze mil setecentos e sessenta e seis reais), de acordo com a adesão do DER à Ata de Registro de Preços nº079/2007, do Pregão Eletrônico nº038/2007 do Sistema de Registro de Preços da Unidade de Atendimento da AGU do Rio de janeiro – RJ, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mobiliário em geral, novo e de primeiro uso), conforme especificações constantes do processo nº08228723-6, parte integrante deste instrumento. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº044/2009 CD PROCESSO Nº08569931-4 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº073/2008, firmado com a Construtora Batista Cavalcante Ltda., para os serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Quixeramobim – Lote II. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R$341.448,27 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao percentual de 23,89% (vinte e três vírgula oitenta e nove) por cento do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº045/2009 CD PROCESSO Nº08570515-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº058/2008, firmado com a Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., para os serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Crato – Lote II. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, com repercussão financeira no valor de R$425.540,83 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), correspondente ao percentual de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa) por cento do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº046/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de maio de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº025/2009

Sessão ocorrida aos seis dias do mês de maio de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08567626-8 Referendar a autorização para Contratação da Empresa POLIGONAL ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$6.325.294,25 (seis milhões trezentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o Lote I e a Empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., no valor global de R$7.027.799,14 (sete milhões vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para o Lote II. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº047/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de maio de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº026/2009

Sessão ocorrida aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08228873-9 Referendar a autorização para Contratação da Empresa CORAL Construtora Rodovalho Alencar Ltda., para os serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia CE-386, no trecho: Entrocamento CE-293 – Arajara – Caldas, no valor global de R$3.759.429,79 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº048/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de maio de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº027/2009

Sessão ocorrida aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando

assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08227612-9 Referendar a autorização para Contratação da Empresa GPC Comércio e Serviços de Veículos Ltda., no valor global de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº2009004-DER, no Sistema do Banco do Brasil, tendo por objeto a Contratação de Serviços para Lavagem e Polimento de Veículos da frota do DER, para um período de 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº049/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de maio de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº028/2009

Sessão ocorrida aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09067498-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº096/2008, firmado com a CONSTRUTORA G & F LTDA., cujo objeto é a execução das obras de restauração do Trecho: Entroncamento Leste/Caucaia – Entroncamento CE-090 e Entroncamento CE-85-Icaraí-Ceará, no sentido de prorrogar o contrato original por 90 (noventa) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº050/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de maio de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº029/2009

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08229177-2 Referendar a autorização para Contratação da Empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em aparelho de ar condicionado, mini-centrais de ar, para o DER, no valor global de R$75.799,92 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº051/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de maio de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº030/2009

Sessão ocorrida aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08227779-6 Referendar a autorização para contratação da Empresa FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., com o valor global de R$272.982,60 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2009/003-DER, no Sistema do Banco do Brasil, tendo por objeto a locação de 1.980 (hum mil novecentos e oitenta) horas de máquina motoniveladora com potência mínima de 140HP, incluindo operador e combustível, para atender a demanda do 10º Distrito Operacional do Crato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº052/2009 CD PROCESSO Nº08045107-1 Referendar a autorização para Contratação da Empresa POLIGONAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, para CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE CAMOCIM-CE, de acordo com a homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº124/2008/DER, no valor global de R$4.504.448,58 (quatro milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº053/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de maio de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº031/2009

Sessão ocorrida aos três dias do mês de junho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09112497-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Sub-Rogação do Contrato

Nº147/2008, que entre si celebram o Departamento de Edificações e Rodovias – DER e a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, com anuência da Empresa RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. O presente termo tem por objeto transferir para a SETUR todos os direitos, deveres e obrigações do referido Contrato, referente a Supervisão das Obras de Duplicação, adequação e Melhoramento da Rodovia CE-040, no Trecho: Entroncamento CE-453 (Facundes) Beberibe. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº054/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de junho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº032/2009

Sessão ocorrida aos dez dias do mês de junho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09067352-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº050/2008, firmado com a Empresa EQUIMAQ – Equipamentos, Máquinas, Comércio e Representações Ltda., para prestação de serviços mecânicos na frota de equipamentos pertencentes ao DER, no sentido de prorrogar a vigência do referido Contrato por 90 (noventa) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº055/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de junho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº033/2009

Sessão ocorrida aos quinze dias do mês de junho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08568358-2 Referendar a Contratação da Empresa RACE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços especializados de jardinagem no canteiro central da CE-040, incluindo o fornecimento de defensivos, adubo, terra vegetal, espécies de vegetais e manutenção preventiva e corretiva do sistema de irrigação das áreas verdes (área de 50.000m²), de acordo com Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2008002-DER, no valor global de R$194.571,10 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), pelo período de 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº056/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de junho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº034/2009

Sessão ocorrida aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08569683-8 Referendar a Contratação da Empresa COPA ENGENHARIA LTDA, para os serviços de execução das Obras de Restauração das Rodovias: CE-371 e CE-505, nos Trechos: LOTE 1 - Entroncamento BR-304 – MAJORLÂNDIA – R$2.525.704,38; LOTE 2 - Entroncamento CE-551 P/MAJORLÂNDIA – QUIXABA - R$565.637,52 e LOTE 3 - Entroncamento CE-371 – CANOA QUEBRADA,R$419.370,47, de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nacional nº003/2009, no valor global de R$3.510.712,37 (três milhões quinhentos e dez mil setecentos e doze reais e trinta e sete centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº057/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de junho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº035/2009

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09068850-3 Referendar a autorização para a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº051/2008, firmado com a Empresa ENGEVIAS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., para prestação de Serviços de Consultoria para Apoio ao Planejamento e Controle da Gestão da Manutenção Rodoviária e Monitoramento do Tráfego do DER. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº058/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de junho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves

Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº036/2009

Sessão ocorrida aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09069545-3 Referendar a autorização para Contratação da Empresa LENOVO TECNOLOGIA, para aquisição de Equipamentos de TI, todos novos e de primeiro uso, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da proposta constante no presente processo. O valor global do Contrato é de R$60.791,31 (sessenta mil setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). Sub cláusula Primeira – Os preços unitário e total encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº001/2008, publicada no Diário Oficial nº118 do dia 25/06/2008. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº059/2009 CD PROCESSO Nº08229418-6 Referendar a Contratação da Empresa EQUIMAQ EQUIPAMENTOS MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) caminhão zero (cavalo e chassis), na cor prata, peso total bruto-ptb de no mínimo 23.000 kg, com potência mínima de 211 cv e de 01 (uma) plataforma auto socorro agro-industrial, com capacidade de 12 toneladas com conjunto de acionamento hidráulico acoplado, destinado ao DER-Ceará, de acordo com a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº2009001-DER, com o valor de R$113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais) - Lote 01 e a contratação da Empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) – Lote 02. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº060/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 26 de junho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº037/2009

Sessão ocorrida no primeiro dia do mês de julho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08595480-2 Referendar a autorização para Contratação da Empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, destinada para execução das Obras de Recuperação (reforço) na Fundação da Barragem do Açude Arroz, na Rodovia CE-434, no município de Itarema-Ceará, de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº002/2009-DER, no valor global de R$159.248,07 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº061/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de julho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº038/2009

Sessão ocorrida aos seis dias do mês de julho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09068923-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº096/2006, firmado com a Empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, para execução das obras de implantação do Trecho: Entroncamento CE-453, Praias do Litoral Leste de Aquiraz, no município de Aquiraz-Ceará, no sentido de prorrogar o contrato original por 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº062/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de julho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº039/2009

Sessão ocorrida aos dez dias do mês de julho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09253393-0 Referendar a autorização para Contratação das Empresas relacionadas com os respectivos valores, de acordo com a Homologação e Adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº002/2009, cujo objeto é a contratação dos serviços de Conservação/Manutenção Rotineira de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER localizados nos Distritos Operacionais discriminados por Lotes: LOTE EMPRESA VALOR (R$) DISTRITO OPERACIONAL 01 CONSTRUTORA SAMARIA LTDA 8.904.042,87 MARANGUAPE 02 MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA 5.296.771,67 ITAPIPOCA 03 CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA 5.738.807,08 LIMOEIRO DO NORTE 04 DELTA CONSTRUÇÕES S/A 4.809.931,63 QUIXERAMOBIM 05

CONSTRUTORA SAMARIA LTDA 7.004.701,28 SOBRAL 06 CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 4.038.664,64 CRATEUS 08 CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA 5.842.780,34 CRATO DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº063/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de julho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº040/2009

Sessão ocorrida aos quinze dias do mês de julho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08569410-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato Nº148/2008, firmado com a Empresa CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para o fornecimento de mão-de-obra em serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de prestar serviços em supervisão de Tecnologia da Informação (TIC). O termo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, passando o valor mensal para a importância de R$111.508,12 (cento e onze mil quinhentos e oito reais e doze centavos), retroativo a 01/01/2009. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº064/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº041/2009

Sessão ocorrida aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08570177-7 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato Nº093/2008, firmado com a Empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico. O termo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, passando o valor mensal para a importância de R$153.132,02 retroativo a 01/01/2009. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº065/2009 CD PROCESSO Nº09292980-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº125/2008, firmado com a Empresa CONSÓRCIO CONSTRUTORA G & F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. para execução das obras de restauração do trecho: Entroncamento BR-222 – Santana do Acaraú. O termo tem por objeto o Replanilhamento nas Obras, objeto do referido Contrato sem repercussão financeira, conforme Planilha às fls. 06/14 do presente processo. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº066/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de julho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº042/2009

Sessão ocorrida aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO: 09553393-0 Referendar a autorização para Contratação da Empresa Construtora G & F Ltda., cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço, destinada para execução em regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de conservação/manutenção rotineira de Rodovias e Campos de Pouso sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Iguatu-Ceará – Lote VII, de acordo com a homologação e adjudicação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nacional nº002/2009, no valor global de R$5.519.843,20 (cinco milhões quinhentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº067/2009 CD PROCESSO: 09069198-9 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº082/2008, firmado entre o Departamento de Edificações e Rodovias - DER e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referente a serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional que é parte integrante do Contrato original. O termo tem objeto prorrogar a vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº068/2009 CD PROCESSO: 09069800-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº052/2008, firmado com a Empresa CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de cadastramento e avaliação de imóveis e benfeitoria situados na zona urbana do Estado do Ceará. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº069/2009 CD PROCESSO Nº08229115-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Valor ao Contrato Nº096/2006, firmado com a Empresa Maciel Construções e Terraplenagens Ltda., para execução das obras de pavimentação do trecho: Entroncamento CE-453 – Praias do Litoral Leste de Aquiraz. O termo tem por objeto o acréscimo de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária anexa ao presente processo, no valor de R$1.058.187,31 (hum milhão cinquenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), correspondente ao percentual de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato original. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº070/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 31 de julho de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto

Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº049/2009

Sessão ocorrida aos três dias do mês de setembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09292929-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº081/2008, firmado com a Empresa DFT LOGÍSTICA LTDA., para prestação de Serviços de Locação de 10 (dez) veículos utilitários tipo 4X4 cabine dupla, no sentido de prorrogar a vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº077/2009 CD PROCESSO Nº09293267-3 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº144/2008, firmado com a Empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a prestação dos Serviços de Consultoria e Serviços Técnicos Especializados de Supervisão de Obras do Programa Rodoviário Ceará III, sob a Jurisdição do Distrito Operacional do DER em Quixeramobim-Ceará. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, (acréscimo e supressão de serviços), sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº078/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de setembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº050/2009

Sessão ocorrida aos oito dias do mês de setembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09294123-0 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº090/2008, firmado com a Empresa LAR ANTONIO DE PÁDUA, para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada destinado a atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico, no sentido de prorrogar a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº079/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº051/2009

Sessão ocorrida aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09294134-6 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº093/2008, firmado com a Empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, destinado a atender as necessidades da área de apoio administrativo e apoio logístico do DER – Lote III. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do referido Contrato por 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº080/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº052/2009

Sessão ocorrida aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09294122-2 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº084/2008, firmado com a Empresa PH SEGURANÇA LTDA., para a prestação de serviços de vigilância armada para a Sede do DER-Ceará – Lote I, em Fortaleza-Ceará, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. O termo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº081/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº053/2009

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto,

Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09293406-4 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº042/2008, firmado com a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA LTDA., para execução das obras de Construção do Aeroporto de Tauá-Ceará. O termo tem por objeto o Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro negativo, suprimindo o valor de R$94.157,80 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor inicial do Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº082/2009 CD PROCESSO Nº09294135-4 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº092/2008, firmado com a Empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., para contratação de mão-de-obra terceirizada cujos empregados sejam.regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER – Lote II. O termo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº083/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº054/2009

Sessão ocorrida aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e nove. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº09294743-3 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº050/2008, firmado com a Empresa EQUIMAQ – EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças originais de fábrica e prestação de Serviços Mecânicos na Frota de Equipamentos das marcas APF Equipamentos, Almeida Empreendimentos e Construções Ltda., LAVRALE Máquinas Agrícolas Ltda., DAMAEQ e GASCOM pertencentes ao DER. O termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº084/2009 CD PROCESSO Nº09294121-4 Referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº117/2008, firmado com a CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., para execução das Obras de Restauração da Rodovia CE-371, trecho: Entroncamento BR-222 – Palhano com extensão de 10,3km. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, (acréscimo e supressão de serviços), sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº085/2009 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2009 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S)//NO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE, CEARÁ – LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural, Paraipaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº010237417-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ – LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: BR - 116, 6099, Sala 03, Aerolândia, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237042-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM, CEARÁ – LOTE IV; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 156, 4º andar – GR 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237255-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as

demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. LEONARDO JOSÉ DIAS DANTAS.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL, CEARÁ – LOTE V; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural, Paraipaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº010237537-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEUS, CEARÁ – LOTE VI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Vicente Nogueira Braga, nº214, sala 640, Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº010237496-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e a Sra. TÂNIA PAULO SÉRVIO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO, CEARÁ – LOTE VIII; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237461-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009, REFERENTE A CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA, CEARÁ – LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047, Jardim Violeta, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237196-2; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 11.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009, REFERENTE AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 065, TRECHO: ACESSO SUL MARANGUAPE - LADEIRA GRANDE - BÚ - PALMÁCIA, COM EXTENSÃO DE 42,1 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTOTA SUCESSO S.A**; V - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº500, Tabuleta, Teresina/PI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/06/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº10236620-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias **o prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 02.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada para os Distritos Operacionais, no Interior do Estado, incluindo Aeroportos, as Usinas de Asfalto, bem como uma Fazenda em Santa Quitéria-Ce; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 09/06/2010, bem como no processo nº10236041-3,; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação dos profissionais, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, passando o valor mensal do referido contrato para R$150.062,66 (cento e cinquenta mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), retroativo a 01/01/2010; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 10.06.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. GIULIANO SALES LOUREIRO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº040/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

TERMO DE AJUSTE Nº040/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE SOBRAL**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de uma 02 (duas) Passagens Molhadas** das localidades de Carnaúbas e Picadas no distrito de Caracará, município de Sobral - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 21 de Novembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RR217.247,93 (duzentos e dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$17.247,93 (dezeste mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sra. José Leônidas de Menezes Cristino. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº056/2010 - DER/MUNICÍPIO DE SOBRAL

TERMO DE AJUSTE Nº056/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE SOBRAL**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **recuperação de estradas vicinais**: Caracará/Sabonete/Carnaúba e CE- Taperuaba/Jurema/Águas Mortas/Grossos - regularização de subleito, município de sobral- Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$365.666,24 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$25.666,24 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 28.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristino. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERIENTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº064/2010 - DER/MUNICÍPIO DE UBAJARA

TERMO DE AJUSTE Nº064/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE UBAJARA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de uma Ponte** no Sitio Tamundé no Distrito de Araticum, zona rural do município de Ubajara-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 21 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$296.096,27 (duzentos e noventa e seis mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$68.096,27 (sessenta e oito mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERIENTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº073/2010 – DER/MUNICÍPIO DE GRAÇA

TERMO DE AJUNTE Nº073/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A **PREFEITURA DE GRAÇA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de uma Passagem Molhada** sob o riacho dos Bacurinhos, no Sítio Barra dos Bacurinhos e outra sob o riacho Segredo, no sítio Segredo, no município de Cariús - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 21 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$105.270,00 (cento e cinco mil duzentos e setenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentaria: 8200001.26.782.180.11808 - Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sra. Augusta Brito de Paula. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº076/2010 - DER/MUNICÍPIO DE CARIUS

TERMO DE AJUSTE Nº076/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE CARIUS**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de uma Passagem Molhada** sob o riacho dos Bacurinhos, no Sítio Barra dos Bacurinhos e outra sob o riacho Segredo, no sítio Segredo, no município de Cariús - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$144.514,92 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$137.289,17 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R$7.225,75 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais e e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sr. João Gilvan de Oliveira. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERIENTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº081/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

TERMO DE AJUSTE Nº081/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE ARATUBA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca** na estrada Pindoba/Cachoeira,no município de Aratuba - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RR84.224,00 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reias), arcando o TRANSFERIDOR com R$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/ Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sr.Júlio César Lima Batista. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº082/2010 - DER/MUNICÍPIO DE MARCO

TERMO DE AJUSTE Nº082/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE MARCO**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de Passagens Molhadas** nas localidades de Tapera Velha, Olho Dágua dos Bois e São Geraldo, no município de Marco - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Novembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$292.655,40 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$276.090,00 (duzentos e setenta e seis mil e noventa reais) e o BENEFICIÁRIO com R$16.565,40 (dezeseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sr. José Grijalma Rocha da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERIENTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº087/2010 - DER/MUNICÍPIO DE BREJO SANTO

TERMO DE AJUSTE Nº087/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A **PREFEITURA DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Recuperação de estradas vicinais** nos trecho Baixio do Boi I, Baixio do Boi II, Vila da Conceição – Oitizeiro, Pitombeira – Pocinho – Pau Branco, Lagoa do Mato – Germana - Cabaceira, no município de Brejo Santo - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Dezembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$144.972,15 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$8.972,15 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados.. DATA: 29.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sr. Guilherme Sampaio Landim. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERIENTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Termo de Re-ratificação ao Contrato nº053/2009. OBEJTO: Tendo em vista o equívoco na ementa do 2º Aditivo ao Contrato nº053/2009, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e a Empresa **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**, **fica RE-RATIFICADA a dita ementa**, para fins de onde se lê: "Primeiro Aditivo", leia-se: "Segundo Aditivo". DATA: 23 de junho de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERIENTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de ORÓS, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2010; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA-Prefeita Municipal de ORÓS/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de CHOROZINHO, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO AIRTON DE LIMA FILHO-Prefeito Municipal de CHOROZINHO/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de ACOPIARA, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2010; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO ALMEIDA NETO-Prefeito Municipal de ACOPIARA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº17/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de ITAITINGA, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de março de 2010; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA-refeita Municipal de ITAITINGA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de HORIZONTE, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009. JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MANOEL GOMES DE FARIAS NETO-Prefeito Municipal de HORIZONTE/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de PACATUBA, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-uperintendente DETRAN/CE; ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE-Prefeito Municipal de PACATUBA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº31/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do presente Convênio de colaboração recíproca entre a Prefeitura Municipal de BEBERIBE, até o dia 31/12/2010. III - DA RATIFICAÇÃO:. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009; JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; ODIVAR FACÓ-Prefeito Municipal de BEBERIBE/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2006

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 –Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº10156736-7, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum"do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de fornecimento de vale-transporte eletrônico VTE ao Detran-Ce, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza-Ce, por mais 12 (doze) mese, a contar de 14/05/2010.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 05 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA-SUPERINTENDENTE DO SINDIÔNIBUS.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **AQUAVIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, 02 (DUAS) CISTERNAS E 02 (DUAS) CAIXAS DAGUA**, SEMESTRALMENTE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, NO DETRAN/CE-SEDE, SITUADO NA AV. GODOFREDO MACIEL, 2900 – MARAPONGA – FORTALEZA-CE, conforme condições especificadas no edital, no Anexo I - Termo de Referência, ANEXO II ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico nº20100007 – DETRAN/CE, Processo nº10067630-8 as Leis Federais Nº10.520, de 17/072002 e Nº8.666, de 21/06/1993, a proposta da CONTRATADA, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$12.040,00 (doze mil e quarenta reais) pagos em recursos da dotação orçamentaria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCOS BEZERRA-REPRESENTANTE DA EMPRESA AQUAVIDA e JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2010

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ – IRTDPJCE**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Convênio, a **Delegação aos Cartórios**, através do IRTDPJCE, da atribuição conferida pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Resolução 320 do CONTRAN, de 05 de junho de 2009, que determina o registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcios, reserva de domínio ou penhor registrados e licenciados junto à base estadual do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAN, sob a responsabilidade do DETRAN/CE, cujos registros deverão ser procedidos pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor, e demais providências regulamentadas pela Lei nº8.935 de 18 de novembro de 1994. 2.2. O IRTDPJCE, através dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos na qualidade de detentor dos meios de produção e da tecnologia de informática adequada à realização dos objetivos deste Convênio, viabilizará tecnicamente que os registros dos contratos de que trata este instrumento, sejam informados eletronicamente ao DETRAN/CE, mantendo um registro das operações de forma a subsidiar as eventuais auditorias, controle e fiscalização do objeto conveniado que se façam necessárias; 2.3. O registro do contrato com a cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, consórcios, reserva de domínio ou penhor serão efetuados pelos Cartórios, na forma especificada em Lei, em banco de dados informatizado e equipado com sistemas de segurança que garantam a fidedignidade documental ali contidas, as quais ficarão protegidas contra quaisquer adulterações e permitirá a sua adequada conservação pelos prazos legais contendo os seguintes itens: a) Identificação do credor e do devedor; b) O total da dívida ou a sua estimativa; c) O local e a data do pagamento; d) A taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis; e) A descrição do veículo objeto do financiamento e os elementos indispensáveis à sua identificação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento legal as disposições aplicáveis do art.116, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, bem como a Lei nº10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, disposições contidas no art.1.361, §1º, da Lei nº8.935 de 18 de novembro de 1994, a competência do Órgão Executivo Estadual de Trânsito, nos termos do art.22, inciso III, da Lei nº9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Sentença extraída do Processo nº2008.0041.6827-1/0 da 2ª Vara da Fazenda Pública deste Estado, Convênio 1.2005.002, Ofício nº663/2010-GAPRE, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e, especialmente, as regras constantes da Resolução 320, de 05/06/2009, do CONTRAN, que regulamentaram o formalismo para o registro de contratos de financiamento de veículos no DETRAN/CE; FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ – TJ/CE; JOÃO DE AGUIAR PUPO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE; FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO-INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ – IRTDPJ/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2010

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE AURORA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação** entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE AURORA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subseqüentes alterações, processo nº102046492. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ADAILTON MACEDO-Prefeito Municipal de AURORA/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **JOSÉ ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES**, a **viajar** à cidade de Jaraguá do Sul-SC e Itajaí-SC, no período de 06 a 12 de junho do ano corrente, a fim de realizar inspeção de equipamentos a serem fornecidos pela WEG para a obra da correia transportadora de minérios, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) perfazendo um total de R$1.286,58 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Os custos de passagem e translado são a cargo do consórcio CPKN. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 02 de junho de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **AQUISIÇÃO DE ESTANTES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO** PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº2010004/CEARÁPORTOS, nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Lei Federal nº10.250, e Legislação Complementar FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 40 (quarenta) dias, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$4.091,60 (quatro mil noventa e um reais e sessenta centavos) pagos em com a Cláusula Terceira do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Marcos André Alves Tomaz.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2005; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE),; IV - CONTRATADA**: DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16, neste ato representada mediante Procuração pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, portadora do CPF/MF nº461.508.463-34 e do RG nº8908004002535 SSP/CE com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, CEP: 60.811-100, Fortaleza (CE),; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10362830-4/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO), do Contrato Original nº100/2005**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato Original nº100/2005, cujo objeto é a construção da Penitenciária de Pacatuba (CE); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº100/2005 e de seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 24 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, neste ato representada pelos Sr. MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, portador do CPF/MF nº385.174.183-87 e RG nº99002270659 SSP/CE e Sr. SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuíno, 626, bairro Varjota, CEP: 60.175-270, Fortaleza/Ceará,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10305261-5/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA (DO PRAZO CONTRATUAL), e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA (DO PREÇO), do Contrato Original nº038/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, através do seu Núcleo de Saúde – NUSAU, da SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2008053 - SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº038/2009, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R$170.490,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R$14.207,56 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R$170.490,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) para R$340.981,44 (trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos),

conforme cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE e análise de prorrogação contratual da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 02/07/2010 a 01/07/2011, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA (DO PRAZO CONTRATUAL), do Contrato Original nº038/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2009, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; SAMUEL ARAUJO DINIZ FILHO, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. e FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº116, SÉRIE 3 ANO I, DE 23, DE JUNHO DE 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/2010. **Onde se lê**: ASSINATURA: 15 de junho de 2010. **Leia-se**: ASSINATURA: 17 de junho de 2010. Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº09441457-2/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea " b " da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, e Arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, do servidor **IARÉ LUCAS ANDRADE**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, matrícula 430343.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Historia, vinculado ao Centro de Humanidades-CH da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nivel DOUTORADO em Historia, Ideologias e Culturas Políticas Contemporâneas, promovido pela Universidade de Sevilla/Espanha, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro 2010, prorrogável até o limite, sem prejuizo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALACIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 22 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 17/6/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as aberturas das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, Representando a SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, nas cidades e nos períodos discriminados no referido Anexo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9º e 10, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2010, DE 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RENO XIMENES PONTE	SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	I	600303.1.6	1º/6/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	½	138,34	69,17
				9/6/2010	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	½	138,34	69,17
				10/6/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	½	138,34	69,17
							TOTAL	207,51

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SCHAHIN ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2009, Vila Mariana, CEP 04101-905, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº10146288-3 No art.57, §1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93; Nas normas do inciso I, alínea b e §1º do art.65, da Lei nº8.666/93. Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº75/2008.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acréscimo do valor do Contrato e a prorrogação do prazo** por 80 (oitenta) dias, contados a partir de 17/06/2010 a 04/09/2010.; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor de R$1.593.198,33 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos), representando 3,23559% ao valor total do contrato que passa para R$52.612.891,87 (cinquenta e dois milhões seiscentos e doze mil, oitocentos e noventa e um reais, oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 16 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,e, Milton Taufic Schahin - REPRESENTANTE LEGAL.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 020/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EDITORA BRASIL 21 LTDA**. OBJETO: **fornecimento e entrega de 02 (duas) assinaturas da revista "ISTO É",** pelo período de 12 (doze) meses, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se: i.Na Inexigibilidade de Licitação nº09/2010, realizada com fundamento no "caput" do art.25, da Lei nº8.666/93; ii.Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº10073200-3 SPU/SEPLAG; b) Não contrariem o interesse público; iii.Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; iv.Nos preceitos do direito público; v.E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 01 (um) ano, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$598,80 (quinhentos e

noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcela única, após a efetivação da supracitada assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Moto Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Alcides Tavares e Gilson Sidnei Ramanini - Representantes da Editora Brasil 21 LTDA.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e **BA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**. OBJETO: **Estabelecer, por via do Estágio, a cooperação mútua entre a Conveniada e a Convenente**, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional, a um só tempo teórica e prática, conforme a Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Em 3 anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Antônio Colaço Martins - Reitor da UVA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/2008

I - ESPÉCIE: nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SEDUC, Bl. C, 2º andar, Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM. S/A (EMPRESA LÍDER),CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, TONIOLO, BUSNELLO S/A TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES E AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bela Cintra nº24 – 1º andar, em São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas- SOHIDRA, a quem está subrogado o contrato, do Superintendente da SOHIDRA em ofício acostado aos autos, à fl. 371, no parecer favorável emitido pelos técnicos da Coordenadoria de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos-COINF/SRH, à fl. 374, e nos termos do art.65, II, "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10271470-3 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **replanilhamento do contrato nº17/SRH/2008**, cujo objeto é a execução de obras da construção do Trecho IV do Canal de Integração das Bacias Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza. 2.2. O replanilhamento, segundo a justificativa da empresa contratada para supervisão da Obra - MWH Brasil Engenharia e Projetos Ltda, é decorrente da realidade topográfica e geológica encontrada no período de execução da obra, que vem se mostrando diferente dos levantamentos feitos anteriormente, bem como das correções e adequações feitas nas obras localizadas, como os sifões e aquedutos, bem como nos dispositivos de segurança e acesso onde, quando da execução, verificaram-se incoerências de quantitativos. 2.3. As planilhas, com encontram-se anexadas ao presente termo, dele fazendo parte, independentemente de transcrição. 2.4. Do replanilhamento dos quantitativos não foi demonstrada nenhuma repercussão financeira, permanecendo o valor do contrato sem alterações; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 16 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, SUSANA CABARCOS PAWLETTA, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR e ARNO MONSUETO BUSTELLO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/SRH/CE/COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**. OBJETO: **realização de diagnóstico** para identificação da situação atual de cada agrovila para subsidiar a elaboração de um plano de ação com foco na geração de ocupação e renda, bem como no desenvolvimento social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº10250274-9 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2010. VALOR: R$55.720,00 (cinco e cinco mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11845.2244904100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Carlos Antônio de Moraes Cruz e Alci Porto Gurgel Junior.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº511/2010
LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

LICENÇA Nº069/2010. PROCESSO Nº10266355-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **construção de uma adutora** - Açude Gameleira – Itapipoca. BACIA HIDROGRÁFICA: litoral. SUB-BACIA:. COORDENADAS: UTM NORTE 9.624.122 UTM LESTE 444.817. EXTENSÃO DA ADUTORA: 30879,50 km. NATUREZA DO TUBO: PEAD/Ferro Fundido/PVC defofo. VAZÃO DO SISTEMA: 617,11l/s. DIÂMETRO: 355/600/500/100mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 76288 (hab). ESTAÇÃO ELEVATÓRIA:. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Itapipoca. DISTRITO:. LOCALIDADE: Gameleira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE PORTARIA Nº512/2010
LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

LICENÇA Nº068/2010. PROCESSO Nº10266353-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**. CPF/CNPJ: 12.360.517/0001-70. NATUREZA DA OBRA: **construção de uma adutora** - Açude Missi – Amontada. BACIA HIDROGRÁFICA: litoral. SUB-BACIA:. COORDENADAS: UTM NORTE 9.616.160 UTM LESTE 404.400. EXTENSÃO DA ADUTORA: 13.599,54 km. NATUREZA DO TUBO: PEAD/PVC defofo. VAZÃO DO SISTEMA: 130,03l/s. DIÂMETRO: 200mm. ALCANCE: 30 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 15207 (hab). ESTAÇÃO ELEVATÓRIA:. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Amontada. DISTRITO:. LOCALIDADE: Missi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2010.

Risnaldo da Costa Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Governador Artur de Vasconcelos nº615/S - Piçarra - Teresina/PI - CEP:64.001-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data do término em 01/06/2010, vencendo-se em 01/09/2010, data na qual findar-se-á o presente, podendo entretanto, ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aditar o prazo**

contratual para continuidade da prestação de Serviços de Vigilância Armada na Região Metropolitana de Fortaleza (DI Maracanaú); Estação de Bombeamento EB-1 - Pacajus; Estação de Bombeamento EB-2 - Horizonte; Casa de Apoio do Açude Gavião – Bairro Ancuri, Estação de Bombeamento – Catuana; Estação de Bombeamento – Pecém; Canal do Trabalhador – Distrito Forquilha/Beberibe; canal da Integração – Nova Jaguaribara/Pecém, Estação de Bombeamento Orós/Feiticeiro e Sede da COGERH, nos termos da Comunicação Interna nº024/2010, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH – GERHU.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial - SRP. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 22/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Bezerra Veras/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **DANIEL PAGLIUCA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Jucá nº510 - Aptº 1604 - Meireles - Fortaleza/CE. - CEP:60.170-320; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo de Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, parágrafo 1º, inciso II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10266401-3/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da Consultoria Técnica Espacializada para Implantação da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Uso D´Água como instrumento de Gestão dos Recursos Hídricos, nos termos da solicitação do PROÁGUA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epigrafo, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término em 15/06/2010, vencendo-se em 15/08/2010, data na qual findar-se-á o presente, podendo, entretanto ser o mesmo prorrogado ou rescindido a qualquer momento, caso haja interesse e conveniência por parte da CONTRATANTE.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 15/08/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 15/06/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Daniel Pagliuca/CONTRATADA..

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº0130/2010 A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2010

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº55801255-PDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10255393-9, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **fazer um aditivo de retificação do preço** registrado na Ata do Registro de Preços nº007/2010 – Pregão Eletrônico nº022/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de abril de 2010, a favor da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ Nº06.234.797/0001-78. Item: 03 Descrição: TIOTRÓPIO (BROMETO), 2,5MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA Preço Registrado: R$130,34 Preço Retificado: R$136,14. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDÍCA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1355/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1330/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1355/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. DOS ANDRADES, nº350 – lojas 116/118 – Centro Juiz de Fora/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 07 de janeiro de 2010, **o Contrato Nº1355/09**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para o laboratório de anatomia patológica do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, para o cumprimento de seu objeto, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 07 de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 28/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Silveira Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº008 AO TERMO DE AJUSTE Nº072/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº008/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº072/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICPAL DE CAMOCIM**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Sexta - Dos Recursos do Termo de Ajuste Nº072/2010**, que visa a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de ambulância, para Secretaria de Saúde de CAMOCIM - CE. A mencionada Cláusula passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS; SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR; O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS - Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22 - SUBCLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMBOLSO - O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03/2008" III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JÚRIDICA

*** *** ***

EXTRATO DO APOSTILAMENTO 128/2010, AO CONTRATO Nº1096/2007

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10292103-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº1096/2007**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ALEXANDRE PINTO VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº01.354.077/0001-22, para que, na CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS, seja incluídas as seguintes dotações: 08849 24200424.10.302.535.20146.03.33903900.00.0.00, 08859 24200424.10.302.535.20146.03.33903900.91.2.00, 08832 24200424.10.302.535.20146.05.33903900.00.0.00, 08844 24200424.10.302.535.20146.05.33903900.91.2.00, 08815 24200424.10.302.535.20146.08.33903900.00.0.00, 08825 24200424.10.302.535.20146.08.33903900.91.2.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0446/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FILM SERVICE MINAS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Digitalizadora de Imagens Radiográficas** para o

Hospital Regional do Cariri, de média e alata complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R$289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 2420003410302535449053. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Samir Abras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0513/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SIEMENS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Aparelhos de Endoscopia, Urologia e Litotripsia**, para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no Município de Juazeiro do Norte – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R$1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Renato Corte Brilho Buselli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2010 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FACULDADE CHRISTUS**, POR SUA MANTENEDORA IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Convênio objetiva **estabelecer as condições para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados** regido pelos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008, obedecendo as resoluções das respectivas áreas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce., VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir de 28/06/2010. VALOR:.DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Lima de Carvalho Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DO CEARÁ - APROCE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucuional das organizações não- governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfretamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENENTE no projeto "Prevenir é Preciso!" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 17/06/2010. VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: FONTE 91 - Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e a Sra. Katiana da Silva Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER INFANTO JUVENIL-ASSOCIAÇÃO PETER PAN**. OBJETO: O presente tem por objeto, a SECRETARIA, **disponibilizar recursos financeiros** para conclusão das obras de construção do Centro Pediátrico do Câncer – CPC expandindo os espaços e serviços oferecidos dentro do Serviço do Onco-hematologia aos pacientes – crianças e adolescentes com câncer no Estado do Ceará, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/06/2010. VALOR: R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte: 10.0 – Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.10421.22.44504200.10.0.00 - Projeto MAPP – 972 –FECOP. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Olga Lúcia Espíndola Freire Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE DE BARREIRA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes**, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenentes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias e parto de baixo risco, através do HOSPITAL da Sociedade Beneficente de Barreira, no município de Barreira, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até fevereiro de 2011, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$61.727,16 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.00.24200484.535.20362.10.302.06.2439122009.335041. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e a SRA. VANAIR PEIXOTO SALDANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2010

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial clínica: traumato-ortopédica com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas aravés do Hospital São Raimundo, inserido na Microrregião de Saúde de Crato, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 196 a 200 da CF, na Lei Federal nº8.080 e 8.142/90, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, Lei Federal nº8.666/93 e na Instituição Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/06/2010. VALOR: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Tesouro do Estado - 00 - alocado no Fundo Estadual de Saúde - FUNDES - Unidade Orçamentária: 24200654 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário - Ação: 20143 - Função: 10 - sub-Função: 302 - Região: 08 - elemento de Despesa: 335041. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Valério Roberto Faheina Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 049/2010

PROCESSO Nº10190464-9/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição de 04 profissionais/servidores do SUS**, relacionados fl.02 do processo em epígrafe, para participarem do XVII Congresso Nacional de Secretariado – CONSEC. JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde - SUS;VALOR: R$1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.122.400.25190.339039.00 Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 24/05/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 24/05/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº091/2010

DOC: Termo de Ajuste nº091/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de Posto de Saúde, para Município de Itaiçaba; VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$47.631,29 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) e em contrapartida R$3.431,13 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Frank Gomes Freitas;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº098/2010

DOC: Termo de Ajuste nº138/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, para os Distritos de Curral Velho e Montenebo, no município de CRATEÚS-CE; VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$90.000,00 (noventa mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº103/2010

DOC: Termo de Ajuste nº103/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Retiro, para Município de Chaval; VIGÊNCIA: a partir de 04/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$40.298,23 (Quarenta mil, dezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) e em contrapartida R$9.701,77 (Nove mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Janaline de Almeida Pacheco;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº106/2010

DOC: Termo de Ajuste nº106/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de 02 veículos para PSF, para Município de Orós; VIGÊNCIA: a partir de 04/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais) e em contrapartida R$3.468,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Maria de Fátima Maciel Bezerra;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº107/2010

DOC: Termo de Ajuste nº107/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Alto Santo; VIGÊNCIA: a partir de 29/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R$2.876,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº112/2010

DOC: Termo de Ajuste nº112/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ;** OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de 12 veículos para PSF, para Município de Icó; VIGÊNCIA: a partir de 07/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$347.700,00 (Trezentos e querenta e sete mil e setecentos reais) e em contrapartida R$18.300,00 (Dezoito mil e tresentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº114/2010

DOC: Termo de Ajuste nº114/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de Equipamento Odontológicos, para uso pelo Sistema Unico de Saúde de Jardim; VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R$13.000,00 (Treze mil reais) e em contrapartida R$2.886,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Fernando Neves Pereira da Luz;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº116/2010

DOC: Termo de Ajuste nº116/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a Aquisição de 01 Ambulância, para Município de Ererê; VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e em contrapartida R$2.000,00 (Dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Martins Alves;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº117/2010

DOC: Termo de Ajuste nº117/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de Equipamento para Unidade Básica de Saúde, para uso pelo Sistema Unico de Saúde de São Gonçalo do Amarante; VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R$39.803,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e três reais) e em contrapartida R$2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº118/2010

DOC: Termo de Ajuste nº118/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Veículo tipo Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Quixeré; VIGÊNCIA: a partir de 08/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e em contrapartida R$3.764,00 (Três mil setentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº123/2010

DOC: Termo de Ajuste nº123/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Quixeramobim; VIGÊNCIA: a partir de 06/06/2010 à 31/12/2010; VALOR: R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e em contrapartida R$6.996,00 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº125/2010

DOC: Termo de Ajuste nº125/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 Ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude do Município de Pires Ferreira. VIGÊNCIA: a partir de 09/06/2010 à 31/12/2010. VALOR: R$100.000,00 (Cem mil reais) e em contrapartida R$5.000,00 (Cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Camelo Marques;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº149/2010

DOC: Termo de Ajuste nº149/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Veículo para transporte de agentes de Saúde, para o Município de Itapajé; VIGÊNCIA: a partir de 17/06/2010 até 31/12/2010; VALOR: R$100.000,00 (Cem mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R$6.383,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.0.22; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, **alterar a vigência de 03 (três) anos**, para 20 (vinte) anos, consignada na Claúsula Quinta do Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maracanaú, visando a CDEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA, o imóvel de propriedade do Estado do Ceará, situado na área urbana do Município de Maracanaú, totalizando 160,33 hectares, pertencente à antiga Colônia Antônio Justa, excetuando a área do Hospital de Dermatologia Sanitária Antônio Justa, conforme especificações constantes no Termo de Cessão de Uso nº02/2006, anexo, independente de transcrição, para utilização na prestação de assistência à comunidade residente na Colônia Antônio Justa, por parte da CESSIONÁRIA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens** relacionados e descritos nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nºs0495.09, 0530.09, 0499.09, 0536.09, 0191.10, 0727.09, 0544.09, 0658.09, 0656.09, 0659.09, 0545.09, 0605.09, 0600.09, 0728.09, 0725.09, 0601.09, 0602.09, 0603.09, 0604.09, 0726.09, 0731.09, 0729.09, 0730.09, 0734.09, 0654.09, 0736.09, 0737.09, 0732.09, 0664.09, 0663.09, 0568.09, 0533.09, 0534.09, 0498.09, 0531.09, 0410.09, 0409.09, 0543.09, 0513.09, 0055.10, 0056.10, 0057.10, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA:. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº345/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (uma) motocicleta** SUZUKI CATANA, placas: HVR-6069, tombada sob o nº107168, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº097/2010, Anexo, para ser utilizada nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARACOIABA -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 30/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARILENE CAMPELO NOGUEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JÚRIDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº55/2010

DESLIGAMENTO DE CANDIDATOS, POR NÃO ATINGIREM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA POR DISCIPLINA, DO SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **torna público**, no Anexo Único deste Edital, a **relação com os nomes dos candidatos em situação regular ou "sub judice"**, cujas decisões judiciais não constam expressa determinação de abono de faltas e/ou de reposição de aula, desligados do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicado no DOE de 18/06/2009, por ultrapassarem o limite de faltas permitido por disciplina, nos termos do artigo 13 do Regulamento do Curso de Formação Profissional para o candidato ao cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/PMCE – Turma 2, em atendimento a orientação da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, proferida nos autos do Processo SPU Nº10244899-0. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 24 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº55/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010

Neste Anexo constam os nomes de 15 candidatos matriculados, em condição regular ou sub judice, no Segundo Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008, que foram desligados do referido Curso em virtude de terem ultrapassado o limite de faltas permitido por disciplina, nos termos do artigo 13 do Regulamento do Curso de Formação Profissional para o candidato ao Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará/PMCE – Turma 2

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Processo
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	200200205177 CE	_____
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE	_____
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	_____

Inscrição	Nome	Identidade	Nº do Processo
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE	———————
10000031	DOMICIO OLIVEIRA GOMES	2005010337603 CE	———————
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	———————
10053528	FRANCISCO CLAYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE	———————
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	———————
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	———————
10056584	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	2000029128600 CE	———————
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	200303405426 CE	———————
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	———————
10035270	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991 CE	———————
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE	———————
10037729	RONALDO BARBOSA PICANCO	8906002020149 CE	632-38.2010.8.06.0000/0

Número de candidatos:15.

*** *** ***

EDITAL Nº56/2010
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2010

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **torna público** o que segue: 1. No Anexo I deste Edital consta o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público** para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e pelo Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009. 2. No Anexo II deste Edital constam os resultados definitivos (após recursos) da Prova Objetiva do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, realizada no dia 26 de junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº56/2010, DE 01/07/2010

Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e pelo Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009

01	E	21	C	41	C	61	E
02	C	22	E	42	E	62	C
03	E	23	C	43	C	63	E
04	C	24	C	44	E	64	E
05	C	25	C	45	NULA	65	C
06	C	26	E	46	C	66	C
07	E	27	E	47	E	67	C
08	E	28	C	48	C	68	C
09	E	29	C	49	E	69	C
10	E	30	E	50	C	70	C
11	C	31	E	51	C	71	E
12	NULA	32	C	52	C	72	E
13	C	33	C	53	C	73	E
14	E	34	C	54	E	74	C
15	E	35	E	55	C	75	C
16	C	36	E	56	C	76	E
17	E	37	C	57	C	77	E
18	E	38	E	58	C	78	C
19	C	39	C	59	C	79	E
20	E	40	E	60	E	80	E

ANEXO II DO EDITAL Nº56/2010, DE 01/07/2010

Resultados definitivos (após recursos) da Prova Objetiva do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008, realizada no dia 26 de junho de 2010

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	68	
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	75	
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	80	
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	76	
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	74	sub judice
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	73	
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	69	
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	68	
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	76	
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	69	
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	70	
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	73	
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	76	
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	72	
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	66	
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	75	
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	67	
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	76	
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	72	
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	65	sub judice
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	72	
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	71	
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	75	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	60	sub judice
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	76	
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	73	sub judice
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	72	
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	72	
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	70	
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	72	
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	73	
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	63	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	74	
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	75	
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	72	sub judice
10022860	ALAECIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	70	
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	69	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	74	
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	72	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	70	
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	74	
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	75	
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	70	
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	63	
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	75	
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	64	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	69	
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	77	
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	65	
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	71	
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	71	sub judice
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	71	
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	70	sub judice
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	65	
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	76	
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	67	
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	76	
10014139	ALEX PATRICK SOARES ALVES	200229226560 CE	56	sub judice
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	68	
10007505	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	2001010365094 CE	55	sub judice
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	68	sub judice
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	73	
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	71	
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	75	
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	70	
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	71	
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	68	
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	71	
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	73	
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	74	
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	77	
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	72	
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	71	
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	74	
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	73	
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	74	
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	67	sub judice
10002879	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	5324519 PE	65	sub judice
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	69	sub judice
10034823	ALINE CAMURCA MESQUITA	2003015009519 CE	53	sub judice
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	74	
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	63	
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	69	
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	63	
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	74	
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	77	
10052206	ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	77	
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	72	
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	76	
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	72	
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	72	sub judice
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	72	
10002084	ALOISIO ERIVELTON DOMINGOS DA SILVA	303004596 CE	61	sub judice
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	74	
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	76	
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	75	sub judice
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	62	
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	70	
10053913	ALYNE XAVIER CORTEZ	96002184030 SP	67	sub judice
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	76	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	71	
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	74	
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	73	sub judice
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	71	
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	75	
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	70	
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	74	
10000271	ANDERSON CORDEIRO FEREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	73	
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	67	
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	71	
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	76	
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	73	
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	75	
10034953	ANDERSON FONSECA LIMA	2001010253946 CE	61	sub judice
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	72	sub judice
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	61	sub judice
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	70	
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	74	
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	65	
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	68	sub judice
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	70	
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	75	sub judice
10043412	ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO	95013014257 CE	59	sub judice
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	67	
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	79	
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	70	
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	95006009561 CE	FALTOU	sub judice
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	73	
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	74	
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	72	
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	75	
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	72	
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	78	
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	64	sub judice
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	78	
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	61	
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	74	
10041673	ANDRE VITORIANO VINHAS	97002597422 CE	66	sub judice
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	68	
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	71	
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	65	
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	73	
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	66	
10017905	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	65	
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	70	
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	73	
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	78	
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	66	
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	73	
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	63	
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	69	
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	78	
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	75	
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	74	
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	73	
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	74	
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	72	
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	71	
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	70	
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	69	sub judice
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	76	
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	72	
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	72	
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	70	
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	70	
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	79	
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	77	
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	72	
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	78	
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	65	sub judice
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	72	
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	65	
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	68	
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	71	
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	74	
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	69	
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	64	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	71	
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	68	
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	71	
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	76	
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	70	
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	74	
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	78	
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	77	
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	69	
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	71	
10017742	ANTONIO GERSON OLIVEIRA DA SILVA	3371365-99 CE	51	sub judice
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	70	
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	70	
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	73	
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	70	
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	72	
10029692	ANTONIO JERVESON GUEDES HERCULES	2003029176102 CE	54	sub judice
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	71	
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	73	
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	70	
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	71	
10050284	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	64800997372 PI	68	sub judice
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	74	
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	66	
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	70	
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	69	
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	66	
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	67	sub judice
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	71	
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	70	
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	66	
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	75	
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	72	
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	73	
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	75	
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	67	
10014962	ANTONIO MARCOS VIANA	98029225940 CE	56	sub judice
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	73	
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	59	
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	67	
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	73	
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	67	
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	74	
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	71	
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	70	
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	68	
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	71	
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	74	
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	79	
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	74	
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	73	sub judice
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	73	
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	72	
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	69	
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	74	
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	74	
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	71	
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	74	
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	75	
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	70	
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	72	
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	71	
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	77	
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	70	
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	68	
10009089	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	69	
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	71	
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	71	
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	66	sub judice
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	67	
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	72	
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	64	sub judice
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	64	sub judice
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	71	
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	70	
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	71	
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	70	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	74	
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	73	
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	72	
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	76	
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	78	
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	72	
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	70	
10000369	BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA	2006009059113 CE	49	sub judice
10002526	BISMARK WILLKISON DE SOUSA LIMA	2005009052170 CE	67	sub judice
10020948	BRUCE LEE FELIPE ALVES	97002207748 CE	63	sub judice
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	74	
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	76	
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	78	
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	72	
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	69	
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	75	
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	69	
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	69	
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	74	
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	70	
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	62	
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	70	
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	75	
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	71	
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	67	
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	70	
10001151	BRUNO RODRIQUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	73	
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	78	
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	69	
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	74	
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	71	
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	78	
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	71	
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	70	
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	68	
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	70	
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	66	sub judice
10025698	CARLOS ANDRE BEZERRA	99010106692 CE	67	sub judice
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	63	
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	74	
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	72	
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	74	
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	71	
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	75	
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	57	sub judice
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	68	
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	63	
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	71	
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	71	sub judice
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	73	
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	75	
10041344	CARLOS FHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	75	
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	61	
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	71	
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	71	
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	71	
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	75	
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	75	
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	68	
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	67	
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	66	
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	74	
10041548	CARLOS KLEIBER PINHEIRO NERY	96014033741 CE	61	sub judice
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	75	
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	71	sub judice
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	76	
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	70	
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	70	
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	71	
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	66	
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	74	
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	66	
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	70	
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	77	
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	67	
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	77	
10014898	CHARLES TEOJILO DA SILVA	216360719 RJ	77	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	72	
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	69	
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	73	sub judice
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	69	
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	79	
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	70	
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	74	
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	72	
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	64	
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	68	
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	71	
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	73	sub judice
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	70	
10015529	CICERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	69	
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	73	
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	76	sub judice
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	74	
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	73	
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	64	
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	75	
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	71	
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	66	
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	76	
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	77	
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	69	
10007360	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675 CE	FALTOU	
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	70	
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	77	
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	74	
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	75	
10009647	CLEYSON DE SOUSA PONTES	98010215140 CE	65	sub judice
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	72	
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	74	sub judice
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	64	
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	73	
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	62	sub judice
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	67	
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	74	
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE	69	sub judice
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	68	sub judice
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	71	
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE	70	sub judice
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	73	
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	74	
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	72	
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	68	
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	70	
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	72	
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	74	
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	69	sub judice
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	73	
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	69	
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	72	
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	60	
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	74	
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	75	sub judice
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	72	
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	65	
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	73	
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	75	
00001967	DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	71	sub judice
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	74	
10039957	DANILO CHAVES COSTA	2001002140771 CE	54	sub judice
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	72	
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	63	
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	73	
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	75	
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	72	
10004695	DARLAN FERNANDES CARVALHO	2000001000510 CE	67	sub judice
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	64	
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	65	sub judice
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	72	
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	77	
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	77	
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	68	
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	76	
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	70	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	75	
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	72	
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	75	
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	69	
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	67	
10004201	DENILSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	98010147447 CE	61	sub judice
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	71	
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	72	
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	69	
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	67	
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	71	
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	73	
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	75	
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	79	
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	76	
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	72	
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	69	
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	69	
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	73	
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	77	
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	72	sub judice
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	75	
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	71	
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	68	
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	75	
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	71	
10043817	DIEGO FELIPE RODRIGUES	96002523080 CE	55	sub judice
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	70	
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	77	
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	68	sub judice
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	74	
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	65	
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	68	
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	70	
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	74	
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	70	sub judice
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	78	
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	71	
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	71	
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	67	
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	74	
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	73	
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	77	
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	72	
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	75	
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	73	
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	68	
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	69	
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	76	
10000031	DOMICIO OLIVEIRA GOMES	92013022123 CE	60	sub judice
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	73	
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	75	
10039549	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2000008009270 CE	68	sub judice
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	72	
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	71	
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	77	
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	72	
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	70	
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	75	
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	70	
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	66	
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	67	
10002353	EDGLEYSON ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	65	
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	73	
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	69	
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	72	
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	72	
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	61	
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	72	
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	63	sub judice
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	70	
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	68	
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	76	
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	71	
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	68	
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	74	
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	65	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	72	
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	71	
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	69	
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	72	
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	63	
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	74	
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	66	
10056451	EDUARDO ROMERO JUNIOR	2005098030380 CE	68	sub judice
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	67	
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	68	
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	76	
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	74	
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	65	
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	74	
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	62	
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	75	
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	66	
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	74	
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	70	
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	61	
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	73	
10035511	ELESSANDRA DOS SANTOS QUEIROZ	2003025005974 CE	55	sub judice
10038219	ELIANE DA CONCEICAO TRAJANO DOS SANTOS	98002440017 CE	62	sub judice
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	76	
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	66	
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	69	
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	71	
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	74	
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	72	
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	68	sub judice
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	70	
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	75	
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	72	
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	70	
10015294	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	74	
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	74	
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	68	
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	72	
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	78	
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	72	
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	72	
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	76	
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	67	
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	69	
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	73	
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	71	
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	73	
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	74	
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	72	
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	69	
10048141	ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS	99025036911 CE	64	sub judice
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	67	
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	75	
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	72	
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	73	
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	70	
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	66	
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	69	
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	67	
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	74	
10035794	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	73	
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	71	
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	66	sub judice
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	74	
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	73	
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	76	
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	70	
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	78	
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	74	
10029890	EVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	66	
10043440	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	74	
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	75	
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	74	
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	76	
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	71	
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	79	
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	73	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	72	
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	71	
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	72	sub judice
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	62	
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	73	
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	72	
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	70	
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	64	
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	70	
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	71	
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	72	
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	71	sub judice
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	67	
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	75	
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	73	
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	77	
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	74	
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	75	
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	69	
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	74	
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	75	
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	67	
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	62	sub judice
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	68	sub judice
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	72	
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	72	
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	68	
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	63	sub judice
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	68	
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	77	
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	74	
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	74	
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	71	
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	69	sub judice
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	73	
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	67	
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	74	
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	74	
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	73	
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	67	sub judice
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	71	
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	77	
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	71	sub judice
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	71	
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	75	
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	70	
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	57	
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	73	
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	70	
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	76	
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	75	
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	70	
10004717	FILIPE MACHADO FORTES	2000002284910 CE	65	sub judice
10006105	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	65	
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	74	
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	73	
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	77	
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	68	sub judice
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	74	
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	71	
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	71	
10024781	FLAVIO JOSE RIBEIRO DE SOUZA	98006009264 CE	47	sub judice
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	70	
10045649	FRANCIENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	69	
10033136	FRANCILENE RAMOS ALVES	94018014443 CE	60	sub judice
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	74	
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	67	
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	72	
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	61	
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	73	
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	69	
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	73	
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	73	
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	77	
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	70	sub judice
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	76	
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	68	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	61	
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	69	
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	75	
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	73	
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	74	
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	77	
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	72	
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	76	
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	72	
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	71	
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	73	
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	76	
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	73	
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	70	
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	68	
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	72	
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	64	
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	73	
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	70	
10014957	FRANCISCO CELIO VIANA	323832697 CE	70	sub judice
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	59	
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	74	
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	65	
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	65	sub judice
10010639	FRANCISCO CLAUDEVAN NASCIMENTO DE MOURA	2002010090905 CE	51	sub judice
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	75	
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	57	sub judice
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	72	
10001073	FRANCISCO CLEITON FERREIRA PEREIRA	93002236150 CE	59	sub judice
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	73	
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	73	
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	68	
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	71	
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	74	
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	68	
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	77	
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	70	
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	73	
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	72	
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	70	
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	75	
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	67	
10019050	FRANCISCO DE BRITO SOUSA JUNIOR	98010331540 CE	60	sub judice
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	58	sub judice
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	67	sub judice
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	64	
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	63	
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	73	
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	74	
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	70	
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	77	
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	75	
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	73	
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	75	
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	73	
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	72	
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	68	
00000430	FRANCISCO EDNARDO AGUIAR FREITAS	269531193	68	sub judice
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	69	
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	74	
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	75	
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	67	
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	70	
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	69	
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	67	sub judice
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	68	
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	71	
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	65	
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	70	sub judice
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	62	
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	68	sub judice
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	70	
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	75	
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	67	sub judice
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	76	
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	64	sub judice
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	62	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	74	
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	62	
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	74	
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	68	sub judice
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	74	
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	70	
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	68	
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	67	
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	65	
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	67	
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	74	
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	67	sub judice
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	74	
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	62	sub judice
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	63	
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	61	
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	73	
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	73	
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	71	
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	72	
10052972	FRANCISCO HILDIRAN SILVA FARIAS	97012018190 CE	60	sub judice
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	75	
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	72	
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	69	
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	72	sub judice
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	73	
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	70	
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	70	
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	65	
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	74	
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	70	
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	70	
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	76	sub judice
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	68	
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	70	
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	60	sub judice
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	77	
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	73	
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	65	
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	73	
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	61	sub judice
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	66	sub judice
10009750	FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA	94002413378 CE	49	sub judice
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	67	
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	71	
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	73	
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	69	
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	72	
10013116	FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO	393396770 DF	72	
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	74	
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	68	
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	76	
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	77	
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	69	
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	77	
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	72	
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	72	
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	71	
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	74	
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	70	
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	75	
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	70	sub judice
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	72	sub judice
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	72	
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	73	
10001224	FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES	95024004932 CE	67	sub judice
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	68	
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	66	
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	68	
10002734	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	1487077288 CE	61	sub judice
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	74	
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	75	
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	71	
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	78	
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	66	
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	71	
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	76	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	68	
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	74	
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE	67	
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	78	
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	72	
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	76	
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	79	
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	75	
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	73	
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	71	
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	67	
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	71	sub judice
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	72	
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	77	
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	67	
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	65	
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	72	
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	76	
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	69	sub judice
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	67	
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	78	
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	67	
10051088	FRANCISCO RONILSON ALVES DE ARAUJO	96002716113 CE	53	sub judice
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	69	
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	73	
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	73	
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	71	
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	73	
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	73	
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	72	
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	75	
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	75	
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	68	
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	73	
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	71	
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	73	
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	69	
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	74	
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	70	
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	73	
10011628	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	2000002064848 CE	69	sub judice
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	73	
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	60	sub judice
10041624	FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES	95007003524 SP	70	sub judice
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	74	
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	74	
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	67	
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	76	
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	70	
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	70	
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	72	
10010881	FRANCISCO WERTRHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	66	sub judice
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	66	
10027123	FRANCISCO WESLLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE	73	
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	76	
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	57	
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	74	
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	FALTOU	sub judice
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	72	
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	71	
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	75	
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	70	
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	71	
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	68	
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	74	
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	70	
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	68	
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	75	
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	74	
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	72	
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE	69	
10042325	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505 CE	68	sub judice
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	62	sub judice
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	73	
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	65	
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	79	
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	75	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	77	
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	68	
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	68	
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	66	
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	74	
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	72	sub judice
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	70	
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	67	
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	69	
00010740	GILSON RODRIGUES DA SILVA	98010336991	FALTOU	sub judice
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	66	sub judice
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	66	
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	70	
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	74	
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	66	
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	72	
10058744	GLAUBER FERREIRA BARBALHO	98002141818 CE	57	sub judice
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	70	sub judice
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	67	
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	72	
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	68	
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	70	
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	63	
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	71	
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	68	
10038650	GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA	2008010132348 CE	FALTOU	
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	76	
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	70	
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	71	
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	72	
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE	71	
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	64	sub judice
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	62	
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	69	
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	69	
10006683	HANIEL CARLOS DA CRUZ SILVA	200400933338 CE	57	sub judice
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	69	
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	77	
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	70	sub judice
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	66	
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	74	
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	66	
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	76	
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	74	
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	70	
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	74	
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	68	
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	68	
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	73	
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	73	
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	74	
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	68	sub judice
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	74	
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	67	
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	72	
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	68	
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	62	
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	60	
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	75	
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	72	
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	76	
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	72	
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	74	
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	77	
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	67	sub judice
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	73	
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	65	
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	74	
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	66	
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	69	
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	73	
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	71	
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	67	
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	65	
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	71	
10036823	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	76	
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	73	sub judice

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	75	
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	70	
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	65	
10017624	IPOLITO ANDRE DE LIMA BRITO	3227421-97 CE	61	sub judice
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	62	sub judice
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	70	
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	67	
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	72	
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	70	
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	72	
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	77	
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	66	
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	72	
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	76	
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	71	
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	75	
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	67	
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	73	
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	74	
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	68	
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	67	sub judice
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	73	
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	69	
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	69	sub judice
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	72	
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	61	
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	74	
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	73	
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	76	
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	76	
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	71	
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	69	
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	64	
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	76	
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	68	
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	69	sub judice
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	66	
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	77	
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	74	
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	72	
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	62	
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	71	
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	69	sub judice
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	68	
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	68	
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	70	
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	77	
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	64	sub judice
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	74	
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	73	
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	67	
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	62	sub judice
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	62	
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	77	
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	75	
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	72	
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	68	
10017026	JANIEDSON DA COSTA SILVA	20010060000877 CE	65	sub judice
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	66	
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	70	
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	70	
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	69	
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	73	
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	75	
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	70	
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	77	
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	71	
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	77	
10019701	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	68	sub judice
10029764	JEFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	72	
10047835	JEFFERSOM THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	68	
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	69	
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	76	
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	73	
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	67	
10039657	JEFFERSON BARROS DE LIMA	2001097041504 CE	64	sub judice
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	72	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	65	sub judice
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	75	
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	71	
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	63	
10031859	JEFFESON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	69	
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	75	
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	65	
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	73	
10046348	JHEIMYSSON Iâ?? NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	70	
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	67	
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	75	
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	68	
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	74	
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	65	
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	68	
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	67	
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	67	sub judice
10041447	JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA	96029479422 CE	63	sub judice
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	59	sub judice
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	71	
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	70	
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	73	
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	69	
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	67	
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	72	
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	68	
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	74	
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	62	
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	73	
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	71	
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	67	
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	69	
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	73	
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	75	
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	63	sub judice
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	73	sub judice
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	75	
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	75	
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	69	
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	73	
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	76	
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	76	
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	69	
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	72	
10013290	JOAO PAULO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	96002749844 CE	55	sub judice
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	63	sub judice
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	71	
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	74	
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	74	
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	73	
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	71	
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	68	
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	70	
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	71	
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	74	
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	73	
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	75	sub judice
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	72	
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	72	
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	72	
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	72	
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	72	
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	65	
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	77	
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	73	
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	78	
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	73	
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	57	sub judice
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	71	
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	64	
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	74	
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	71	
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	69	
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	63	
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	74	
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	69	
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	72	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	69	sub judice
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	70	
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	72	
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	69	
10014166	JONAEL DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	71	sub judice
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	68	
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	67	
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	71	
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	72	
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	67	
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	72	
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	64	
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	70	
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	74	
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	74	
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	72	
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	60	sub judice
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	69	
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	67	sub judice
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	72	
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	71	sub judice
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	71	sub judice
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	71	
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	73	
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	74	
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	73	
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	66	
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	74	
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	75	
10004202	JOSE AILO DO CARMO	309996396 CE	64	sub judice
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	70	
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	69	
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	72	
10018992	JOSE ALEX GOMES DE FREITAS	20071090171 CE	55	sub judice
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	70	sub judice
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	75	
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	65	sub judice
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	74	
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	74	
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	71	
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	67	
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	68	
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	62	
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	77	
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	76	
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	75	
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	67	sub judice
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	68	sub judice
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	68	
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	70	
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	61	
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	67	
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	67	sub judice
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	73	
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	63	sub judice
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	71	
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	72	
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	72	
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	76	
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	73	
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	69	
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	71	
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	70	
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	72	
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	75	sub judice
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	69	
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	77	
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	74	
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	71	sub judice
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	71	
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	71	
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	59	sub judice
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	71	
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	71	
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	72	
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	68	
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	75	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	70	
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	74	
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	64	
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	72	
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	73	
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	71	
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	76	
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	67	
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	73	
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	71	
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	72	
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	71	sub judice
10047522	JOSE NATANEL MAGALHâ??ES VIEIRA	2007010083349 CE	70	
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	75	
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	74	
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	74	
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	73	
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	71	
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	74	
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	72	
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	73	
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	68	sub judice
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	76	
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	72	
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	61	
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	70	
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	70	
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	70	
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	66	
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	67	
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	68	
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	73	
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	67	
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	74	
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	71	
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	66	
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	75	
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	70	
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	69	
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	69	
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	67	
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	69	
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	74	
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	70	
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	71	
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	74	
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	69	
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	66	
10047247	JOSE WILAME DE ARAUJO PEREIRA	98097162265 CE	55	sub judice
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	73	sub judice
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	68	
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	70	
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	72	
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	71	sub judice
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	71	
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	72	
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	74	
00010849	JOSIMAR BASTOS DE SOUZA	97010040881	52	sub judice
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	74	
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE	71	
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	78	
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	67	
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	69	
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	76	
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	70	
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	74	
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	68	
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	75	
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	75	
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	75	
00002414	JUSSARA NEVES DA COSTA	35025722000	63	sub judice
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	67	
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	71	
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	62	sub judice
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	73	sub judice
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	74	
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	71	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	70	
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	67	
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	71	
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	73	
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	73	
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	72	
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	68	
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	75	
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	72	
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	71	
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	73	
10053977	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	2002019063773 CE	66	sub judice
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	70	
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	68	
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	68	
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	74	
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	67	
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	72	
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	69	
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	70	
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	73	
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	66	
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	71	
10045544	LEOMIR DE AGUIAR CARNEIRO	98010165658 CE	68	sub judice
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	74	
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	70	
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	70	
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	71	
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	71	
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	69	
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	74	
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	74	
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	72	
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	75	
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	70	
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	68	
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	65	
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	64	
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	66	
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	70	
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	71	
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	69	
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	74	
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	73	
10019785	LUCAS FRANCISCO RAULINO DE AGUIAR	2002097040530 CE	63	sub judice
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	74	
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	64	
10055214	LUCIANA VIEIRA LIMA	95002056018 CE	59	sub judice
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	70	
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	72	
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	74	
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	72	
10024227	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	92027013628 CE	58	sub judice
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	73	
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	76	
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	72	
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	72	
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681793 CE	57	sub judice
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	65	
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	70	
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	73	
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	73	
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	73	
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	71	
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	73	
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	69	
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	74	
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	74	
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	73	
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	77	
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	70	
10041693	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	2000002211247 CE	67	sub judice
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	74	
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	74	
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	71	
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	78	
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	76	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	72	
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	75	
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	72	
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	69	
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	67	
10058375	LUIZ WALLACE PINHEIRO LIMA	337872199 CE	58	sub judice
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	75	
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	74	
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	72	
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	74	
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	72	
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	73	
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	74	
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	72	
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	72	
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	58	sub judice
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	58	
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	78	
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	67	
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	69	
10021434	MANOEL SIMOES DA FROTA	2004005200931 CE	65	sub judice
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	59	sub judice
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	74	
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	74	
10004732	MARCELLO LOPES VIEIRA	2000010389815 CE	66	sub judice
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	68	
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	75	sub judice
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	61	
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	74	sub judice
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	63	
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	77	
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	69	
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	67	
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	73	
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	65	
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	71	
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	68	
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	66	
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	71	
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	68	
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	73	
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	73	
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	77	
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	62	
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	73	
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	70	
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	77	
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	65	
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	73	
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	71	
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	74	
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	71	
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	61	sub judice
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	74	
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	73	
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	71	sub judice
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	69	
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	70	
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	68	
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	71	
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	63	
10014349	MARCOS PAULO ANDRADE DA ROCHA	96023046044 CE	48	sub judice
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	69	
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	72	
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	70	
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	75	
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	64	
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	76	
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	62	
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	73	
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	59	sub judice
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	68	
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	65	
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	76	
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	74	
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	71	
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	65	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	57	sub judice
10017701	MARIA EDILEUZA MARTINS GOMES	970240011-31 OU	FALTOU	sub judice
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	62	
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	73	
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	65	
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	73	
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	71	
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	65	sub judice
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	66	
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	72	
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	71	
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	72	
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	66	
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	69	
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	74	
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	75	
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	72	
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	75	sub judice
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	69	
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	74	
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	69	
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	68	sub judice
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	78	
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	77	
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	76	
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	68	
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	73	
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	74	
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	59	sub judice
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	68	
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	73	
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	69	
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	75	
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	75	
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	67	
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	72	
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	69	
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	70	
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	72	
00008404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	69	sub judice
10019450	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	2001010432123 CE	FALTOU	sub judice
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	72	
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	68	
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	67	
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	72	
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	69	
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	69	sub judice
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	70	
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	69	
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	74	
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	73	
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	54	sub judice
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	76	
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	70	
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	72	
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	71	sub judice
00006329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	61	sub judice
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	74	
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	73	
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	72	
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	70	
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	71	
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	79	
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	66	
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	70	
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	73	
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	69	
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	72	
10016007	NICANOU DE LIMA CAVALCANTE	99098186735 CE	64	sub judice
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	75	
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	73	
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	72	sub judice
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	72	
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	67	
10034575	ODALIA MARIA COSTA DE PAIVA	97018000480 CE	58	sub judice
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	75	
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	71	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	75	
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	70	
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	67	
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	64	
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	66	
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	72	
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	71	
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	77	
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	71	
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	74	
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	68	
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	74	
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	71	
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	76	
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	69	
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	72	
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	72	
10049398	PAULO CESAR MOISES DE MORAIS	2003019042600 CE	49	sub judice
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	73	
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	74	
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	74	
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	73	sub judice
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	76	
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	71	
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	75	
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	68	
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	71	
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	67	
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	71	
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	72	
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	63	
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	73	
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	72	
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	73	
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	67	
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	69	
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	67	
10045376	PAULO NELSON GOMES VERAS	97002073997 CE	64	sub judice
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	65	
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	67	
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	73	
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	65	sub judice
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	68	
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	75	
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	74	
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	64	
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	73	sub judice
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	75	
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	69	
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	72	
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	76	
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	71	
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	69	sub judice
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	75	
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	64	
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	75	
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	74	
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	70	
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	72	
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	74	
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	68	sub judice
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	73	
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	75	
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	68	
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	74	
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	78	
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	74	
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	74	
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	72	
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	75	
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	75	
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	67	
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	74	
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	72	
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	75	
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	75	
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	75	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	68	
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	72	
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	76	
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	72	
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	72	
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	71	
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	71	sub judice
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	69	
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	69	sub judice
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	77	
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	71	
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	70	
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE	74	
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	73	
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	67	
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	68	
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	69	
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	68	
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	71	
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	70	
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	67	
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	73	
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	71	
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	74	
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	74	
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE	72	
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	74	
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	73	
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	75	
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	68	
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	71	
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	73	
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	69	
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	66	
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	71	
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	70	
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	77	
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	71	
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	68	
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	71	
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	76	
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	74	
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	72	
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	77	
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	72	
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	76	
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	70	
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	74	
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	70	
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	69	
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	72	
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	58	sub judice
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	65	
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	68	
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	69	
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	61	
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	67	sub judice
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	71	sub judice
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	74	
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	71	
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	74	
10059766	RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL	98002325730 CE	67	sub judice
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	71	
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	71	
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	74	
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	73	
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	70	sub judice
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	70	
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	77	
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	75	
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	70	
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	66	
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	69	
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	77	
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	70	sub judice
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	78	
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	76	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	73	
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	70	
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	68	
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	75	
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	71	sub judice
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	68	
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	67	
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	61	
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	69	
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	77	
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	60	
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE	51	
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	71	
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	74	
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	75	
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	70	
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	70	
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	70	
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	74	
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	66	
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	75	
10017231	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	74	
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	68	sub judice
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	78	
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	70	
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	68	
00010624	ROBSON DA SILVA XAVIER	97002504246	68	sub judice
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	78	sub judice
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	64	
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	71	
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	62	
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	71	
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	71	
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	75	
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	75	
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	69	
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	65	sub judice
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	70	
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	65	
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	77	
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	69	
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	68	
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	65	
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	74	
00010238	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	94002441487	76	sub judice
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	73	
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	70	
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	69	
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	71	
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	73	
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	67	
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	57	sub judice
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	72	
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	74	
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	71	
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	74	
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	73	
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	69	
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	71	
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	66	
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	62	
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	72	
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	72	
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	77	
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	77	
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	66	sub judice
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	64	
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	72	
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	73	
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	65	
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	69	
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	65	
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	65	
10021754	RUDINEI FRANCO DA SILVA	2001010235000 CE	59	sub judice
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	72	
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	72	
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	FALTOU	sub judice

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	73	sub judice
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	63	
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	65	
10013986	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS	2001098086064 DF	67	sub judice
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	76	
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	66	
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	71	
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	77	
10000361	SAMUEL DE SOUZA LIMA	2002002003365 CE	55	sub judice
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	77	
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	72	
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	73	
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	74	
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	74	
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	76	
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	76	
10036662	SAULO JARDEL MESQUITA RODRIGUES	00443169330 CE	66	sub judice
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	65	
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	75	
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	75	
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	68	
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	76	sub judice
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	75	
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	73	
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	70	
10027701	SHAID DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	68	
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	70	
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	73	
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	70	
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	73	
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	71	
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	69	
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	70	
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	70	
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	74	
10000234	SIMAO CHAVES BARBOSA	94024009499 CE	68	sub judice
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	74	
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE	72	
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	71	
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	76	
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	74	
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	74	
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	66	
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	72	
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	74	
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	74	
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	77	
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	73	
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	74	
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	71	
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	69	sub judice
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE	77	
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	75	
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	61	
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	74	
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	61	
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	68	
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	73	
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	64	
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	69	
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	69	
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	78	
10003659	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	76	
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	77	
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	73	
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	72	
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	62	
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	71	
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	74	
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	70	
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	56	sub judice
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	72	sub judice
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	70	
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	70	
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	69	
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	62	
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	69	

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	RESULTADO	
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	75	
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	74	
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	70	sub judice
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	74	
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	74	
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	72	
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	72	
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	71	
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	64	
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	66	
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	67	
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	71	
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	65	
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	73	
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	74	
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	59	sub judice
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	71	
10031662	VANIMAR FELIPE MARIANO	98002504902 CE	55	sub judice
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	65	sub judice
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	72	
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	70	
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	71	
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	74	
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	71	
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	75	
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	72	
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	73	
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	62	sub judice
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	64	sub judice
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	73	
10013524	VLAUNOEI ARAUJO RAMOS	97012000011 CE	66	sub judice
10001338	WAGNER FERREIRA DE CASTRO	95024021411 CE	67	sub judice
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	67	sub judice
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	72	
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	74	
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	68	
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	64	sub judice
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEY	2003032038254 CE	61	sub judice
10034684	WASHIGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	71	sub judice
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	74	
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	76	
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	73	
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	71	
10010231	WELLLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	75	
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	66	
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	66	
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	74	sub judice
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	70	
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	66	
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	72	
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	69	
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	72	
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	66	
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	75	
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	76	
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	70	
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	78	
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	71	
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	61	
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	73	
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	72	
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	72	
10004697	WINDSON HORTENCIO DOS SANTOS	97001013680 CE	49	sub judice
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	71	
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	71	
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	70	
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	70	
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	76	

1862 candidatos.

*** *** ***

EDITAL Nº57/2010

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram transcorridos todos os prazos recursais previstos no Edital nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de Junho de 2008 e pelo Edital nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho

de 2009, que regulamentaram o Concurso Público para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará; considerando o grande número de decisões judiciais, determinando a reinclusão de candidatos inclusive com imposição de reposição de aulas, cujas intimações se efetivaram as vésperas da finalização do Segundo Curso de Formação Profissional; considerando que aos candidatos encartados na justificativa acima será assegurado o fiel cumprimento das respectivas decisões judiciais; considerando que será assegurada a reserva de vagas aos candidatos em condição sub judice que concluíram todas as etapas do concurso nos termos do Edital nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009; RESOLVEM **tornar público o resultado final da segunda turma do Concurso Público** para o provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com o que discriminam os Anexos I, II e III deste Edital. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº57/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTANDO OS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE QUE SE ENCONTRAM SEM PENDÊNCIAS QUANTO ÀS ETAPAS DO CERTAME

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	17/11/1984	82,50	79	161,50	1	
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	29/3/1985	82,50	77	159,50	2	
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	8/6/1989	84,00	75	159,00	3	
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	15/3/1985	85,00	74	159,00	4	
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	3/4/1987	81,50	77	158,50	5	
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	27/9/1982	83,50	75	158,50	6	
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	6/7/1984	84,50	74	158,50	7	
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	7/7/1987	84,50	74	158,50	8	
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	29/4/1988	83,00	75	158,00	9	
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	3/12/1980	84,00	74	158,00	10	
10015294	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	22/12/1981	84,00	74	158,00	11	
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	12/4/1984	84,00	74	158,00	12	
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	10/11/1987	84,00	74	158,00	13	
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	21/3/1989	84,00	74	158,00	14	
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	6/2/1984	85,00	73	158,00	15	
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	26/12/1984	82,50	75	157,50	16	
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	8/11/1987	82,50	75	157,50	17	
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	28/3/1986	78,00	79	157,00	18	
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	11/7/1986	79,00	78	157,00	19	
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	12/5/1981	82,00	75	157,00	20	
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	9/12/1984	83,00	74	157,00	21	
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	21/10/1986	83,00	74	157,00	22	
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	20/4/1989	83,00	74	157,00	23	
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	1/5/1983	84,00	73	157,00	24	
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	7/9/1989	84,00	73	157,00	25	
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	1/9/1987	78,50	78	156,50	26	
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	13/9/1990	78,50	78	156,50	27	
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	23/1/1985	81,50	75	156,50	28	
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	26/10/1986	82,50	74	156,50	29	
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	14/1/1979	83,50	73	156,50	30	sub judice - A
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	14/4/1982	84,50	72	156,50	31	
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	28/5/1983	78,00	78	156,00	32	
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	21/7/1983	78,00	78	156,00	33	
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	16/3/1985	78,00	78	156,00	34	
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	23/3/1988	78,00	78	156,00	35	
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	3/5/1981	82,00	74	156,00	36	
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	8/2/1986	83,00	73	156,00	37	
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	7/6/1989	84,00	72	156,00	38	
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	3/2/1984	77,50	78	155,50	39	
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	13/10/1987	77,50	78	155,50	40	
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	4/10/1980	78,50	77	155,50	41	
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	5/12/1983	78,50	77	155,50	42	
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	17/6/1984	78,50	77	155,50	43	
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	4/6/1985	78,50	77	155,50	44	
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	31/3/1986	78,50	77	155,50	45	
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	15/7/1987	78,50	77	155,50	46	
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	17/5/1988	78,50	77	155,50	47	
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	2/1/1982	81,50	74	155,50	48	
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	3/3/1989	81,50	74	155,50	49	
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	13/8/1986	82,50	73	155,50	50	
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	22/3/1988	84,50	71	155,50	51	sub judice - A
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	22/12/1980	75,00	80	155,00	52	
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	8/6/1984	76,00	79	155,00	53	
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	12/9/1986	76,00	79	155,00	54	
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	12/6/1987	76,00	79	155,00	55	
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	19/10/1987	76,00	79	155,00	56	
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	2/1/1982	77,00	78	155,00	57	
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	18/6/1982	78,00	77	155,00	58	
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	23/8/1982	78,00	77	155,00	59	
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	3/8/1983	78,00	77	155,00	60	
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE	28/5/1984	78,00	77	155,00	61	
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	26/6/1984	78,00	77	155,00	62	
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	28/12/1988	78,00	77	155,00	63	
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	20/9/1983	79,00	76	155,00	64	
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	25/6/1987	79,00	76	155,00	65	
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	14/10/1981	82,00	73	155,00	66	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	7/11/1982	82,00	73	155,00	67	
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	26/9/1982	84,00	71	155,00	68	
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	22/9/1986	84,00	71	155,00	69	
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	3/12/1986	84,00	71	155,00	70	
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	7/1/1987	84,00	71	155,00	71	
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	7/7/1986	75,50	79	154,50	72	
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	5/4/1982	76,50	78	154,50	73	
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	16/7/1984	76,50	78	154,50	74	
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	20/10/1985	76,50	78	154,50	75	
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	15/8/1986	76,50	78	154,50	76	
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	2/8/1982	77,50	77	154,50	77	
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	25/1/1985	77,50	77	154,50	78	
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	17/4/1985	77,50	77	154,50	79	
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	27/6/1989	77,50	77	154,50	80	
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	2/10/1981	78,50	76	154,50	81	
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	15/10/1981	78,50	76	154,50	82	
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	13/5/1988	78,50	76	154,50	83	
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	27/2/1981	82,50	72	154,50	84	
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	27/8/1981	77,00	77	154,00	85	
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	19/12/1985	77,00	77	154,00	86	
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	20/1/1988	77,00	77	154,00	87	
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	28/9/1988	77,00	77	154,00	88	
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	10/9/1981	78,00	76	154,00	89	
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	3/7/1983	78,00	76	154,00	90	
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	14/10/1984	78,00	76	154,00	91	
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	4/1/1986	78,00	76	154,00	92	
10003659	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	5/2/1986	78,00	76	154,00	93	
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	9/10/1986	78,00	76	154,00	94	
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	18/11/1987	78,00	76	154,00	95	
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	16/3/1987	79,00	75	154,00	96	
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	20/9/1988	82,00	72	154,00	97	
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	20/4/1989	82,00	72	154,00	98	
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	30/7/1982	83,00	71	154,00	99	
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	5/11/1987	84,00	70	154,00	100	
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	27/2/1981	76,50	77	153,50	101	
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	28/4/1982	76,50	77	153,50	102	
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	9/4/1985	76,50	77	153,50	103	
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	23/4/1985	76,50	77	153,50	104	
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	15/5/1987	76,50	77	153,50	105	
10052206	ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	16/9/1990	76,50	77	153,50	106	
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	16/9/1980	77,50	76	153,50	107	
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	30/10/1985	77,50	76	153,50	108	
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	11/2/1986	77,50	76	153,50	109	
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	7/10/1988	77,50	76	153,50	110	
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	17/11/1988	77,50	76	153,50	111	
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	19/11/1989	77,50	76	153,50	112	
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	15/9/1983	78,50	75	153,50	113	
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	16/5/1984	78,50	75	153,50	114	
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	19/5/1986	78,50	75	153,50	115	
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	21/4/1982	82,50	71	153,50	116	
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	20/5/1985	82,50	71	153,50	117	
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	14/4/1980	74,00	79	153,00	118	
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	13/6/1982	75,00	78	153,00	119	
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	11/9/1989	75,00	78	153,00	120	
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	23/11/1983	76,00	77	153,00	121	
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	5/3/1986	76,00	77	153,00	122	
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	2/5/1981	77,00	76	153,00	123	
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	26/10/1981	77,00	76	153,00	124	
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	25/7/1983	77,00	76	153,00	125	
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	28/9/1984	77,00	76	153,00	126	
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	30/11/1984	77,00	76	153,00	127	
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	8/9/1985	77,00	76	153,00	128	
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	11/8/1987	77,00	76	153,00	129	
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	7/1/1979	78,00	75	153,00	130	sub judice - A
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	15/3/1980	78,00	75	153,00	131	
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	19/3/1981	78,00	75	153,00	132	
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	11/4/1981	78,00	75	153,00	133	
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	5/4/1984	78,00	75	153,00	134	
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	18/10/1984	78,00	75	153,00	135	
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	24/12/1984	78,00	75	153,00	136	
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	13/5/1985	78,00	75	153,00	137	
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	20/7/1985	78,00	75	153,00	138	
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	2/3/1986	78,00	75	153,00	139	
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	31/7/1986	78,00	75	153,00	140	
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	5/3/1987	78,00	75	153,00	141	
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	22/5/1989	78,00	75	153,00	142	
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	12/6/1982	79,00	74	153,00	143	
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	22/4/1984	79,00	74	153,00	144	
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	26/5/1985	79,00	74	153,00	145	
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	2/3/1988	79,00	74	153,00	146	
10017231	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	22/6/1989	79,00	74	153,00	147	
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	31/8/1988	83,00	70	153,00	148	
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	10/1/1989	83,00	70	153,00	149	
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	29/6/1989	83,00	70	153,00	150	
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	28/6/1983	74,50	78	152,50	151	
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	15/9/1983	74,50	78	152,50	152	
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	2/6/1985	74,50	78	152,50	153	
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	16/1/1989	74,50	78	152,50	154	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	21/2/1985	75,50	77	152,50	155	
10014898	CHARLES TEOJILO DA SILVA	216360719 RJ	29/3/1985	75,50	77	152,50	156	
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	4/7/1980	76,50	76	152,50	157	
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	7/5/1983	76,50	76	152,50	158	
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	23/6/1986	76,50	76	152,50	159	
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	9/5/1989	76,50	76	152,50	160	
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	14/5/1990	76,50	76	152,50	161	
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	20/9/1979	77,50	75	152,50	162	sub judice - A
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	24/7/1980	77,50	75	152,50	163	
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	27/2/1982	77,50	75	152,50	164	
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	12/2/1984	77,50	75	152,50	165	
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	25/6/1985	77,50	75	152,50	166	
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	2/9/1985	77,50	75	152,50	167	
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	2/11/1985	77,50	75	152,50	168	
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	21/1/1986	77,50	75	152,50	169	
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	24/4/1981	78,50	74	152,50	170	
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	22/9/1981	78,50	74	152,50	171	
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	21/1/1982	78,50	74	152,50	172	
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	9/4/1984	78,50	74	152,50	173	
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	2/6/1984	78,50	74	152,50	174	
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	26/9/1985	78,50	74	152,50	175	
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	13/4/1987	78,50	74	152,50	176	
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	3/7/1987	78,50	74	152,50	177	
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	22/10/1987	78,50	74	152,50	178	
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	13/6/1989	78,50	74	152,50	179	
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	8/11/1989	78,50	74	152,50	180	
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	29/1/1991	78,50	74	152,50	181	
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	28/7/1990	81,50	71	152,50	182	
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	23/7/1989	82,50	70	152,50	183	
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	15/3/1990	82,50	70	152,50	184	
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	14/11/1985	83,50	69	152,50	185	
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	16/1/1986	74,00	78	152,00	186	
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	11/11/1982	75,00	77	152,00	187	
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	16/11/1982	75,00	77	152,00	188	
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	4/8/1984	75,00	77	152,00	189	
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	24/8/1984	75,00	77	152,00	190	
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	6/2/1985	75,00	77	152,00	191	
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	16/6/1985	75,00	77	152,00	192	
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	24/12/1987	75,00	77	152,00	193	
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	18/12/1980	76,00	76	152,00	194	
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	9/1/1986	76,00	76	152,00	195	
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	15/8/1986	76,00	76	152,00	196	
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	18/8/1979	77,00	75	152,00	197	sub judice - A
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	4/4/1983	77,00	75	152,00	198	
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	15/8/1984	77,00	75	152,00	199	
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	25/5/1988	77,00	75	152,00	200	
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	4/7/1980	78,00	74	152,00	201	
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	7/7/1980	78,00	74	152,00	202	
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	1/1/1982	78,00	74	152,00	203	
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	2/6/1982	78,00	74	152,00	204	
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	31/10/1982	78,00	74	152,00	205	
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	23/1/1983	78,00	74	152,00	206	
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	5/3/1983	78,00	74	152,00	207	sub judice - A
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	10/1/1985	78,00	74	152,00	208	
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	14/6/1985	78,00	74	152,00	209	
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	26/6/1985	78,00	74	152,00	210	
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	24/7/1985	78,00	74	152,00	211	
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE	8/10/1985	78,00	74	152,00	212	
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	29/11/1985	78,00	74	152,00	213	
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	26/12/1985	78,00	74	152,00	214	
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	2/3/1986	78,00	74	152,00	215	
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	18/3/1986	78,00	74	152,00	216	
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	9/7/1986	78,00	74	152,00	217	
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	31/1/1987	78,00	74	152,00	218	
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	2/8/1987	78,00	74	152,00	219	
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	7/2/1988	78,00	74	152,00	220	
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	3/5/1988	78,00	74	152,00	221	
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	5/6/1988	78,00	74	152,00	222	
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	15/9/1986	79,00	73	152,00	223	
10027123	FRANCISCO WESLLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE	9/3/1989	79,00	73	152,00	224	
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	23/12/1983	82,00	70	152,00	225	
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	6/2/1989	83,00	69	152,00	226	
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	17/2/1981	72,50	79	151,50	227	
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	24/12/1983	73,50	78	151,50	228	
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	2/1/1987	73,50	78	151,50	229	
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	14/9/1987	74,50	77	151,50	230	
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	16/4/1988	74,50	77	151,50	231	
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	18/8/1977	75,50	76	151,50	232	sub judice - A
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	2/12/1980	75,50	76	151,50	233	
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	12/4/1982	75,50	76	151,50	234	
10036823	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	7/9/1983	75,50	76	151,50	235	
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	30/4/1984	75,50	76	151,50	236	
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	15/8/1984	75,50	76	151,50	237	
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	8/9/1985	75,50	76	151,50	238	
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	22/1/1982	76,50	75	151,50	239	
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	3/5/1982	76,50	75	151,50	240	
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	29/6/1982	76,50	75	151,50	241	
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	6/8/1982	76,50	75	151,50	242	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	13/5/1983	76,50	75	151,50	243	
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	13/7/1983	76,50	75	151,50	244	
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	25/7/1983	76,50	75	151,50	245	sub judice - A
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	9/9/1983	76,50	75	151,50	246	
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	13/10/1983	76,50	75	151,50	247	
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	31/1/1984	76,50	75	151,50	248	
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	27/6/1984	76,50	75	151,50	249	
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	23/2/1986	76,50	75	151,50	250	
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	28/12/1986	76,50	75	151,50	251	
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	23/2/1987	76,50	75	151,50	252	
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	21/3/1987	76,50	75	151,50	253	
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	14/1/1982	77,50	74	151,50	254	
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	19/7/1983	77,50	74	151,50	255	
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	7/3/1984	77,50	74	151,50	256	
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	6/7/1984	77,50	74	151,50	257	
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	10/5/1986	77,50	74	151,50	258	
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	31/12/1986	77,50	74	151,50	259	
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	22/7/1987	77,50	74	151,50	260	
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	11/8/1987	77,50	74	151,50	261	
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	5/12/1987	77,50	74	151,50	262	
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	29/3/1989	77,50	74	151,50	263	
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	3/6/1981	78,50	73	151,50	264	
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	12/5/1982	78,50	73	151,50	265	
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	27/12/1982	78,50	73	151,50	266	
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	24/8/1985	78,50	73	151,50	267	
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	27/1/1988	78,50	73	151,50	268	
10001151	BRUNO RODRIQUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	28/2/1989	78,50	73	151,50	269	
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	7/6/1985	81,50	70	151,50	270	
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	10/12/1985	73,00	78	151,00	271	
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	3/5/1980	74,00	77	151,00	272	
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	13/1/1985	74,00	77	151,00	273	
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	20/6/1987	74,00	77	151,00	274	
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	5/6/1983	75,00	76	151,00	275	
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	28/7/1983	75,00	76	151,00	276	
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	18/8/1983	75,00	76	151,00	277	
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	29/12/1983	75,00	76	151,00	278	
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	8/5/1987	75,00	76	151,00	279	
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	15/10/1987	75,00	76	151,00	280	
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	28/8/1988	75,00	76	151,00	281	
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	14/3/1989	75,00	76	151,00	282	
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	26/9/1989	75,00	76	151,00	283	
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	25/12/1983	76,00	75	151,00	284	
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	23/5/1984	76,00	75	151,00	285	
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	24/9/1987	76,00	75	151,00	286	
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	2/2/1989	76,00	75	151,00	287	
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	30/8/1990	76,00	75	151,00	288	
10043440	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	3/3/1980	77,00	74	151,00	289	
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	11/12/1980	77,00	74	151,00	290	
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	30/12/1980	77,00	74	151,00	291	
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	25/7/1983	77,00	74	151,00	292	
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	21/9/1984	77,00	74	151,00	293	
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	1/3/1985	77,00	74	151,00	294	
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	23/12/1986	77,00	74	151,00	295	
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	25/2/1987	77,00	74	151,00	296	
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	26/8/1979	78,00	73	151,00	297	sub judice - A
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	24/2/1980	78,00	73	151,00	298	
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	2/7/1980	78,00	73	151,00	299	
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	17/9/1980	78,00	73	151,00	300	
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	5/10/1981	78,00	73	151,00	301	
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	8/2/1982	78,00	73	151,00	302	
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	3/3/1983	78,00	73	151,00	303	
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	3/3/1983	78,00	73	151,00	304	
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	24/4/1983	78,00	73	151,00	305	
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	30/9/1983	78,00	73	151,00	306	
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	23/8/1984	78,00	73	151,00	307	
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	22/2/1985	78,00	73	151,00	308	
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	8/3/1985	78,00	73	151,00	309	
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	1/10/1985	78,00	73	151,00	310	
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	24/12/1985	78,00	73	151,00	311	
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	17/1/1986	78,00	73	151,00	312	
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	20/6/1986	78,00	73	151,00	313	
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	10/11/1986	78,00	73	151,00	314	
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	30/11/1986	78,00	73	151,00	315	
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	18/2/1987	78,00	73	151,00	316	
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	4/4/1990	78,00	73	151,00	317	
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	25/5/1980	79,00	72	151,00	318	
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	11/6/1985	79,00	72	151,00	319	
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE	9/7/1985	79,00	72	151,00	320	
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	1/7/1983	84,00	67	151,00	321	
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	17/12/1983	72,50	78	150,50	322	
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	27/6/1988	72,50	78	150,50	323	
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	1/10/1986	73,50	77	150,50	324	
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	9/12/1986	73,50	77	150,50	325	
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	10/3/1989	73,50	77	150,50	326	
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	23/7/1989	73,50	77	150,50	327	
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	8/11/1980	74,50	76	150,50	328	
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	7/8/1982	74,50	76	150,50	329	
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	30/12/1985	74,50	76	150,50	330	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	25/6/1979	75,50	75	150,50	331	sub judice - A
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	4/5/1980	75,50	75	150,50	332	
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	30/3/1981	75,50	75	150,50	333	
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	19/5/1981	75,50	75	150,50	334	
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	3/3/1982	75,50	75	150,50	335	
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	9/8/1984	75,50	75	150,50	336	
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	13/8/1985	75,50	75	150,50	337	
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	8/10/1987	75,50	75	150,50	338	
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	4/9/1980	76,50	74	150,50	339	
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	16/12/1980	76,50	74	150,50	340	
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	15/3/1981	76,50	74	150,50	341	
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	21/8/1981	76,50	74	150,50	342	
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	29/12/1981	76,50	74	150,50	343	
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	14/2/1982	76,50	74	150,50	344	
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	12/5/1982	76,50	74	150,50	345	
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	16/6/1982	76,50	74	150,50	346	
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	29/5/1983	76,50	74	150,50	347	
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	14/3/1984	76,50	74	150,50	348	
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	25/3/1984	76,50	74	150,50	349	
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	22/6/1984	76,50	74	150,50	350	
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	5/9/1984	76,50	74	150,50	351	
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	17/10/1984	76,50	74	150,50	352	
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	5/4/1985	76,50	74	150,50	353	
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	15/12/1985	76,50	74	150,50	354	
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	27/2/1986	76,50	74	150,50	355	
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	12/4/1987	76,50	74	150,50	356	
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	6/2/1989	76,50	74	150,50	357	
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	4/5/1990	76,50	74	150,50	358	
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	27/9/1978	77,50	73	150,50	359	sub judice - A
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	30/10/1980	77,50	73	150,50	360	
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	17/4/1983	77,50	73	150,50	361	
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	13/12/1984	77,50	73	150,50	362	
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	27/5/1986	77,50	73	150,50	363	
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	17/2/1988	77,50	73	150,50	364	
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	23/2/1988	77,50	73	150,50	365	
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	6/6/1989	77,50	73	150,50	366	
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	23/4/1990	77,50	73	150,50	367	
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	12/1/1981	78,50	72	150,50	368	
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	31/10/1981	78,50	72	150,50	369	
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	23/3/1982	78,50	72	150,50	370	
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	8/5/1984	78,50	72	150,50	371	
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	31/3/1985	78,50	72	150,50	372	
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	17/6/1986	78,50	72	150,50	373	
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	20/8/1986	78,50	72	150,50	374	
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	4/12/1989	78,50	72	150,50	375	
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	31/7/1987	82,50	68	150,50	376	
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	20/1/1982	73,00	77	150,00	377	
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	11/3/1985	73,00	77	150,00	378	
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	12/8/1985	73,00	77	150,00	379	
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	14/2/1986	73,00	77	150,00	380	
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	8/10/1986	73,00	77	150,00	381	
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	4/1/1987	73,00	77	150,00	382	
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	21/3/1988	73,00	77	150,00	383	
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	11/6/1988	73,00	77	150,00	384	
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	13/8/1988	73,00	77	150,00	385	
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	25/11/1984	74,00	76	150,00	386	
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	8/7/1986	74,00	76	150,00	387	
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	16/11/1987	74,00	76	150,00	388	
10010231	WELLLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	27/2/1980	75,00	75	150,00	389	
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	1/5/1980	75,00	75	150,00	390	
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	10/1/1981	75,00	75	150,00	391	
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	17/4/1981	75,00	75	150,00	392	
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	28/5/1982	75,00	75	150,00	393	
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	11/1/1984	75,00	75	150,00	394	
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	8/3/1985	75,00	75	150,00	395	
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	17/3/1986	75,00	75	150,00	396	
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	1/9/1986	75,00	75	150,00	397	
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	3/11/1986	75,00	75	150,00	398	
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	26/6/1990	75,00	75	150,00	399	
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	17/6/1980	76,00	74	150,00	400	
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	27/9/1980	76,00	74	150,00	401	
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	20/12/1980	76,00	74	150,00	402	
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	9/4/1981	76,00	74	150,00	403	
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	21/2/1982	76,00	74	150,00	404	
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	10/6/1984	76,00	74	150,00	405	
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	9/8/1985	76,00	74	150,00	406	
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	3/11/1985	76,00	74	150,00	407	
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	15/5/1986	76,00	74	150,00	408	
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	25/7/1986	76,00	74	150,00	409	
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	23/3/1987	76,00	74	150,00	410	
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	14/6/1987	76,00	74	150,00	411	
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	29/1/1985	77,00	73	150,00	412	
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	19/8/1986	77,00	73	150,00	413	
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	4/12/1986	77,00	73	150,00	414	
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	10/8/1988	77,00	73	150,00	415	
10000271	ANDERSON CORDEIRO FEREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	28/12/1988	77,00	73	150,00	416	
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	18/2/1989	77,00	73	150,00	417	
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	20/11/1989	77,00	73	150,00	418	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	28/5/1981	78,00	72	150,00	419	
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE	5/9/1982	78,00	72	150,00	420	
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	19/1/1983	78,00	72	150,00	421	
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	26/3/1983	78,00	72	150,00	422	
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	3/4/1983	78,00	72	150,00	423	
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	14/4/1983	78,00	72	150,00	424	
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	27/4/1983	78,00	72	150,00	425	
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	18/8/1983	78,00	72	150,00	426	
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	13/1/1985	78,00	72	150,00	427	
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	5/4/1985	78,00	72	150,00	428	
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	26/6/1985	78,00	72	150,00	429	
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	4/7/1985	78,00	72	150,00	430	
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	11/10/1985	78,00	72	150,00	431	
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	25/5/1986	78,00	72	150,00	432	
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	22/12/1986	78,00	72	150,00	433	
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	7/3/1987	78,00	72	150,00	434	
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	27/8/1987	78,00	72	150,00	435	
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	6/1/1988	78,00	72	150,00	436	
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	17/6/1988	78,00	72	150,00	437	
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	7/7/1988	78,00	72	150,00	438	
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	10/7/1988	78,00	72	150,00	439	
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	10/8/1988	78,00	72	150,00	440	
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	16/11/1988	78,00	72	150,00	441	
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	22/12/1988	78,00	72	150,00	442	
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	25/8/1989	78,00	72	150,00	443	
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	16/6/1985	79,00	71	150,00	444	
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	8/3/1986	79,00	71	150,00	445	
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	21/6/1987	79,00	71	150,00	446	
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	26/8/1981	84,00	66	150,00	447	
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	21/11/1980	72,50	77	149,50	448	
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	5/10/1984	72,50	77	149,50	449	
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	25/2/1986	72,50	77	149,50	450	
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	26/7/1980	73,50	76	149,50	451	
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	23/9/1980	73,50	76	149,50	452	
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	30/10/1980	73,50	76	149,50	453	
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	23/2/1983	73,50	76	149,50	454	
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	14/2/1984	73,50	76	149,50	455	
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	30/6/1985	73,50	76	149,50	456	
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	27/8/1985	73,50	76	149,50	457	
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	25/11/1985	73,50	76	149,50	458	
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	17/6/1989	73,50	76	149,50	459	
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	15/6/1980	74,50	75	149,50	460	
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	25/4/1981	74,50	75	149,50	461	
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	29/9/1981	74,50	75	149,50	462	
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	26/2/1984	74,50	75	149,50	463	
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	28/2/1985	74,50	75	149,50	464	
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	7/12/1985	74,50	75	149,50	465	
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	20/12/1985	74,50	75	149,50	466	
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	1/7/1986	74,50	75	149,50	467	
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	17/7/1986	74,50	75	149,50	468	
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	20/8/1987	74,50	75	149,50	469	
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	4/11/1988	74,50	75	149,50	470	
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	5/1/1989	74,50	75	149,50	471	
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	25/8/1989	74,50	75	149,50	472	
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	12/1/1982	75,50	74	149,50	473	
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	23/1/1982	75,50	74	149,50	474	
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	19/5/1982	75,50	74	149,50	475	
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	7/9/1982	75,50	74	149,50	476	
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	25/12/1983	75,50	74	149,50	477	
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	7/1/1984	75,50	74	149,50	478	
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	19/5/1984	75,50	74	149,50	479	
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	10/7/1986	75,50	74	149,50	480	
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	9/7/1987	75,50	74	149,50	481	
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	21/4/1988	75,50	74	149,50	482	
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	23/12/1988	75,50	74	149,50	483	
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	9/5/1989	75,50	74	149,50	484	
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	7/6/1979	76,50	73	149,50	485	sub judice - A
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	29/7/1980	76,50	73	149,50	486	
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	24/6/1981	76,50	73	149,50	487	
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	31/7/1981	76,50	73	149,50	488	
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	28/11/1981	76,50	73	149,50	489	
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	9/12/1981	76,50	73	149,50	490	
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	6/4/1982	76,50	73	149,50	491	
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	25/7/1982	76,50	73	149,50	492	
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	25/3/1983	76,50	73	149,50	493	
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	21/4/1983	76,50	73	149,50	494	
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	12/4/1984	76,50	73	149,50	495	
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	12/7/1984	76,50	73	149,50	496	sub judice - A
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	4/5/1987	76,50	73	149,50	497	
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	25/11/1987	76,50	73	149,50	498	
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	1/7/1988	76,50	73	149,50	499	
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	19/1/1989	76,50	73	149,50	500	
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	16/2/1989	76,50	73	149,50	501	
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	19/6/1989	76,50	73	149,50	502	
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	19/12/1989	76,50	73	149,50	503	
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	6/4/1990	76,50	73	149,50	504	
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	26/12/1990	76,50	73	149,50	505	
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	19/7/1979	77,50	72	149,50	506	sub judice - A

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	11/4/1982	77,50	72	149,50	507	
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	14/8/1984	77,50	72	149,50	508	
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	18/11/1984	77,50	72	149,50	509	
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	23/12/1984	77,50	72	149,50	510	
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	15/8/1986	77,50	72	149,50	511	
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	26/9/1986	77,50	72	149,50	512	
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	11/2/1987	77,50	72	149,50	513	
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	7/10/1988	77,50	72	149,50	514	
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	3/11/1989	77,50	72	149,50	515	
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	21/2/1981	78,50	71	149,50	516	
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	9/12/1984	78,50	71	149,50	517	
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	5/5/1985	78,50	71	149,50	518	
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	13/5/1985	78,50	71	149,50	519	
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	28/11/1985	78,50	71	149,50	520	
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	17/9/1986	78,50	71	149,50	521	
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	7/10/1986	78,50	71	149,50	522	
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	30/8/1987	78,50	71	149,50	523	
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	7/5/1988	78,50	71	149,50	524	
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	29/10/1981	82,50	67	149,50	525	
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	22/7/1987	82,50	67	149,50	526	
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	17/7/1981	84,50	65	149,50	527	
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	20/3/1981	73,00	76	149,00	528	
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	24/4/1981	73,00	76	149,00	529	
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	21/11/1984	73,00	76	149,00	530	
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	10/6/1987	73,00	76	149,00	531	
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	9/3/1988	73,00	76	149,00	532	
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	16/2/1989	73,00	76	149,00	533	
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	15/8/1990	73,00	76	149,00	534	
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	14/4/1981	74,00	75	149,00	535	
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	18/6/1983	74,00	75	149,00	536	sub judice - A
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	15/2/1984	74,00	75	149,00	537	
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	13/8/1984	74,00	75	149,00	538	
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	23/10/1984	74,00	75	149,00	539	
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	25/5/1986	74,00	75	149,00	540	
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	27/10/1987	74,00	75	149,00	541	
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	18/6/1988	74,00	75	149,00	542	
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	4/7/1989	74,00	75	149,00	543	
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	5/8/1980	75,00	74	149,00	544	
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	28/8/1980	75,00	74	149,00	545	
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	28/3/1981	75,00	74	149,00	546	
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	27/7/1981	75,00	74	149,00	547	
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	1/9/1981	75,00	74	149,00	548	
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	31/12/1981	75,00	74	149,00	549	
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	5/5/1982	75,00	74	149,00	550	
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	6/5/1983	75,00	74	149,00	551	
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	17/7/1983	75,00	74	149,00	552	
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	26/7/1983	75,00	74	149,00	553	
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	3/8/1983	75,00	74	149,00	554	
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	12/8/1983	75,00	74	149,00	555	
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	19/8/1983	75,00	74	149,00	556	
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	13/1/1984	75,00	74	149,00	557	
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	30/5/1984	75,00	74	149,00	558	
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	2/9/1984	75,00	74	149,00	559	
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	12/4/1985	75,00	74	149,00	560	
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	2/7/1985	75,00	74	149,00	561	
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	20/7/1985	75,00	74	149,00	562	
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	14/9/1986	75,00	74	149,00	563	
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	29/4/1987	75,00	74	149,00	564	
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	9/5/1987	75,00	74	149,00	565	
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	25/12/1987	75,00	74	149,00	566	
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	28/2/1988	75,00	74	149,00	567	
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	28/10/1990	75,00	74	149,00	568	
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	13/5/1981	76,00	73	149,00	569	
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	22/8/1981	76,00	73	149,00	570	
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	30/3/1982	76,00	73	149,00	571	
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	20/2/1983	76,00	73	149,00	572	
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	22/9/1983	76,00	73	149,00	573	
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	13/1/1985	76,00	73	149,00	574	
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	14/8/1985	76,00	73	149,00	575	
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	22/2/1986	76,00	73	149,00	576	
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	3/6/1986	76,00	73	149,00	577	
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	28/11/1987	76,00	73	149,00	578	
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	31/7/1979	77,00	72	149,00	579	sub judice - A
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	11/10/1981	77,00	72	149,00	580	
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	30/1/1984	77,00	72	149,00	581	
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	12/4/1984	77,00	72	149,00	582	sub judice - A
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	11/2/1985	77,00	72	149,00	583	
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	14/5/1985	77,00	72	149,00	584	
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	19/9/1985	77,00	72	149,00	585	
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	27/7/1987	77,00	72	149,00	586	
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	24/9/1987	77,00	72	149,00	587	
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	30/9/1988	77,00	72	149,00	588	
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	16/5/1989	77,00	72	149,00	589	
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	16/3/1990	77,00	72	149,00	590	
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	13/6/1979	78,00	71	149,00	591	sub judice - A
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	15/8/1979	78,00	71	149,00	592	sub judice - A
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	14/2/1981	78,00	71	149,00	593	
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	28/9/1981	78,00	71	149,00	594	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	8/9/1982	78,00	71	149,00	595
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	1/11/1982	78,00	71	149,00	596
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	12/6/1983	78,00	71	149,00	597
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	10/3/1984	78,00	71	149,00	598
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	20/9/1986	78,00	71	149,00	599
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	28/10/1986	78,00	71	149,00	600
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	7/1/1987	78,00	71	149,00	601
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	6/6/1987	78,00	71	149,00	602
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	28/7/1988	78,00	71	149,00	603
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	1/4/1989	78,00	71	149,00	604
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	13/4/1989	78,00	71	149,00	605
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE	5/11/1989	78,00	71	149,00	606
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	1/11/1990	78,00	71	149,00	607
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	11/9/1982	79,00	70	149,00	608
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	13/5/1985	84,00	65	149,00	609
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	7/6/1981	72,50	76	148,50	610
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	4/12/1981	72,50	76	148,50	611
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	5/10/1982	72,50	76	148,50	612
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	10/3/1987	72,50	76	148,50	613
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	29/8/1985	73,50	75	148,50	614
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	5/6/1986	73,50	75	148,50	615
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	29/8/1987	73,50	75	148,50	616
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	20/1/1988	73,50	75	148,50	617
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	10/8/1988	73,50	75	148,50	618
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	18/8/1988	73,50	75	148,50	619
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	4/4/1989	73,50	75	148,50	620
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	26/5/1989	73,50	75	148,50	621
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	16/11/1989	73,50	75	148,50	622
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	26/5/1990	73,50	75	148,50	623
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	28/7/1990	73,50	75	148,50	624
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	30/6/1983	74,50	74	148,50	625
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	2/12/1984	74,50	74	148,50	626
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	30/7/1985	74,50	74	148,50	627
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	18/11/1985	74,50	74	148,50	628
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	30/5/1987	74,50	74	148,50	629
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	26/2/1980	75,50	73	148,50	630
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	24/1/1983	75,50	73	148,50	631
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	3/8/1983	75,50	73	148,50	632
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	30/1/1985	75,50	73	148,50	633
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	28/3/1988	75,50	73	148,50	634
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	24/10/1989	75,50	73	148,50	635
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	12/2/1980	76,50	72	148,50	636
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	3/10/1980	76,50	72	148,50	637
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	30/12/1980	76,50	72	148,50	638
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	7/6/1981	76,50	72	148,50	639
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	13/2/1982	76,50	72	148,50	640
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	7/6/1982	76,50	72	148,50	641
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	14/6/1982	76,50	72	148,50	642
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	27/6/1983	76,50	72	148,50	643
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	27/11/1983	76,50	72	148,50	644
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	30/6/1984	76,50	72	148,50	645
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	18/9/1984	76,50	72	148,50	646
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	11/11/1984	76,50	72	148,50	647
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	14/2/1985	76,50	72	148,50	648
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	13/5/1985	76,50	72	148,50	649
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	12/3/1986	76,50	72	148,50	650
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	10/3/1987	76,50	72	148,50	651
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	1/4/1987	76,50	72	148,50	652
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	27/1/1988	76,50	72	148,50	653
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	29/10/1988	76,50	72	148,50	654
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	10/1/1989	76,50	72	148,50	655
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	4/3/1990	76,50	72	148,50	656
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	24/3/1990	76,50	72	148,50	657
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	24/3/1991	76,50	72	148,50	658
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	26/3/1980	77,50	71	148,50	659
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	2/5/1980	77,50	71	148,50	660
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	13/8/1980	77,50	71	148,50	661
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	22/11/1980	77,50	71	148,50	662
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	23/10/1981	77,50	71	148,50	663
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	21/4/1987	77,50	71	148,50	664
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	23/3/1981	78,50	70	148,50	665
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	27/4/1981	78,50	70	148,50	666
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	19/11/1981	78,50	70	148,50	667
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	14/5/1983	78,50	70	148,50	668
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	1/2/1984	78,50	70	148,50	669
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	8/11/1984	78,50	70	148,50	670
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	13/8/1985	78,50	70	148,50	671
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	21/11/1985	78,50	70	148,50	672
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	27/12/1985	78,50	70	148,50	673
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	7/1/1986	78,50	70	148,50	674
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	14/7/1986	78,50	70	148,50	675
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	10/7/1983	82,50	66	148,50	676
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	30/10/1982	73,00	75	148,00	677
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	20/3/1983	73,00	75	148,00	678
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	20/11/1984	73,00	75	148,00	679
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	28/3/1986	73,00	75	148,00	680
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	9/4/1986	73,00	75	148,00	681
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	3/1/1988	73,00	75	148,00	682

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	7/5/1988	73,00	75	148,00	683	
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	24/2/1980	74,00	74	148,00	684	
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	9/5/1981	74,00	74	148,00	685	
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	21/8/1981	74,00	74	148,00	686	
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	18/8/1982	74,00	74	148,00	687	
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	4/3/1983	74,00	74	148,00	688	
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	30/12/1983	74,00	74	148,00	689	
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	14/8/1985	74,00	74	148,00	690	
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	10/5/1987	74,00	74	148,00	691	
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	17/7/1987	74,00	74	148,00	692	
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	11/3/1989	74,00	74	148,00	693	
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	23/3/1989	74,00	74	148,00	694	
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	21/10/1989	74,00	74	148,00	695	
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	20/12/1989	74,00	74	148,00	696	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	5/1/1990	74,00	74	148,00	697	
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	24/9/1979	75,00	73	148,00	698	sub judice - A
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	27/10/1980	75,00	73	148,00	699	
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	18/12/1980	75,00	73	148,00	700	
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	1/2/1981	75,00	73	148,00	701	
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	6/3/1981	75,00	73	148,00	702	
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	19/6/1983	75,00	73	148,00	703	
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	21/9/1983	75,00	73	148,00	704	
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	28/6/1984	75,00	73	148,00	705	
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	25/7/1984	75,00	73	148,00	706	
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	6/8/1984	75,00	73	148,00	707	
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	14/9/1985	75,00	73	148,00	708	
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	31/3/1986	75,00	73	148,00	709	
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	5/4/1987	75,00	73	148,00	710	
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	26/1/1988	75,00	73	148,00	711	
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	7/2/1988	75,00	73	148,00	712	
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	5/6/1988	75,00	73	148,00	713	
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	21/4/1989	75,00	73	148,00	714	
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	22/6/1989	75,00	73	148,00	715	
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	7/6/1990	75,00	73	148,00	716	
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	13/1/1982	76,00	72	148,00	717	
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	2/10/1982	76,00	72	148,00	718	
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	27/5/1983	76,00	72	148,00	719	
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	18/9/1983	76,00	72	148,00	720	
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	24/7/1984	76,00	72	148,00	721	
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	29/7/1986	76,00	72	148,00	722	
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	24/12/1986	76,00	72	148,00	723	
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	6/5/1980	77,00	71	148,00	724	
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	27/8/1980	77,00	71	148,00	725	
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	10/12/1984	77,00	71	148,00	726	
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	25/9/1985	77,00	71	148,00	727	
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	22/10/1986	77,00	71	148,00	728	
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	13/12/1987	77,00	71	148,00	729	
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	14/6/1988	77,00	71	148,00	730	
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	31/8/1989	77,00	71	148,00	731	
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	2/9/1989	77,00	71	148,00	732	
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	1/2/1990	77,00	71	148,00	733	
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	20/2/1990	77,00	71	148,00	734	
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	6/5/1982	78,00	70	148,00	735	
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	17/2/1983	78,00	70	148,00	736	
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	22/6/1984	78,00	70	148,00	737	
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	1/7/1984	78,00	70	148,00	738	
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	17/9/1984	78,00	70	148,00	739	
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	10/2/1985	78,00	70	148,00	740	
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	25/10/1985	78,00	70	148,00	741	
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	13/6/1986	78,00	70	148,00	742	
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	29/10/1986	78,00	70	148,00	743	
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	20/2/1988	78,00	70	148,00	744	
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	5/3/1988	78,00	70	148,00	745	
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	4/7/1988	78,00	70	148,00	746	
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	26/7/1988	78,00	70	148,00	747	
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	20/11/1988	78,00	70	148,00	748	
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	17/7/1989	78,00	70	148,00	749	
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	20/11/1989	78,00	70	148,00	750	
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	11/10/1985	79,00	69	148,00	751	
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	2/5/1980	72,50	75	147,50	752	
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	12/6/1980	72,50	75	147,50	753	
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	3/10/1984	72,50	75	147,50	754	
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	22/7/1985	72,50	75	147,50	755	
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	1/8/1985	72,50	75	147,50	756	
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	23/12/1985	72,50	75	147,50	757	
10041344	CARLOS FHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	17/7/1988	72,50	75	147,50	758	
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	16/5/1980	73,50	74	147,50	759	
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	5/9/1980	73,50	74	147,50	760	
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	23/6/1981	73,50	74	147,50	761	
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	29/4/1982	73,50	74	147,50	762	
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	1/6/1982	73,50	74	147,50	763	
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	23/12/1982	73,50	74	147,50	764	
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	5/11/1984	73,50	74	147,50	765	
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	16/11/1984	73,50	74	147,50	766	
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	10/5/1985	73,50	74	147,50	767	
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	22/1/1986	73,50	74	147,50	768	
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	11/7/1986	73,50	74	147,50	769	
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	22/5/1987	73,50	74	147,50	770	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	14/7/1987	73,50	74	147,50	771	
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	27/11/1987	73,50	74	147,50	772	
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	29/10/1988	73,50	74	147,50	773	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	5/7/1989	73,50	74	147,50	774	
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	28/10/1989	73,50	74	147,50	775	
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	18/7/1990	73,50	74	147,50	776	
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	3/3/1980	74,50	73	147,50	777	
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	6/7/1980	74,50	73	147,50	778	
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	17/7/1982	74,50	73	147,50	779	
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	14/12/1985	74,50	73	147,50	780	
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	7/4/1986	74,50	73	147,50	781	
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	22/12/1986	74,50	73	147,50	782	
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	27/8/1989	74,50	73	147,50	783	
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	6/6/1981	75,50	72	147,50	784	
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	16/11/1981	75,50	72	147,50	785	
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	18/12/1982	75,50	72	147,50	786	
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	19/1/1984	75,50	72	147,50	787	
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	11/7/1984	75,50	72	147,50	788	
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	16/2/1985	75,50	72	147,50	789	
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	17/4/1985	75,50	72	147,50	790	
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	27/4/1986	75,50	72	147,50	791	
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	28/4/1986	75,50	72	147,50	792	
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	9/7/1986	75,50	72	147,50	793	
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	3/2/1987	75,50	72	147,50	794	
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	3/5/1987	75,50	72	147,50	795	
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	5/5/1987	75,50	72	147,50	796	
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	3/9/1987	75,50	72	147,50	797	
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	15/5/1988	75,50	72	147,50	798	
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	11/1/1989	75,50	72	147,50	799	
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	5/6/1990	75,50	72	147,50	800	
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	7/11/1990	75,50	72	147,50	801	
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	28/4/1978	76,50	71	147,50	802	sub judice - A
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	30/8/1980	76,50	71	147,50	803	
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	21/9/1980	76,50	71	147,50	804	
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	26/7/1983	76,50	71	147,50	805	
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	12/1/1984	76,50	71	147,50	806	
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	6/7/1984	76,50	71	147,50	807	
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	11/7/1984	76,50	71	147,50	808	
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	8/1/1985	76,50	71	147,50	809	
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	25/1/1986	76,50	71	147,50	810	sub judice - A
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	18/6/1986	76,50	71	147,50	811	
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE	22/2/1988	76,50	71	147,50	812	
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	3/3/1988	76,50	71	147,50	813	
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	18/4/1988	76,50	71	147,50	814	
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	23/9/1988	76,50	71	147,50	815	
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	31/8/1989	76,50	71	147,50	816	
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	27/10/1989	76,50	71	147,50	817	
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	6/12/1989	76,50	71	147,50	818	
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	25/7/1982	77,50	70	147,50	819	
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	5/2/1984	77,50	70	147,50	820	
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	28/3/1985	77,50	70	147,50	821	
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	30/11/1988	77,50	70	147,50	822	
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	22/5/1990	77,50	70	147,50	823	
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	5/4/1981	78,50	69	147,50	824	
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	12/11/1986	78,50	69	147,50	825	
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	12/5/1985	82,50	65	147,50	826	
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	4/4/1981	73,00	74	147,00	827	
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	14/8/1981	73,00	74	147,00	828	
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	27/4/1983	73,00	74	147,00	829	
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	8/11/1983	73,00	74	147,00	830	
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	1/8/1985	73,00	74	147,00	831	
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	15/5/1986	73,00	74	147,00	832	
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	5/4/1987	73,00	74	147,00	833	
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	20/2/1988	73,00	74	147,00	834	
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	26/9/1988	73,00	74	147,00	835	
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	1/2/1989	73,00	74	147,00	836	
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	21/9/1989	73,00	74	147,00	837	
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	9/7/1981	74,00	73	147,00	838	
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	3/10/1981	74,00	73	147,00	839	
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	8/9/1983	74,00	73	147,00	840	
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	16/7/1984	74,00	73	147,00	841	
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	1/12/1984	74,00	73	147,00	842	
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	16/5/1986	74,00	73	147,00	843	
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	22/8/1986	74,00	73	147,00	844	
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	16/11/1986	74,00	73	147,00	845	
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	23/1/1987	74,00	73	147,00	846	
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	30/9/1989	74,00	73	147,00	847	
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	6/12/1989	74,00	73	147,00	848	
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	22/7/1982	75,00	72	147,00	849	
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	15/10/1982	75,00	72	147,00	850	
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	26/5/1983	75,00	72	147,00	851	
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	27/11/1983	75,00	72	147,00	852	
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	21/12/1983	75,00	72	147,00	853	
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	12/10/1984	75,00	72	147,00	854	
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	25/8/1985	75,00	72	147,00	855	
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	23/10/1985	75,00	72	147,00	856	
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	30/1/1987	75,00	72	147,00	857	
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	17/7/1987	75,00	72	147,00	858	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	1/10/1987	75,00	72	147,00	859	
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	24/12/1989	75,00	72	147,00	860	
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	30/1/1991	75,00	72	147,00	861	
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	30/4/1981	76,00	71	147,00	862	sub judice - A
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	18/2/1982	76,00	71	147,00	863	
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	16/12/1987	76,00	71	147,00	864	
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	7/3/1989	76,00	71	147,00	865	
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	23/10/1989	76,00	71	147,00	866	
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	19/7/1990	76,00	71	147,00	867	
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	26/1/1981	77,00	70	147,00	868	
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	5/11/1982	77,00	70	147,00	869	
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	25/2/1983	77,00	70	147,00	870	
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	17/12/1983	77,00	70	147,00	871	
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	10/7/1984	77,00	70	147,00	872	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	1/3/1988	77,00	70	147,00	873	
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	13/5/1980	78,00	69	147,00	874	
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	17/7/1980	78,00	69	147,00	875	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	19/7/1980	78,00	69	147,00	876	
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	7/3/1981	78,00	69	147,00	877	
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	27/1/1983	78,00	69	147,00	878	
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	1/6/1983	78,00	69	147,00	879	
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	11/6/1983	78,00	69	147,00	880	
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	23/11/1983	78,00	69	147,00	881	
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	18/11/1984	78,00	69	147,00	882	
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	16/12/1985	78,00	69	147,00	883	
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	28/4/1986	78,00	69	147,00	884	
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE	21/5/1986	78,00	69	147,00	885	
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	30/9/1987	78,00	69	147,00	886	
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	22/10/1987	78,00	69	147,00	887	
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	14/1/1989	78,00	69	147,00	888	
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	11/11/1980	79,00	68	147,00	889	
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	15/10/1982	72,50	74	146,50	890	
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	31/12/1983	72,50	74	146,50	891	
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	4/5/1986	72,50	74	146,50	892	
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	15/6/1986	72,50	74	146,50	893	
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	21/12/1988	72,50	74	146,50	894	
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	18/7/1989	72,50	74	146,50	895	
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	8/6/1981	73,50	73	146,50	896	sub judice - A
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	17/3/1982	73,50	73	146,50	897	
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	29/5/1982	73,50	73	146,50	898	
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	22/6/1982	73,50	73	146,50	899	
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	3/8/1982	73,50	73	146,50	900	
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	9/8/1982	73,50	73	146,50	901	
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	16/8/1982	73,50	73	146,50	902	
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	1/10/1982	73,50	73	146,50	903	
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	3/10/1982	73,50	73	146,50	904	
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	19/10/1982	73,50	73	146,50	905	
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	26/10/1982	73,50	73	146,50	906	
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	22/11/1983	73,50	73	146,50	907	
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	23/3/1984	73,50	73	146,50	908	
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	23/4/1984	73,50	73	146,50	909	
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	5/8/1984	73,50	73	146,50	910	
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	24/2/1985	73,50	73	146,50	911	
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	2/4/1985	73,50	73	146,50	912	
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	5/6/1985	73,50	73	146,50	913	
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	29/9/1986	73,50	73	146,50	914	
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	16/1/1987	73,50	73	146,50	915	
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	6/5/1988	73,50	73	146,50	916	
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	6/4/1989	73,50	73	146,50	917	
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	6/7/1989	73,50	73	146,50	918	
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	14/11/1989	73,50	73	146,50	919	
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	20/1/1990	73,50	73	146,50	920	
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	15/9/1990	73,50	73	146,50	921	
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	20/11/1978	74,50	72	146,50	922	sub judice - A
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	24/5/1981	74,50	72	146,50	923	
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	2/4/1982	74,50	72	146,50	924	
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	16/4/1982	74,50	72	146,50	925	
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	17/6/1982	74,50	72	146,50	926	
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	4/9/1982	74,50	72	146,50	927	
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	28/5/1983	74,50	72	146,50	928	
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	1/9/1984	74,50	72	146,50	929	
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	26/8/1986	74,50	72	146,50	930	
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	14/5/1987	74,50	72	146,50	931	
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	3/2/1988	74,50	72	146,50	932	
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	2/11/1989	74,50	72	146,50	933	
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	20/1/1980	75,50	71	146,50	934	sub judice - A
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	9/2/1981	75,50	71	146,50	935	
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	9/12/1981	75,50	71	146,50	936	
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	2/3/1984	75,50	71	146,50	937	
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	17/3/1984	75,50	71	146,50	938	
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	15/4/1984	75,50	71	146,50	939	
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	19/9/1985	75,50	71	146,50	940	
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	4/5/1987	75,50	71	146,50	941	
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	26/8/1988	75,50	71	146,50	942	
10014166	JONAEL DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	24/10/1988	75,50	71	146,50	943	sub judice - A
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	12/12/1978	76,50	70	146,50	944	sub judice - A
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	17/7/1980	76,50	70	146,50	945	
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	13/6/1981	76,50	70	146,50	946	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10022860	ALAECIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	29/7/1981	76,50	70	146,50	947	
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	10/8/1981	76,50	70	146,50	948	
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	25/11/1981	76,50	70	146,50	949	
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	19/12/1981	76,50	70	146,50	950	
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	2/1/1982	76,50	70	146,50	951	
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	7/5/1982	76,50	70	146,50	952	
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	29/10/1982	76,50	70	146,50	953	
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	28/2/1984	76,50	70	146,50	954	
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	17/4/1984	76,50	70	146,50	955	
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	12/9/1984	76,50	70	146,50	956	
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	9/10/1984	76,50	70	146,50	957	
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	31/1/1985	76,50	70	146,50	958	
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	7/9/1985	76,50	70	146,50	959	
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	16/9/1987	76,50	70	146,50	960	
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	17/12/1987	76,50	70	146,50	961	
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	15/5/1988	76,50	70	146,50	962	
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	8/3/1989	76,50	70	146,50	963	
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	29/7/1989	77,50	69	146,50	964	
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	5/12/1989	77,50	69	146,50	965	
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	21/10/1979	78,50	68	146,50	966	sub judice - A
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	9/2/1980	78,50	68	146,50	967	sub judice - A
10047835	JEFFERSOM THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	3/2/1982	78,50	68	146,50	968	
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	10/4/1982	78,50	68	146,50	969	
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	24/10/1985	78,50	68	146,50	970	
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	27/10/1980	73,00	73	146,00	971	
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	12/12/1980	73,00	73	146,00	972	
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	19/10/1982	73,00	73	146,00	973	
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	8/11/1983	73,00	73	146,00	974	
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	10/3/1985	73,00	73	146,00	975	
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	1/10/1985	73,00	73	146,00	976	
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	6/2/1986	73,00	73	146,00	977	
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	7/6/1986	73,00	73	146,00	978	
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	17/9/1986	73,00	73	146,00	979	
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	15/1/1981	74,00	72	146,00	980	
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	11/5/1981	74,00	72	146,00	981	
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	30/7/1982	74,00	72	146,00	982	
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	23/7/1984	74,00	72	146,00	983	
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	2/2/1985	74,00	72	146,00	984	
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	24/5/1985	74,00	72	146,00	985	
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	28/8/1985	74,00	72	146,00	986	
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	30/8/1985	74,00	72	146,00	987	
10029764	JEFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	14/8/1986	74,00	72	146,00	988	
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	6/10/1988	74,00	72	146,00	989	
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	16/6/1989	74,00	72	146,00	990	
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	13/7/1979	75,00	71	146,00	991	sub judice - A
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	31/3/1980	75,00	71	146,00	992	
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	22/4/1980	75,00	71	146,00	993	
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	2/12/1980	75,00	71	146,00	994	
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	11/12/1980	75,00	71	146,00	995	
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	18/11/1981	75,00	71	146,00	996	
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	1/12/1981	75,00	71	146,00	997	
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	9/4/1982	75,00	71	146,00	998	
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	14/4/1982	75,00	71	146,00	999	
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	2/5/1982	75,00	71	146,00	1.000	
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	1/6/1982	75,00	71	146,00	1.001	
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	16/7/1982	75,00	71	146,00	1.002	
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	15/9/1982	75,00	71	146,00	1.003	
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	11/11/1982	75,00	71	146,00	1.004	
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	16/11/1982	75,00	71	146,00	1.005	
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	20/12/1982	75,00	71	146,00	1.006	
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	29/12/1982	75,00	71	146,00	1.007	
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	18/1/1984	75,00	71	146,00	1.008	
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	15/1/1985	75,00	71	146,00	1.009	
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	23/1/1985	75,00	71	146,00	1.010	
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	16/10/1985	75,00	71	146,00	1.011	
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	4/12/1985	75,00	71	146,00	1.012	
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	17/5/1986	75,00	71	146,00	1.013	
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	22/1/1987	75,00	71	146,00	1.014	
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	10/3/1987	75,00	71	146,00	1.015	
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	30/4/1987	75,00	71	146,00	1.016	
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	2/12/1987	75,00	71	146,00	1.017	
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	25/2/1988	75,00	71	146,00	1.018	
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	4/6/1988	75,00	71	146,00	1.019	
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	22/9/1989	75,00	71	146,00	1.020	
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	23/4/1980	76,00	70	146,00	1.021	
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	9/1/1986	76,00	70	146,00	1.022	
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	4/3/1986	76,00	70	146,00	1.023	sub judice - A
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	21/5/1986	76,00	70	146,00	1.024	
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	11/7/1986	76,00	70	146,00	1.025	
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	19/12/1986	76,00	70	146,00	1.026	
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	17/10/1982	77,00	69	146,00	1.027	
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	23/2/1984	77,00	69	146,00	1.028	
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	22/6/1984	77,00	69	146,00	1.029	
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	29/8/1985	77,00	69	146,00	1.030	
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	14/6/1986	77,00	69	146,00	1.031	
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	15/12/1986	77,00	69	146,00	1.032	
10050284	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	64800997372 PI	20/4/1978	78,00	68	146,00	1.033	sub judice - A
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	16/4/1980	78,00	68	146,00	1.034	

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	17/6/1980	78,00	68	146,00	1.035
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	6/12/1980	78,00	68	146,00	1.036
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	17/1/1981	78,00	68	146,00	1.037
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	26/9/1981	78,00	68	146,00	1.038
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	14/10/1981	78,00	68	146,00	1.039
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	3/8/1982	78,00	68	146,00	1.040
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	18/8/1983	78,00	68	146,00	1.041
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	10/1/1985	78,00	68	146,00	1.042
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	18/5/1985	78,00	68	146,00	1.043
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	13/2/1986	78,00	68	146,00	1.044
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	7/8/1987	78,00	68	146,00	1.045
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	11/2/1988	78,00	68	146,00	1.046
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	27/9/1988	78,00	68	146,00	1.047
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	12/3/1979	79,00	67	146,00	1.048 sub judice - A
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	10/11/1981	79,00	67	146,00	1.049
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	2/9/1977	72,50	73	145,50	1.050 sub judice - A
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	9/2/1978	72,50	73	145,50	1.051 sub judice - A
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	26/4/1981	72,50	73	145,50	1.052
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	7/3/1982	72,50	73	145,50	1.053
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	18/7/1986	72,50	73	145,50	1.054
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	14/10/1987	72,50	73	145,50	1.055
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	24/6/1988	72,50	73	145,50	1.056
10035794	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	1/8/1988	72,50	73	145,50	1.057
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	28/11/1981	73,50	72	145,50	1.058
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	8/3/1982	73,50	72	145,50	1.059
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	29/5/1982	73,50	72	145,50	1.060
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	13/12/1982	73,50	72	145,50	1.061
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	27/8/1984	73,50	72	145,50	1.062
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	4/1/1985	73,50	72	145,50	1.063
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	4/3/1985	73,50	72	145,50	1.064
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	16/3/1985	73,50	72	145,50	1.065
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	17/5/1986	73,50	72	145,50	1.066
10013116	FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO	393396770 DF	4/8/1987	73,50	72	145,50	1.067
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	21/12/1987	73,50	72	145,50	1.068
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	31/5/1988	73,50	72	145,50	1.069
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	7/6/1988	73,50	72	145,50	1.070
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	9/8/1988	73,50	72	145,50	1.071
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	25/10/1988	73,50	72	145,50	1.072
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	20/3/1989	73,50	72	145,50	1.073
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	3/9/1989	73,50	72	145,50	1.074
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	17/9/1990	73,50	72	145,50	1.075
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	7/3/1980	74,50	71	145,50	1.076
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	20/11/1980	74,50	71	145,50	1.077
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	10/6/1981	74,50	71	145,50	1.078 sub judice - A
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	26/12/1981	74,50	71	145,50	1.079
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	1/2/1983	74,50	71	145,50	1.080
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	6/12/1983	74,50	71	145,50	1.081
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	27/5/1988	74,50	71	145,50	1.082
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	14/6/1980	75,50	70	145,50	1.083
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	5/7/1980	75,50	70	145,50	1.084
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	16/1/1982	75,50	70	145,50	1.085
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	2/11/1982	75,50	70	145,50	1.086
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	10/7/1983	75,50	70	145,50	1.087
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	22/5/1985	75,50	70	145,50	1.088
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	21/12/1985	75,50	70	145,50	1.089
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	28/12/1985	75,50	70	145,50	1.090
10046348	JHEIMYSSON Iâ?? NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	17/8/1990	75,50	70	145,50	1.091
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	27/1/1991	75,50	70	145,50	1.092
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	31/1/1979	76,50	69	145,50	1.093 sub judice - A
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	27/11/1980	76,50	69	145,50	1.094
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	29/11/1980	76,50	69	145,50	1.095
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	28/3/1981	76,50	69	145,50	1.096
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	2/7/1981	76,50	69	145,50	1.097
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	2/7/1983	76,50	69	145,50	1.098
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	28/12/1986	76,50	69	145,50	1.099
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	24/7/1987	76,50	69	145,50	1.100
10031859	JEFFESON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	18/3/1988	76,50	69	145,50	1.101
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	5/5/1988	76,50	69	145,50	1.102
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	23/11/1988	76,50	69	145,50	1.103
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	17/1/1989	76,50	69	145,50	1.104
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	16/5/1989	76,50	69	145,50	1.105
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	1/12/1989	76,50	69	145,50	1.106
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	22/5/1980	77,50	68	145,50	1.107
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	29/5/1985	77,50	68	145,50	1.108
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	18/3/1986	77,50	68	145,50	1.109
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	27/6/1980	78,50	67	145,50	1.110
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	20/3/1982	78,50	67	145,50	1.111
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	7/6/1982	78,50	67	145,50	1.112
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	5/5/1985	83,50	62	145,50	1.113 sub judice - A
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	18/6/1979	73,00	72	145,00	1.114 sub judice - A
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	2/9/1980	73,00	72	145,00	1.115
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	17/1/1981	73,00	72	145,00	1.116
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	27/2/1982	73,00	72	145,00	1.117
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	30/11/1982	73,00	72	145,00	1.118
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	18/12/1984	73,00	72	145,00	1.119
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	1/10/1985	73,00	72	145,00	1.120
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	15/4/1986	73,00	72	145,00	1.121
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	21/3/1987	73,00	72	145,00	1.122

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	22/12/1988	73,00	72	145,00	1.123
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	10/3/1989	73,00	72	145,00	1.124
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	25/11/1983	74,00	71	145,00	1.125
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	26/10/1985	74,00	71	145,00	1.126
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	10/5/1986	74,00	71	145,00	1.127
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	30/4/1980	75,00	70	145,00	1.128
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	11/4/1981	75,00	70	145,00	1.129
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	16/3/1982	75,00	70	145,00	1.130 sub judice - A
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	23/7/1982	75,00	70	145,00	1.131
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	11/3/1983	75,00	70	145,00	1.132
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	16/4/1984	75,00	70	145,00	1.133
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	18/7/1984	75,00	70	145,00	1.134
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	7/8/1984	75,00	70	145,00	1.135
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	17/2/1985	75,00	70	145,00	1.136
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	23/2/1985	75,00	70	145,00	1.137
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	6/9/1986	75,00	70	145,00	1.138
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	16/9/1986	75,00	70	145,00	1.139
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	6/1/1987	75,00	70	145,00	1.140
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	15/6/1987	75,00	70	145,00	1.141
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	26/6/1987	75,00	70	145,00	1.142
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	25/2/1988	75,00	70	145,00	1.143
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	17/12/1989	75,00	70	145,00	1.144
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	6/2/1990	75,00	70	145,00	1.145
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	30/7/1990	75,00	70	145,00	1.146
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	22/8/1990	75,00	70	145,00	1.147
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	20/2/1983	76,00	69	145,00	1.148
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	26/1/1986	76,00	69	145,00	1.149
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	25/4/1986	76,00	69	145,00	1.150
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	5/7/1987	76,00	69	145,00	1.151
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	9/2/1979	77,00	68	145,00	1.152 sub judice - A
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	13/3/1982	77,00	68	145,00	1.153
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	2/2/1983	77,00	68	145,00	1.154
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	18/7/1983	77,00	68	145,00	1.155
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	18/11/1983	77,00	68	145,00	1.156
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	23/5/1989	77,00	68	145,00	1.157
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	7/4/1979	78,00	67	145,00	1.158 sub judice - A
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	11/12/1980	78,00	67	145,00	1.159
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	1/1/1981	78,00	67	145,00	1.160 sub judice - A
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	20/8/1981	78,00	67	145,00	1.161
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	8/7/1982	78,00	67	145,00	1.162
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	7/1/1983	78,00	67	145,00	1.163
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	6/10/1983	78,00	67	145,00	1.164
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	31/8/1984	78,00	67	145,00	1.165
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	16/4/1986	78,00	67	145,00	1.166
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	25/2/1990	78,00	67	145,00	1.167
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	17/7/1990	78,00	67	145,00	1.168
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	18/5/1990	83,00	62	145,00	1.169 sub judice - A
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	8/9/1981	72,50	72	144,50	1.170
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	29/10/1981	72,50	72	144,50	1.171
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	31/8/1983	72,50	72	144,50	1.172
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	25/9/1985	72,50	72	144,50	1.173
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	23/4/1986	72,50	72	144,50	1.174
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	10/12/1986	72,50	72	144,50	1.175
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	4/11/1988	72,50	72	144,50	1.176
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	23/12/1988	72,50	72	144,50	1.177
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	29/9/1989	72,50	72	144,50	1.178
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	29/2/1980	73,50	71	144,50	1.179
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	9/3/1980	73,50	71	144,50	1.180
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	15/9/1980	73,50	71	144,50	1.181
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	2/2/1981	73,50	71	144,50	1.182
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	4/8/1981	73,50	71	144,50	1.183
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	12/5/1982	73,50	71	144,50	1.184
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	8/1/1983	73,50	71	144,50	1.185
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	20/4/1983	73,50	71	144,50	1.186
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	30/6/1983	73,50	71	144,50	1.187
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	24/7/1983	73,50	71	144,50	1.188
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	26/9/1983	73,50	71	144,50	1.189
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	8/2/1984	73,50	71	144,50	1.190
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	24/2/1984	73,50	71	144,50	1.191
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	6/4/1984	73,50	71	144,50	1.192
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	23/8/1984	73,50	71	144,50	1.193
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	30/10/1984	73,50	71	144,50	1.194
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	26/3/1985	73,50	71	144,50	1.195
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	31/8/1985	73,50	71	144,50	1.196
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	14/5/1986	73,50	71	144,50	1.197
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	27/6/1986	73,50	71	144,50	1.198 sub judice - A
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	30/6/1986	73,50	71	144,50	1.199
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	3/1/1987	73,50	71	144,50	1.200
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	19/8/1987	73,50	71	144,50	1.201
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	6/2/1988	73,50	71	144,50	1.202
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	16/5/1988	73,50	71	144,50	1.203
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	25/6/1988	73,50	71	144,50	1.204
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	29/8/1988	73,50	71	144,50	1.205
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	21/10/1988	73,50	71	144,50	1.206
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	6/3/1989	73,50	71	144,50	1.207
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	19/7/1989	73,50	71	144,50	1.208
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	30/8/1989	73,50	71	144,50	1.209
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	23/10/1989	73,50	71	144,50	1.210

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	1/1/1985	74,50	70	144,50	1.211
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	29/10/1985	74,50	70	144,50	1.212
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	26/10/1986	74,50	70	144,50	1.213
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	10/8/1987	74,50	70	144,50	1.214
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	15/10/1988	74,50	70	144,50	1.215
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	5/11/1979	75,50	69	144,50	1.216 sub judice - A
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	17/10/1980	75,50	69	144,50	1.217
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	15/12/1980	75,50	69	144,50	1.218
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	1/6/1981	75,50	69	144,50	1.219
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	2/1/1983	75,50	69	144,50	1.220 sub judice - A
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	7/2/1983	75,50	69	144,50	1.221
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	4/5/1980	76,50	68	144,50	1.222
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	15/6/1981	76,50	68	144,50	1.223
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	2/3/1982	76,50	68	144,50	1.224
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	19/4/1982	76,50	68	144,50	1.225
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	3/5/1983	76,50	68	144,50	1.226
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	5/10/1984	76,50	68	144,50	1.227
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	4/2/1987	76,50	68	144,50	1.228
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	4/7/1987	76,50	68	144,50	1.229
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	20/7/1987	76,50	68	144,50	1.230
10027701	SHAID DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	7/8/1987	76,50	68	144,50	1.231
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	7/10/1987	76,50	68	144,50	1.232
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	11/3/1989	76,50	68	144,50	1.233
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	26/8/1979	77,50	67	144,50	1.234 sub judice - A
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	8/12/1980	77,50	67	144,50	1.235
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	9/5/1981	77,50	67	144,50	1.236
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	2/12/1983	77,50	67	144,50	1.237
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	18/6/1985	77,50	67	144,50	1.238
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	20/3/1983	78,50	66	144,50	1.239
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	3/11/1984	78,50	66	144,50	1.240
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	9/11/1988	78,50	66	144,50	1.241
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	31/3/1984	82,50	62	144,50	1.242
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	2/7/1980	73,00	71	144,00	1.243
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	26/3/1981	73,00	71	144,00	1.244
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	21/12/1981	73,00	71	144,00	1.245
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	28/11/1985	73,00	71	144,00	1.246
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	17/11/1986	73,00	71	144,00	1.247
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	26/11/1987	73,00	71	144,00	1.248
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	23/9/1989	73,00	71	144,00	1.249
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	20/5/1981	74,00	70	144,00	1.250
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	4/6/1982	74,00	70	144,00	1.251
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	7/5/1983	74,00	70	144,00	1.252
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	31/7/1984	74,00	70	144,00	1.253
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	7/9/1984	74,00	70	144,00	1.254
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	8/10/1986	74,00	70	144,00	1.255
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	5/12/1988	74,00	70	144,00	1.256
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	5/2/1989	74,00	70	144,00	1.257
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	24/3/1979	75,00	69	144,00	1.258 sub judice - A
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	31/10/1980	75,00	69	144,00	1.259
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	20/12/1980	75,00	69	144,00	1.260
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	12/4/1981	75,00	69	144,00	1.261
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	27/8/1981	75,00	69	144,00	1.262
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	28/8/1981	75,00	69	144,00	1.263
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	26/10/1981	75,00	69	144,00	1.264
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	18/6/1982	75,00	69	144,00	1.265
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	29/8/1983	75,00	69	144,00	1.266
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	20/3/1984	75,00	69	144,00	1.267
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	15/8/1985	75,00	69	144,00	1.268
10009089	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	25/10/1985	75,00	69	144,00	1.269
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	3/6/1986	75,00	69	144,00	1.270
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	24/6/1986	75,00	69	144,00	1.271
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	17/7/1986	75,00	69	144,00	1.272
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	20/1/1987	75,00	69	144,00	1.273
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	15/2/1987	75,00	69	144,00	1.274
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	23/6/1987	75,00	69	144,00	1.275
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	13/9/1987	75,00	69	144,00	1.276
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	8/1/1988	75,00	69	144,00	1.277
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	5/6/1982	76,00	68	144,00	1.278
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	4/8/1986	76,00	68	144,00	1.279
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	26/6/1987	76,00	68	144,00	1.280
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	1/2/1978	77,00	67	144,00	1.281 sub judice - A
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	28/11/1985	77,00	67	144,00	1.282
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	9/6/1986	77,00	67	144,00	1.283
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	19/3/1987	77,00	67	144,00	1.284
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	1/9/1988	77,00	67	144,00	1.285
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	12/4/1984	78,00	66	144,00	1.286
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	30/10/1986	78,00	66	144,00	1.287
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	31/10/1986	78,00	66	144,00	1.288
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	8/5/1987	78,00	66	144,00	1.289
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	30/6/1988	78,00	66	144,00	1.290
10002353	EDGLEYSON ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	21/12/1986	79,00	65	144,00	1.291
10034684	WASHIGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	30/10/1978	72,50	71	143,50	1.292 sub judice - A
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	22/6/1979	72,50	71	143,50	1.293 sub judice - A
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	25/9/1981	72,50	71	143,50	1.294
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	10/1/1982	72,50	71	143,50	1.295
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	22/4/1982	72,50	71	143,50	1.296
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	11/4/1984	72,50	71	143,50	1.297
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	16/8/1984	72,50	71	143,50	1.298

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	5/3/1985	72,50	71	143,50	1.299 sub judice - A
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	23/5/1985	72,50	71	143,50	1.300
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	9/10/1985	72,50	71	143,50	1.301
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	15/11/1986	72,50	71	143,50	1.302
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	8/1/1981	73,50	70	143,50	1.303
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	16/5/1981	73,50	70	143,50	1.304
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	11/5/1982	73,50	70	143,50	1.305
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	5/6/1982	73,50	70	143,50	1.306
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	28/8/1982	73,50	70	143,50	1.307
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	30/11/1982	73,50	70	143,50	1.308
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	16/8/1983	73,50	70	143,50	1.309
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	15/2/1984	73,50	70	143,50	1.310
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	20/3/1984	73,50	70	143,50	1.311
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	15/7/1984	73,50	70	143,50	1.312
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	18/4/1985	73,50	70	143,50	1.313
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	10/8/1985	73,50	70	143,50	1.314
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	1/10/1985	73,50	70	143,50	1.315
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	9/1/1986	73,50	70	143,50	1.316
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	4/5/1986	73,50	70	143,50	1.317
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	5/1/1987	73,50	70	143,50	1.318
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	21/11/1987	73,50	70	143,50	1.319
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	17/2/1988	73,50	70	143,50	1.320
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	17/5/1989	73,50	70	143,50	1.321
10047522	JOSE NATANEL MAGALHâ??ES VIEIRA	2007010083349 CE	7/12/1989	73,50	70	143,50	1.322
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	25/4/1990	73,50	70	143,50	1.323
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	27/7/1990	73,50	70	143,50	1.324
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	19/9/1990	73,50	70	143,50	1.325
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	29/4/1980	74,50	69	143,50	1.326
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	9/8/1980	74,50	69	143,50	1.327
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	3/8/1981	74,50	69	143,50	1.328
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	8/6/1984	74,50	69	143,50	1.329
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	26/1/1985	74,50	69	143,50	1.330
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	25/10/1986	74,50	69	143,50	1.331
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	4/5/1987	74,50	69	143,50	1.332
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	5/10/1989	74,50	69	143,50	1.333
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	2/1/1981	75,50	68	143,50	1.334
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	6/4/1981	75,50	68	143,50	1.335
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	11/4/1986	75,50	68	143,50	1.336
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	5/2/1987	75,50	68	143,50	1.337
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	5/3/1990	75,50	68	143,50	1.338
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	23/6/1979	76,50	67	143,50	1.339 sub judice - A
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	8/3/1982	76,50	67	143,50	1.340
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	28/8/1983	76,50	67	143,50	1.341
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	27/5/1985	76,50	67	143,50	1.342
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	28/8/1985	76,50	67	143,50	1.343
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	9/8/1986	76,50	67	143,50	1.344
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	22/12/1986	76,50	67	143,50	1.345
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	22/11/1989	76,50	67	143,50	1.346
10029890	EVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	30/6/1986	77,50	66	143,50	1.347
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	22/5/1988	77,50	66	143,50	1.348
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	12/3/1979	78,50	65	143,50	1.349 sub judice - A
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	3/9/1980	73,00	70	143,00	1.350
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	12/10/1980	73,00	70	143,00	1.351
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	19/7/1982	73,00	70	143,00	1.352 sub judice - A
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	3/1/1983	73,00	70	143,00	1.353
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	8/10/1983	73,00	70	143,00	1.354
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	23/9/1985	73,00	70	143,00	1.355
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	17/12/1985	73,00	70	143,00	1.356
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	15/6/1988	73,00	70	143,00	1.357
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	14/11/1988	73,00	70	143,00	1.358
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	27/9/1989	73,00	70	143,00	1.359
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	3/7/1980	74,00	69	143,00	1.360
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	20/9/1980	74,00	69	143,00	1.361
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	11/1/1983	74,00	69	143,00	1.362
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	14/12/1985	74,00	69	143,00	1.363
10045649	FRANCIENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	19/1/1986	74,00	69	143,00	1.364
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	8/6/1986	74,00	69	143,00	1.365
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	12/3/1979	75,00	68	143,00	1.366 sub judice - A
10019701	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	28/5/1979	75,00	68	143,00	1.367 sub judice - A
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	3/6/1979	75,00	68	143,00	1.368 sub judice - A
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	27/10/1980	75,00	68	143,00	1.369
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	22/2/1981	75,00	68	143,00	1.370
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	14/4/1981	75,00	68	143,00	1.371
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	14/9/1982	75,00	68	143,00	1.372
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	29/4/1984	75,00	68	143,00	1.373
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	24/7/1984	75,00	68	143,00	1.374
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	26/9/1984	75,00	68	143,00	1.375
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	16/4/1985	75,00	68	143,00	1.376
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	5/6/1986	75,00	68	143,00	1.377
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	7/7/1987	75,00	68	143,00	1.378
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	12/5/1988	75,00	68	143,00	1.379
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	13/3/1989	75,00	68	143,00	1.380
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	11/7/1978	76,00	67	143,00	1.381 sub judice - A
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	8/8/1987	76,00	67	143,00	1.382
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	15/6/1983	77,00	66	143,00	1.383
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	12/12/1988	77,00	66	143,00	1.384
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	8/8/1979	78,00	65	143,00	1.385 sub judice - A
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	28/10/1980	78,00	65	143,00	1.386

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	6/1/1982	78,00	65	143,00	1.387
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	24/3/1983	78,00	65	143,00	1.388
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	3/2/1984	78,00	65	143,00	1.389
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	22/8/1987	78,00	65	143,00	1.390
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	5/4/1989	78,00	65	143,00	1.391
10006105	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	16/6/1989	78,00	65	143,00	1.392
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	28/3/1990	78,00	65	143,00	1.393
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	16/5/1990	78,00	65	143,00	1.394
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	31/10/1980	72,50	70	142,50	1.395
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	14/9/1981	72,50	70	142,50	1.396
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	22/1/1986	72,50	70	142,50	1.397
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	29/4/1986	72,50	70	142,50	1.398
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	14/12/1987	72,50	70	142,50	1.399
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	20/3/1981	73,50	69	142,50	1.400
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	31/5/1981	73,50	69	142,50	1.401
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	2/4/1982	73,50	69	142,50	1.402
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	22/8/1982	73,50	69	142,50	1.403
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	28/11/1982	73,50	69	142,50	1.404 sub judice - A
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	26/4/1984	73,50	69	142,50	1.405
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	1/11/1986	73,50	69	142,50	1.406
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	2/1/1987	73,50	69	142,50	1.407
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	6/2/1987	73,50	69	142,50	1.408
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	19/8/1987	73,50	69	142,50	1.409
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	7/1/1988	73,50	69	142,50	1.410
10015529	CICERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	15/10/1988	73,50	69	142,50	1.411
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	13/10/1989	73,50	69	142,50	1.412
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	18/4/1990	73,50	69	142,50	1.413
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	10/4/1980	74,50	68	142,50	1.414
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	14/4/1980	74,50	68	142,50	1.415
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	24/7/1980	74,50	68	142,50	1.416
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	10/1/1985	75,50	67	142,50	1.417
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	27/2/1986	75,50	67	142,50	1.418
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	16/2/1987	75,50	67	142,50	1.419
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	8/8/1988	75,50	67	142,50	1.420
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	25/2/1979	76,50	66	142,50	1.421 sub judice - A
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	4/9/1981	76,50	66	142,50	1.422
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	14/12/1983	73,00	69	142,00	1.423
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	19/8/1984	73,00	69	142,00	1.424
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	24/9/1984	73,00	69	142,00	1.425
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	5/5/1988	73,00	69	142,00	1.426
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	30/3/1989	73,00	69	142,00	1.427
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	14/2/1984	74,00	68	142,00	1.428
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	31/3/1985	74,00	68	142,00	1.429 sub judice - A
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	12/11/1986	74,00	68	142,00	1.430
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	29/2/1988	74,00	68	142,00	1.431
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	25/5/1988	74,00	68	142,00	1.432
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	16/2/1980	75,00	67	142,00	1.433
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	13/4/1980	75,00	67	142,00	1.434
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	12/11/1980	75,00	67	142,00	1.435
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	13/4/1982	75,00	67	142,00	1.436
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	24/1/1983	75,00	67	142,00	1.437
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	1/4/1983	75,00	67	142,00	1.438
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	12/11/1983	75,00	67	142,00	1.439
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	9/9/1984	75,00	67	142,00	1.440
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	29/7/1985	75,00	67	142,00	1.441
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	12/11/1985	75,00	67	142,00	1.442
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	10/8/1986	75,00	67	142,00	1.443
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	11/1/1987	75,00	67	142,00	1.444
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	16/10/1987	75,00	67	142,00	1.445
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	1/1/1988	75,00	67	142,00	1.446
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	23/6/1988	75,00	67	142,00	1.447
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	27/7/1988	75,00	67	142,00	1.448
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	22/3/1990	75,00	67	142,00	1.449
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	8/4/1990	75,00	67	142,00	1.450
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	25/2/1980	76,00	66	142,00	1.451
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	3/12/1981	76,00	66	142,00	1.452
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	13/3/1983	76,00	66	142,00	1.453
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	27/2/1982	77,00	65	142,00	1.454
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	29/7/1982	78,00	64	142,00	1.455
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	17/8/1983	78,00	64	142,00	1.456
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	9/11/1983	78,00	64	142,00	1.457
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	9/8/1982	79,00	63	142,00	1.458
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	25/11/1981	72,50	69	141,50	1.459
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	11/3/1982	72,50	69	141,50	1.460
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	5/3/1983	72,50	69	141,50	1.461
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	30/11/1985	72,50	69	141,50	1.462
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	19/7/1986	72,50	69	141,50	1.463
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	10/3/1987	72,50	69	141,50	1.464
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	15/4/1987	72,50	69	141,50	1.465
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	31/7/1978	73,50	68	141,50	1.466 sub judice - A
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	4/6/1980	73,50	68	141,50	1.467
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	28/9/1980	73,50	68	141,50	1.468
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	12/4/1981	73,50	68	141,50	1.469
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	28/11/1981	73,50	68	141,50	1.470
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	9/9/1982	73,50	68	141,50	1.471
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	19/9/1983	73,50	68	141,50	1.472
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	29/11/1983	73,50	68	141,50	1.473
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	26/9/1984	73,50	68	141,50	1.474

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	24/9/1987	73,50	68	141,50	1.475
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	16/6/1988	73,50	68	141,50	1.476
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	21/2/1989	73,50	68	141,50	1.477
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	4/7/1979	74,50	67	141,50	1.478 sub judice - A
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	13/10/1982	74,50	67	141,50	1.479
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	15/4/1983	74,50	67	141,50	1.480
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	2/4/1986	74,50	67	141,50	1.481
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	17/1/1988	74,50	67	141,50	1.482
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	6/5/1980	75,50	66	141,50	1.483
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	12/6/1980	75,50	66	141,50	1.484
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	27/2/1981	75,50	66	141,50	1.485
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	29/5/1987	75,50	66	141,50	1.486
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	20/4/1981	76,50	65	141,50	1.487
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	27/12/1982	76,50	65	141,50	1.488
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	12/5/1986	76,50	65	141,50	1.489
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	14/9/1987	78,50	63	141,50	1.490
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	17/5/1989	78,50	63	141,50	1.491
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	26/1/1980	73,00	68	141,00	1.492 sub judice - A
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	8/5/1980	73,00	68	141,00	1.493
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	8/6/1982	73,00	68	141,00	1.494
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	27/8/1982	73,00	68	141,00	1.495
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	24/6/1983	73,00	68	141,00	1.496
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	22/6/1984	73,00	68	141,00	1.497
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	27/11/1984	73,00	68	141,00	1.498
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	19/6/1988	73,00	68	141,00	1.499
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	21/12/1988	73,00	68	141,00	1.500
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	26/8/1979	74,00	67	141,00	1.501 sub judice - A
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	18/7/1980	74,00	67	141,00	1.502
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	8/4/1981	74,00	67	141,00	1.503
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	26/12/1981	74,00	67	141,00	1.504
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	12/3/1982	74,00	67	141,00	1.505
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE	6/3/1983	74,00	67	141,00	1.506
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	1/5/1983	74,00	67	141,00	1.507
10010881	FRANCISCO WERTRHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	26/9/1978	75,00	66	141,00	1.508 sub judice - A
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	22/10/1980	75,00	66	141,00	1.509
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	24/11/1980	75,00	66	141,00	1.510
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	5/6/1981	75,00	66	141,00	1.511
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	30/9/1984	75,00	66	141,00	1.512
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	25/6/1985	75,00	66	141,00	1.513
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	10/1/1987	75,00	66	141,00	1.514
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	8/2/1989	75,00	66	141,00	1.515
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	6/7/1979	78,00	63	141,00	1.516 sub judice - A
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	18/2/1981	78,00	63	141,00	1.517
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	6/9/1985	78,00	63	141,00	1.518
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	4/3/1980	72,50	68	140,50	1.519
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	19/10/1980	72,50	68	140,50	1.520
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	2/1/1982	72,50	68	140,50	1.521
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	10/11/1982	72,50	68	140,50	1.522
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	12/5/1983	72,50	68	140,50	1.523
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	11/2/1984	72,50	68	140,50	1.524
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	25/7/1984	72,50	68	140,50	1.525
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	13/3/1987	72,50	68	140,50	1.526
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	25/7/1978	73,50	67	140,50	1.527 sub judice - A
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	28/6/1980	73,50	67	140,50	1.528
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	16/8/1980	73,50	67	140,50	1.529
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	14/11/1980	73,50	67	140,50	1.530 sub judice - A
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	28/4/1981	73,50	67	140,50	1.531
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	29/7/1981	73,50	67	140,50	1.532
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	14/5/1982	73,50	67	140,50	1.533
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	20/7/1983	73,50	67	140,50	1.534
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	1/4/1984	73,50	67	140,50	1.535
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	30/11/1984	73,50	67	140,50	1.536
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	10/12/1986	73,50	67	140,50	1.537
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	17/3/1987	73,50	67	140,50	1.538
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	21/3/1987	73,50	67	140,50	1.539 sub judice - A
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	14/10/1987	73,50	67	140,50	1.540
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	30/12/1981	74,50	66	140,50	1.541
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	26/2/1983	74,50	66	140,50	1.542
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	19/3/1987	74,50	66	140,50	1.543 sub judice - A
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	6/1/1988	74,50	66	140,50	1.544
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	29/11/1979	76,50	64	140,50	1.545 sub judice - A
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	6/2/1981	76,50	64	140,50	1.546
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	17/12/1981	78,50	62	140,50	1.547
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	29/11/1979	73,00	67	140,00	1.548 sub judice - A
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	18/10/1982	74,00	66	140,00	1.549
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	18/11/1982	74,00	66	140,00	1.550
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	12/8/1983	74,00	66	140,00	1.551
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	4/7/1988	74,00	66	140,00	1.552
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	12/12/1981	75,00	65	140,00	1.553
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	16/2/1982	75,00	65	140,00	1.554
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	18/2/1983	75,00	65	140,00	1.555 sub judice - A
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	14/10/1984	75,00	65	140,00	1.556
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	11/3/1985	75,00	65	140,00	1.557
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	20/4/1986	75,00	65	140,00	1.558
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	20/5/1986	75,00	65	140,00	1.559
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	17/9/1986	75,00	65	140,00	1.560
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	20/8/1987	77,00	63	140,00	1.561
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	6/8/1985	78,00	62	140,00	1.562

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	2/2/1989	78,00	62	140,00	1.563
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	25/7/1989	78,00	62	140,00	1.564
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	24/6/1985	79,00	61	140,00	1.565
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	23/4/1987	72,50	67	139,50	1.566
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	4/5/1980	73,50	66	139,50	1.567
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	16/9/1980	73,50	66	139,50	1.568
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	18/5/1981	73,50	66	139,50	1.569
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	29/1/1982	73,50	66	139,50	1.570
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	24/1/1984	73,50	66	139,50	1.571
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	21/3/1985	73,50	66	139,50	1.572
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	3/9/1986	73,50	66	139,50	1.573
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	9/2/1988	73,50	66	139,50	1.574
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	18/1/1989	73,50	66	139,50	1.575
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	21/2/1981	74,50	65	139,50	1.576
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	22/12/1984	74,50	65	139,50	1.577
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	6/3/1986	74,50	65	139,50	1.578
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	6/6/1979	76,50	63	139,50	1.579 sub judice - A
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	21/7/1987	76,50	63	139,50	1.580
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	29/6/1988	76,50	63	139,50	1.581
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	17/1/1979	73,00	66	139,00	1.582 sub judice - A
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	16/12/1981	73,00	66	139,00	1.583
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	26/2/1979	74,00	65	139,00	1.584 sub judice - A
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	6/12/1977	75,00	64	139,00	1.585 sub judice - A
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	29/11/1982	75,00	64	139,00	1.586
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	27/10/1983	75,00	64	139,00	1.587
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	24/12/1983	75,00	64	139,00	1.588
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	29/12/1983	75,00	64	139,00	1.589
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	28/2/1987	75,00	64	139,00	1.590
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	13/3/1987	75,00	64	139,00	1.591
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	4/3/1989	75,00	64	139,00	1.592
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	24/1/1991	75,00	64	139,00	1.593 sub judice - A
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	11/9/1980	78,00	61	139,00	1.594
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	15/8/1981	78,00	61	139,00	1.595
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	19/5/1982	72,50	66	138,50	1.596
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	16/10/1982	72,50	66	138,50	1.597
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	18/11/1985	72,50	66	138,50	1.598
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	10/11/1987	72,50	66	138,50	1.599
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	13/10/1981	73,50	65	138,50	1.600
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	13/4/1982	73,50	65	138,50	1.601
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	11/1/1983	73,50	65	138,50	1.602
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	12/1/1983	73,50	65	138,50	1.603
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	24/6/1983	73,50	65	138,50	1.604
10017905	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	16/11/1983	73,50	65	138,50	1.605
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	24/9/1984	73,50	65	138,50	1.606
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	25/12/1984	73,50	65	138,50	1.607
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	19/2/1985	73,50	65	138,50	1.608
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	4/5/1982	74,50	64	138,50	1.609
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	13/8/1988	74,50	64	138,50	1.610
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	13/8/1982	75,50	63	138,50	1.611
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	22/11/1986	76,50	62	138,50	1.612
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	25/11/1978	73,00	65	138,00	1.613 sub judice - A
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	12/10/1979	73,00	65	138,00	1.614 sub judice - A
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	25/11/1981	73,00	65	138,00	1.615
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	19/7/1983	73,00	65	138,00	1.616
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	9/3/1984	73,00	65	138,00	1.617
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	31/1/1984	74,00	64	138,00	1.618
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	25/9/1984	74,00	64	138,00	1.619
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	8/1/1984	75,00	63	138,00	1.620
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	29/1/1986	75,00	63	138,00	1.621
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	27/8/1984	76,00	62	138,00	1.622
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	5/4/1983	77,00	61	138,00	1.623 sub judice - A
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	6/8/1985	77,00	61	138,00	1.624
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	23/5/1980	72,50	65	137,50	1.625
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	8/1/1985	72,50	65	137,50	1.626
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	30/4/1985	72,50	65	137,50	1.627
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	13/6/1980	73,50	64	137,50	1.628
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	16/8/1982	73,50	64	137,50	1.629
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	9/8/1984	73,50	64	137,50	1.630
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	2/12/1986	73,50	64	137,50	1.631
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	22/3/1990	73,50	64	137,50	1.632
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	1/7/1984	73,00	64	137,00	1.633
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	22/8/1985	73,00	64	137,00	1.634
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	29/8/1982	75,00	62	137,00	1.635
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	10/11/1985	75,00	62	137,00	1.636
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	28/11/1985	75,00	62	137,00	1.637
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	18/3/1988	75,00	62	137,00	1.638
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	20/10/1980	72,50	64	136,50	1.639

Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	Prova 1	Prova 3	Total	Class	
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	5/1/1981	73,50	63	136,50	1.640	
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	25/4/1981	73,50	63	136,50	1.641	
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	18/8/1983	73,50	63	136,50	1.642	
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	3/1/1986	73,50	63	136,50	1.643	
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	1/10/1988	73,50	63	136,50	1.644	
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	12/9/1982	74,50	62	136,50	1.645	sub judice - A
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	4/9/1980	75,50	61	136,50	1.646	
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	22/10/1982	75,50	61	136,50	1.647	
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	14/9/1986	75,50	61	136,50	1.648	
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	28/12/1987	75,50	61	136,50	1.649	
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	24/8/1980	73,00	63	136,00	1.650	
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	16/2/1982	74,00	62	136,00	1.651	
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	25/1/1986	74,00	62	136,00	1.652	
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	1/12/1987	74,00	62	136,00	1.653	
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	17/1/1983	75,00	61	136,00	1.654	
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	12/1/1986	75,00	61	136,00	1.655	
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	26/2/1986	75,00	61	136,00	1.656	
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	2/7/1988	75,00	61	136,00	1.657	
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	17/2/1981	72,50	63	135,50	1.658	
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	8/2/1984	73,50	62	135,50	1.659	
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	17/3/1986	73,50	62	135,50	1.660	
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	25/6/1988	73,50	62	135,50	1.661	
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	6/2/1989	73,50	62	135,50	1.662	
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	30/10/1987	74,00	61	135,00	1.663	
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	6/3/1987	75,00	60	135,00	1.664	
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	28/6/1989	75,00	60	135,00	1.665	
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	9/5/1985	72,50	62	134,50	1.666	
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	10/6/1989	72,50	62	134,50	1.667	
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	29/10/1985	73,50	61	134,50	1.668	
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	28/11/1989	73,50	61	134,50	1.669	
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	29/3/1979	75,00	59	134,00	1.670	sub judice - A
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	20/11/1982	75,00	59	134,00	1.671	
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	5/1/1985	72,50	61	133,50	1.672	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	1/7/1979	73,50	60	133,50	1.673	sub judice - A
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	30/1/1982	73,50	60	133,50	1.674	
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	2/8/1981	73,50	59	132,50	1.675	
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	3/10/1989	75,00	57	132,00	1.676	
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	13/4/1983	73,50	58	131,50	1.677	
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	3/4/1990	73,00	57	130,00	1.678	

- Número de candidatos: 1678
- Prova 1 – Prova Objetiva da 1ª Etapa do Concurso
- Prova 3 – Prova Objetiva da 3ª Etapa do Concurso (Curso de Formação)
- Situação A – candidatos em situação sub judice que se encontram sem pendências quanto às etapas do certame
- Os candidatos regulares Francisco Wellington Costa Rabelo, inscrição 10008589, RG 96002533698 CE; José Felix Andrade, inscrição 10015096, RG 34969442000 CE; Luiz Augusto de Siqueira Neto, inscrição 10042567, RG 99010084273 CE, não foram incluídos nesta listagem de classificação em virtude de terem sido considerados não aptos no resultado definitivo (após recurso) da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) realizada no dia 28/06/2010.

ANEXO II DO EDITAL Nº57/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

Candidatos sub judice não enquadrados na Situação A descrita no Anexo I deste Edital que atingiram o perfil na Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional com pendência(s) na 1ª Etapa ou na 2ª Etapa ou em fase(s) da 3ª Etapa ou, ainda, em situação em desacordo com normas editalícias

Inscrição	NOME	RG	
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	sub judice
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	sub judice
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	sub judice
10014139	ALEX PATRICK SOARES ALVES	200229226560 CE	sub judice
10002879	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	5324519 PE	sub judice
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	sub judice
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	sub judice
10002084	ALOISIO ERIVELTON DOMINGOS DA SILVA	303004596 CE	sub judice
10053913	ALYNE XAVIER CORTEZ	96002184030 SP	sub judice
10034953	ANDERSON FONSECA LIMA	2001010253946 CE	sub judice
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	sub judice
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	sub judice
10041673	ANDRE VITORIANO VINHAS	97002597422 CE	sub judice
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	sub judice
10014962	ANTONIO MARCOS VIANA	98029225940 CE	sub judice
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	sub judice
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	sub judice
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	sub judice
10020948	BRUCE LEE FELIPE ALVES	97002207748 CE	sub judice
10025698	CARLOS ANDRE BEZERRA	99010106692 CE	sub judice
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	sub judice
10041548	CARLOS KLEIBER PINHEIRO NERY	96014033741 CE	sub judice
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	sub judice

Inscrição	NOME	RG	
10009647	CLEYSON DE SOUSA PONTES	98010215140 CE	sub judice
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	sub judice
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	sub judice
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE	sub judice
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	sub judice
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE	sub judice
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	sub judice
1967	DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	sub judice
10004695	DARLAN FERNANDES CARVALHO	2000001000510 CE	sub judice
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	sub judice
10004201	DENILSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	98010147447 CE	sub judice
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	sub judice
10000031	DOMICIO OLIVEIRA GOMES	92013022123 CE	sub judice
10056451	EDUARDO ROMERO JUNIOR	2005098030380 CE	sub judice
10038219	ELIANE DA CONCEICAO TRAJANO DOS SANTOS	98002440017 CE	sub judice
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	sub judice
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	sub judice
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	sub judice
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	sub judice
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	sub judice
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	sub judice
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	sub judice
10004717	FILIPE MACHADO FORTES	2000002284910 CE	sub judice
10033136	FRANCILENE RAMOS ALVES	94018014443 CE	sub judice
10014359	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	96020000264 CE	sub judice
10014957	FRANCISCO CELIO VIANA	323832697 CE	sub judice
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	sub judice
10001073	FRANCISCO CLEITON FERREIRA PEREIRA	93002236150 CE	sub judice
10019050	FRANCISCO DE BRITO SOUSA JUNIOR	98010331540 CE	sub judice
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	sub judice
430	FRANCISCO EDNARDO AGUIAR FREITAS	269531193	sub judice
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	sub judice
10052972	FRANCISCO HILDIRAN SILVA FARIAS	97012018190 CE	sub judice
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	sub judice
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	sub judice
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	sub judice
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	sub judice
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	sub judice
10001224	FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES	95024004932 CE	sub judice
10002734	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	1487077288 CE	sub judice
10011628	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	2000002064848 CE	sub judice
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	sub judice
10041624	FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES	95007003524 SP	sub judice
10042325	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505 CE	sub judice
10058744	GLAUBER FERREIRA BARBALHO	98002141818 CE	sub judice
10006683	HANIEL CARLOS DA CRUZ SILVA	200400933338 CE	sub judice
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	sub judice
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	sub judice
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	sub judice
10017624	IPOLITO ANDRE DE LIMA BRITO	3227421-97 CE	sub judice
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	sub judice
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	sub judice
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	sub judice
10017026	JANIEDSON DA COSTA SILVA	20010060000877 CE	sub judice
10039657	JEFFERSON BARROS DE LIMA	2001097041504 CE	sub judice
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	sub judice
10041447	JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA	96029479422 CE	sub judice
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	sub judice
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	sub judice
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	sub judice
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	sub judice
10004202	JOSE AILO DO CARMO	309996396 CE	sub judice
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	sub judice
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	sub judice
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	sub judice
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	sub judice
2414	JUSSARA NEVES DA COSTA	35025722000	sub judice
10053977	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	2002019063773 CE	sub judice
10019785	LUCAS FRANCISCO RAULINO DE AGUIAR	2002097040530 CE	sub judice
10055214	LUCIANA VIEIRA LIMA	95002056018 CE	sub judice
10024227	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	92027013628 CE	sub judice
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681793 CE	sub judice
10041693	LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS	2000002211247 CE	sub judice
10058375	LUIZ WALLACE PINHEIRO LIMA	337872199 CE	sub judice
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	sub judice
10021434	MANOEL SIMOES DA FROTA	2004005200931 CE	sub judice
10004732	MARCELLO LOPES VIEIRA	2000010389815 CE	sub judice
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	sub judice
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	sub judice
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	sub judice
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	sub judice
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	sub judice
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2E+12	sub judice
6329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	sub judice
10016007	NICANOU DE LIMA CAVALCANTE	99098186735 CE	sub judice

Inscrição	NOME	RG	
10034575	ODALIA MARIA COSTA DE PAIVA	97018000480 CE	sub judice
10045376	PAULO NELSON GOMES VERAS	97002073997 CE	sub judice
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	sub judice
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	sub judice
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	sub judice
10059766	RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL	98002325730 CE	sub judice
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	sub judice
10624	ROBSON DA SILVA XAVIER	97002504246	sub judice
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	sub judice
10238	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	94002441487	sub judice
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	sub judice
10021754	RUDINEI FRANCO DA SILVA	2001010235000 CE	sub judice
10013986	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS	2001098086064 DF	sub judice
10036662	SAULO JARDEL MESQUITA RODRIGUES	00443169330 CE	sub judice
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	sub judice
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	sub judice
10013524	VLAUNOEI ARAUJO RAMOS	97012000011 CE	sub judice
10001338	WAGNER FERREIRA DE CASTRO	95024021411 CE	sub judice
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	sub judice
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEY	2003032038254 CE	sub judice
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	sub judice

129 Candidatos.

ANEXO III DO EDITAL Nº57/2010, DE 02 DE JULHO DE 2010

Candidatos sub judice que não constam do Anexo I ou do Anexo II deste Edital que foram desligados por decisão judicial ou considerado não apto na Avaliação Psicológica e, portanto, eliminados do Concurso

Inscrição	NOME	RG	
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	sub judice - B
10043412	ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO	95013014257 CE	sub judice - B
10002526	BISMARK WILLKISON DE SOUSA LIMA	2005009052170 CE	sub judice - B
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	sub judice - B
10039549	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2000008009270 CE	sub judice - B
10048141	ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS	99025036911 CE	sub judice - B
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	sub judice - B
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	sub judice - B
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	sub judice - B
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	sub judice - B
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	sub judice - B
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	sub judice - B
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	sub judice - B
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	sub judice - B
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	sub judice - B
10045544	LEOMIR DE AGUIAR CARNEIRO	98010165658 CE	sub judice - B
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	sub judice - B
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	sub judice - C
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	sub judice - B
10000234	SIMAO CHAVES BARBOSA	94024009499 CE	sub judice - B
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	sub judice - B

- Número de candidatos: 21.
- Situação B – Candidato desligado do Concurso por decisão judicial.
- Situação C – Candidato eliminado do Concurso em virtude de ter sido considerado não apto no resultado definitivo (após recurso) da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) realizada no dia 28/06/2010.

*** *** ***

EDITAL Nº58/2010

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CUJA CLASSIFICAÇÃO CONSTA DO EDITAL Nº57, DE 02 DE JULHO DE 2010

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram transcorridos todos os prazos recursais previstos no Edital nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de Junho de 2008 e pelo Edital nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, que regulamentaram o concurso Público para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará; considerando as situações fáticas impostas por numerosas decisões judiciais, já devidamente justificadas no Edital que divulgou a Classificação Final da Segunda Turma do Concurso Público para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará; considerando que aos candidatos, que tiveram sua inclusão no certame as vésperas ou após a realização da prova final, ou ainda aos que, mesmo realizando a prova final, não foram submetidos a todas as oportunidades do teste físico e do exame psicológico, e cujas decisões determinam a reposição de aulas, ficou assegurada a formação de turmas para a conclusão das etapas; considerando a essencialidade do serviço a ser prestado à sociedade com o reforço de efetivo decorrente da eventual nomeação e posse dos aprovados e que não têm pendências judiciais; considerando por fim, que aos candidatos em condição sub judice e que foram classificados nos moldes do Edital nº57 de 02 de julho de 2010, foi garantida a reserva de vagas, RESOLVEM **HOMOLOGAR o resultado do concurso** já mencionado, cuja classificação é a que consta do Anexo I do Edital nº57 de 02 de julho de 2010, a partir da data deste Edital. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***